

PROCESSO MF/Nº 10168.002149/2012-16

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 03/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RECEITA) E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

Aos 7 dias do mês de janeiro de 2014, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pela Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **NILTON COSTA SIMÕES**, de conformidade com o inciso II do artigo 298, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada simplesmente RECEITA, e de outro lado, o Serviço Federal de Processamento de Dados, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], e do Cadastro de Pessoa Física - [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília-DF, designado por Decreto Presidencial de 31 de maio de 2007, em conformidade com o disposto no artigo art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 9º do Estatuto do Serviço Federal de Processamento de Dados, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, doravante denominado simplesmente SERPRO, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo MF nº 10168.002149/2012-16, o terceiro termo aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 03/2013 de prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, com redação dada pela Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, Portaria MF nº 47, de 18 de fevereiro de 2011 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2013, mantidas as condições e ajustando os Anexos elencados.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato RFB/Copol nº 03/2013 fica prorrogado por 4 (quatro) meses, a contar de 08 de janeiro de 2014.

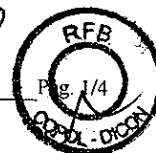
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado dos serviços a serem prestados durante a nova vigência do Contrato RFB/Copol nº 03/2013 passa a ser de R\$ 337.247.603,44 (trezentos e trinta e sete

VISTO



COJUR



milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

A despesa com a execução deste Aditamento correrá à conta do Programa de Trabalho 04126211020VG0001 – Elementos de Despesa 339039.

Para atender às despesas inerentes ao presente aditamento, no exercício de 2014, foi emitida Nota de Empenho de nº 2014NE800023, de 7 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS

Serão alterados os itens dos Anexos listados no quadro abaixo, passando a valer a redação apresentada nos Anexos deste Termo Aditivo.

Anexo Original	Item	Anexo do Termo Aditivo
I.1 - Produção de Sistemas – Especificação do Serviço de Hospedagem de Sistemas	3.7; 5.1; 5.4; 5.6	Anexo A
I.1.1 – Produção de Sistemas - Relação de Sistemas em Produção	Inclusão de novos sistemas, reajuste dos valores e inclusão da Categoria 11	Anexo B
I.2.1 – Produção de Sistemas - Pontos de Acesso Redes de Longa Distância	Reajuste dos valores	Anexo C
II – Especificação do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	3.1; 4.3;	Anexo D
III.2 Modelagem de Soluções de TI – Especificação do Serviço de Diagnóstico e Proposição de Soluções	4.3	Anexo E
IV.2.1 – Suporte e Sustentação – Ambientes de Redes Locais	Reajuste dos valores	Anexo F
IV.4 – Suporte e Sustentação – Especificação do Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RECEITA	1; 2; 3.3; 4.1; 4.2; 4.3	Anexo G
V - Detalhamento do Orçamento	Reajuste dos valores	Anexo H

Parágrafo Único: As alterações acima elencadas não desnaturam o objeto contratado.

VISTO


COJUR

CLÁUSULA SEXTA – DA RESSALVA QUANTO À REPACTUAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica ressalvada a possibilidade de solicitação de futura repactuação dos preços, nos termos da lei e orientações normativas aplicáveis, dos seguintes serviços contratados: Administração de Redes de Longa Distância – REDE WAN, Análise de Viabilidade e Compatibilidade Técnica, Administração dos Ambientes de Redes Locais – Rede LAN, Serviço de Acesso Remoto – SAR, Central de Serviços e Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da Receita.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e alterações do 1º e 2º Termos Aditivos ao contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso "I" do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso "I" do art. 277 do Regimento Interno da RECEITA, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Único - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à RECEITA providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União e dos eventuais Termos Aditivos que forem firmados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DOS ANEXOS

Constituem parte integrante deste Aditivo, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- A) Anexo I.1 – Produção de Sistemas – Especificação do Serviço de Hospedagem de Sistemas
- B) Anexo I.1.1 – Produção de Sistemas – Relação de Sistemas em Produção
- C) Anexo I.2.1 – Produção de Sistemas - Pontos de Acesso Redes de Longa Distância
- D) Anexo II – Especificação do Serviço de Desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- E) Anexo III.2 – Modelagem de Soluções de TI – Especificação do Serviço de Diagnóstico e Proposição de Soluções;
- F) Anexo IV.2.1 – Suporte e Sustentação – Ambientes de Redes Locais;
- G) Anexo IV.4 - Suporte e Sustentação – Especificação do Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RECEITA; e
- H) Anexo V – Detalhamento do Orçamento.

VISTO



COJUR



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir divergência da execução deste Termo Aditivo, utilizar-se-á a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, c/c Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

Caso haja necessidade de manifestação judicial, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir qualquer controvérsia do Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da RECEITA, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

RECEITA



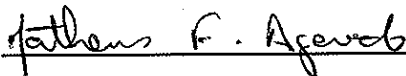
NILTON COSTA SIMÕES
Coordenador-Geral de Programação e Logística

SERPRO

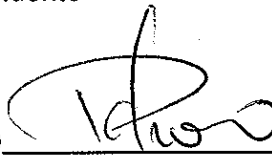


MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS :

1) 

Mathews Ferreira Azevedo
Matricula: 1815353
DICON COPOLURFB

2) 

MAT. 2109456-5

VISTO



COJUR

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS**1 Objeto**

Contratação de hospedagem e processamento dos sistemas informatizados da RECEITA relacionados no Anexo I.1, nos ambientes de produção, desenvolvimento, homologação e treinamento, incluindo Bancos de Dados, Aplicações e Sítios Web.

2 Objetivo

Prover a disponibilidade dos sistemas de TI para utilização pelos servidores da RECEITA, órgãos e entidades externas, necessários para atingir os objetivos da administração tributária federal.

3 Requisitos

A contratada deverá atender, no mínimo, aos requisitos gerais e tecnológicos a seguir descritos.

3.1 Requisitos Gerais

O serviço de Produção de Sistemas será prestado nos centros de dados de alta disponibilidade da contratada, aderente ao Tier 2 da TIA-942 no mínimo. Contemplando a implementação, configuração e manutenção de recursos de hardware e software, conectividade internet, quando necessário, bem como a estruturação de processos de armazenamento, segurança, monitoração, gerenciamento e processamento.

A contratada, na execução dos serviços operacionais objeto da contratação, deverá obedecer às melhores práticas de gerenciamento de serviços definidas pela ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*).

O Serviço de Produção de Sistemas será realizado nas plataformas Mainframe, Avançada, inclusive para *Data Warehouse* e Repositório *Case Oracle Designer*. Os requisitos gerais a seguir relacionados estão classificados em: 1) requisitos gerais comuns a todas as plataformas; 2) requisitos gerais da plataforma Mainframe; 3) requisitos gerais da plataforma Avançada inclusive *Data Warehouse*; e 4) requisitos gerais da plataforma Repositório *Case Oracle Designer*.

Adicionalmente aos sistemas constantes do Anexo I.1, poderão ser incluídos, excluídos e/ou alterados, para acréscimos ou diminuição de funcionalidades, sistemas não previstos quando da assinatura do contrato, mediante proposta comercial específica e sua respectiva aprovação pela RECEITA.

Poderão ser incluídas também novas versões de sistemas já em produção que venham a substituir versão anterior, em vista de necessidade de aprimoramento ou de atendimento a novas regras de negócio e novas determinações legais, mediante proposta comercial específica.

Poderão ser solicitadas pela RECEITA relatórios de apurações especiais, mediante demanda específica no sistema de controle de demandas – SCD, sem ônus adicional.

Poderão ser solicitadas recuperação de dados, bem como alterações diretamente em bases de dados, em caráter emergencial ou pontual, não prevista pelas soluções de TI existentes, solicitadas pela RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS**3.2 Requisitos legais**

Retenção de logs de bancos de dados por no mínimo 16 (dezesseis) anos, conforme documento “Informação Coger/Codis/Diedi nº 073/2008” ou de acordo com o artefato Levantamento de Eventos de Log – LEL preenchido pela RECEITA e validado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit) e Corregedoria-Geral (Coger), para os dados armazenados desde janeiro de 2009.

Ao Serpro, é vedada a divulgação de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, conforme determinação do Código Tributário Nacional – CTN, sempre prejuízo de outras normas legais.

3.3 Requisitos gerais comuns a todas as plataformas

Requisitos de segurança - O acesso às bases de produção dos sistemas da RECEITA deverá observar os requisitos de segurança estabelecidos pela RECEITA e ao que segue:

- a) computadores instalados em sala de segurança máxima, com controle de acesso físico feito por meio de dispositivos de segurança;
- b) conexão à rede de comunicações e internet protegida por *firewall*;
- c) certificado digital de servidores.
- d) Proteção contra acessos indevidos aos arquivos de dados.

Requisitos de manutenção e armazenamento

- a) Execução automatizada de atividades de programação e controle da operação dos serviços;
- b) Execução de backups;
- c) Descarte de Logs conforme definição da RECEITA comunicada formalmente à contratada.

Requisitos de Acesso

- a) Deverá ser permitido o acesso direto às bases de dados dos sistemas informatizados, conforme solicitação da RECEITA, mediante critérios de acesso e responsabilidade a serem definidos pela RECEITA e acordados com o SERPRO, até 180 dias da data de assinatura desse contrato. Até que sejam definidos os critérios de acesso e responsabilidades, as solicitações de acesso direto às bases deverão ser avaliados pela área de segurança do SERPRO e RECEITA.
- b) Caso a concessão de acesso às bases implique em indisponibilidade dos serviços por culpa ou dolo dos servidores da RECEITA, os descontos e penalidades previstos no contrato e nos Acordos de Níveis de Serviços não serão aplicados ao SERPRO.

3.4 Requisitos da plataforma Mainframe**Requisitos de manutenção e armazenamento:**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

- a) Permanente monitoração, gerenciamento e administração da aplicação com Suporte Técnico;
- b) Balanceamento de carga, para garantir tempos de resposta adequados;
- c) Armazenamento de arquivos em discos magnéticos, externos ao servidor, com acesso direto para leitura e gravação, elevado desempenho e segurança de recuperação de dados;
- d) Armazenamento de arquivos em fitas magnéticas residentes em silos robóticos.

3.5 Requisitos da plataforma Avançada, inclusive Data Warehouse.

Requisitos de manutenção e armazenamento:

- a) Balanceamento de carga, de forma a garantir adequados tempos de resposta.

3.6 Requisitos da plataforma Repositório Case Oracle Designer

Requisitos de segurança

- a) O Repositório Case Oracle Designer será acessado somente por servidores da RECEITA e prestadores de Serviços habilitados pela RECEITA.
- b) O acesso dos usuários da contratada e da RECEITA ao Repositório *Case Oracle Designer* e ao SGBD Oracle será realizado por meio de Terminal Service - TS, conectado à rede de comunicações, protegido por firewall e sem acesso à Internet.
- c) Os usuários cadastrados no Repositório *Case Oracle Designer*, conforme privilégios de acesso atribuídos, deverão executar somente os aplicativos: Oracle Developer Suite e Utilitários na mesma versão disponibilizada na RECEITA bem como programas de apoio ao Oracle Designer (extra-case);

Requisitos de manutenção e armazenamento

- a) permanente monitoração, gerenciamento e administração da aplicação com Suporte Técnico.

3.7 Requisitos Tecnológicos

Requisitos de Arquitetura

- a) A contratada deverá prover o conjunto de software básico necessário ao processamento e armazenamento dos sistemas e dados da RECEITA, composto de no mínimo: sistema operacional, software de comunicação, sistemas de bancos de dados Adabas e relacional, softwares utilitários e de monitoração.
- b) Para a plataforma Avançada, aplicações que realizem processamento intensivo de consultas a Banco de Dados (DATA WAREHOUSE), deverão ser garantidos os seguintes requisitos:
 - i. utilização de Servidores de Aplicação para os softwares de serviços OLAP;
 - ii. utilização de Servidores de Banco de Dados Relacional e Servidor WEB.
- c) Para a Plataforma para Repositório *Case Oracle Designer* e Sistema de Apoio ao Designer para Administração do Modelo Corporativo de Dados, OLTP e OLAP, a contratada proverá servidor ao Repositório *Case Oracle Designer* e SGBD Oracle

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

correspondente. Para acesso ao Repositório e SGBD Oracle, a contratada proverá solução de Terminal Service (TS). O Servidor TS está inserido logicamente no ambiente computacional da RECEITA e fisicamente no mesmo ambiente computacional do Repositório *Case Oracle Designer*. O Servidor de Licenças para o Terminal Services deverá ser instalado em um Controlador de Domínio da RECEITA. A Implantação do Terminal Services para acesso ao Oracle Designer deverá seguir o Modelo Tecnológico definido pela RECEITA.

Requisitos de Implantação

- a) A contratada só iniciará a produção de novo sistema e implementará a nova versão de sistema após autorização formal da RECEITA, materializada pelo Termo de Entrada em Produção – TEP devidamente assinado pelas pessoas competentes.
- b) Ao entrar um sistema em produção, a partir desse momento, ele estará sujeito ao acordo de nível de serviço definido na categoria em que se enquadrar, conforme descrito no item 6.2
- c) A desativação de qualquer sistema deverá ser solicitada e autorizada formalmente pela RECEITA ao SERPRO, constando da solicitação, obrigatoriamente, definição quanto ao destino a ser dado às informações. No caso de determinação da guarda dos dados, o SERPRO apresentará à RECEITA avaliação de impacto técnico, operacional e financeiro.

Requisitos de Suporte, Garantia e Manutenção

- a) Contingência - Deverá ser fornecida solução de contingência para os sistemas em plataforma Avançada, inclusive *Data Warehouse*, por meio de redundância de ativos de bancos de dados e servidores de acessos, como forma de garantir a continuidade dos serviços da RECEITA.
- b) A solução de contingência de que trata o item acima não se aplica aos sistemas produzidos em ambiente de Mainframe.

Requisitos para o ambiente das categorias de Sistemas.

Os sistemas do anexo I.1 serão agrupados em categorias, que doravante serão referidas como CATXX, levando em conta aspectos de tecnologia e uso.

Categoria	Requisitos para o ambiente da Categoria
CAT01 Ambiente para sistemas transacionais On-Line, tipo grande porte	Atendimento simultâneo de 5600 usuários. Atendimento de 7.000.000 de transações diárias. Para o HOD, Atendimento simultâneo de, no mínimo, 7.000 sessões.
CAT02 Sistemas do tipo - Sief	Atendimento simultâneo de 2.000 usuários.
CAT03 Sistemas do tipo - Siscomex Importação	Atendimento simultâneo de 2.000 usuários. Atendimento de 7.500.000 de transações diárias.
CAT04 Sistemas do tipo - Siscomex Exportação	Atendimento simultâneo de 2.000. Atendimento de 6.000.000 de transações diárias.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS**

CAT05 Sistemas do tipo - Portais Intranet	Atendimento Atendimento simultâneo de 2.100 usuários.
CAT06 Sistemas do Tipo - Portais Internet – Conteúdo Estático	Atendimento Atendimento simultâneo de 2.100 usuários.
CAT07 Sistemas do Tipo - Portais Internet – Aplicativos	Atendimento Atendimento simultâneo de 2.100 usuários.
CAT08 Sistemas do Tipo - DW Corporativo	Atendimento de 300 usuários simultâneos para acesso à aplicação OLAP e emissão de 100 relatórios no banco.
CAT09 Outras Aplicações Cliente/Servidor	Atendimento Atendimento simultâneo de 3.000 usuários.
CAT10 Repositório Case Designer	Atendimento simultâneo de 300 usuários.
CAT11	Hospedagem de Sistemas, requisitos específicos para cada sistema contratado

4 Estratégia de Contratação

4.1 Critérios de mensuração

Os serviços objeto desse contrato, definidos no ANEXO I.1 e/ou incluídos ou alterados no decorrer do contrato, serão mensurados por meio da sistemática de Acordo de Níveis de Serviço – ANS.

Os sistemas de cada categoria serão submetidos a 3 ANS, quais sejam: Disponibilidade (DISP), Tempo de Médio Reparo (MTTR) e Indicador de Quantidade de Ocorrências Mensais (IQOM).

4.2 Metodologia de avaliação

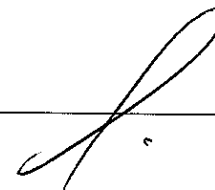
Processo de Avaliação dos Níveis de Serviços

Durante a prestação mensal dos serviços, a RECEITA acompanhará as ocorrências de indisponibilidades, registrando em controle próprio todas as informações relativas às indisponibilidades ocorridas.

O SERPRO deverá enviar mensalmente Relatório de Gerenciamento de Níveis de Serviço (RGNS) em meio magnético com o objetivo de prestar conta dos serviços contratados, informando minimamente:

I. Relação de eventos de indisponibilidade, contendo minimamente para cada evento:

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço
- o número do registro de indisponibilidade;
- a data e hora de início da indisponibilidade;
- a data e hora do completo restabelecimento da disponibilidade;



ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

- o tempo total da indisponibilidade;
- a descrição detalhada do evento de indisponibilidade;
- a ferramenta de origem das informações; e
- opcionalmente, as justificativas do SERPRO.

II. Cálculo do Indicador de Disponibilidade (DISP):

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço;
- o somatório do tempo total da indisponibilidade do serviço , por código de serviço ;
- o valor de disponibilidade do serviço em percentual;
- o percentual de desconto aplicado, por código de serviço;
- a base de cálculo, por código de serviço; e
- o valor do desconto aplicado, por código de serviço.

III. Cálculo do ANS de Tempo Médio de Reparo (MTTR)

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço;
- o MTTR, em minutos, por código de serviço;
- o percentual de desconto aplicado, por código de serviço;
- a base de cálculo, por código de serviço; e
- o valor do desconto aplicado, por código de serviço.

IV. Cálculo do ANS de Indicador de Quantidade de Ocorrências (IQOM)

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço;
- a quantidade de Indisponibilidades registradas;
- o percentual de desconto aplicado, por código de serviço;
- a base de cálculo, por código de serviço; e
- o valor do desconto aplicado, por código de serviço.

V. Quadro Resumo da competência:

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço;
- o valor total do desconto relativo ao indicador DISP, por código de serviço;
- o valor total do desconto relativo ao indicador MTTR, por código de serviço;
- o valor total do desconto relativo ao indicador IQOM, por código de serviço;
- valor total dos descontos, por código de serviço;
- valor total dos descontos.

Durante o processo de avaliação dos níveis de serviço, a RECEITA poderá solicitar esclarecimentos complementares, sem ônus, para tentar caracterizar o evento de indisponibilidade. Esses esclarecimentos poderão ser extrações de dados em períodos específicos, consulta de logs de

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS**

sistemas, estatísticas, bem como qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário para determinar a indisponibilidade de um serviço, mesmo que fora de um período de apuração específico. Caberá ao SERPRO apresentar esclarecimentos complementares à RECEITA. O intuito desse instituto é eliminar qualquer dúvida sobre a indisponibilidade de um serviço.

A vista dos seus registros de indisponibilidades, do RGNS e de informações complementares recebidas durante o período de avaliação do ANS, a RECEITA realizará o cotejo de todos esses elementos e apurará o Nível de Serviço praticado. O resultado dessa análise, será enviado ao SERPRO para apreciação e eventual contestação.

Caso o SERPRO apresente contestação dos valores aferidos, essa deverá seguir o rito de processo administrativo junto à RECEITA sempre que puder acarretar atraso no processo de pagamento pelo serviço prestado. Caso contrário, a contestação será analisada no próprio processo de avaliação de níveis de serviço. A RECEITA deverá informar ao SERPRO qual a via que será seguida para analisar a contestação formulada.

A RECEITA apurará mensalmente os serviços que efetivamente estão em produção. Para tanto, deverá ser incluído sistemas que entraram em produção, excluir os sistemas que saíram de produção, sistemas que tiveram seus pagamentos suspensos ou diminuídos durante o período mensal de prestação do serviço. Nessa análise, deverá ser considerada a proporcionalidade de dias efetivamente em produção.

Quando um período apuração for diferente do período de aferição mensal, os serviços deverão ser recebidos e atestados de maneira proporcional e os ANS avaliados também de maneira proporcional, nos casos em que couber.


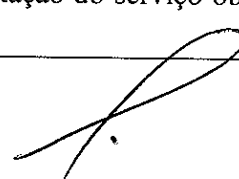
Conceito de Indisponibilidade

Para efeito de aferição dos Acordos de Nível de Serviço, considera-se indisponibilidade do serviço:

- Indisponibilidade é qualquer evento que não faça parte da operação padrão de um serviço contratado, que cause interrupção ou redução da sua qualidade.
- Para se caracterizar uma indisponibilidade é necessário que esse evento seja generalizado, independente de uma localidade, região ou usuário específico.
- O serviço é considerado indisponível quando não possa ser utilizado, na operação padrão, pelo usuário final.
- O serviço é considerado indisponível quando ocorrer queda de um ou mais equipamentos de infraestrutura e o usuário não seja direcionado há uma infraestrutura em funcionamento normal.
- O serviço é considerado indisponível, quando não é possível executar as ações essenciais de um sistema, mesmo que todos os ativos da infraestrutura para hospedar o serviço estejam disponíveis. Ou seja, um servidor disponível não caracteriza um serviço disponível, pois é possível que o serviço não esteja sendo entregue ao usuário final.

Não serão computados como indisponibilidade:

- A quantidade de minutos que um serviço ficar interrompido fora do horário definido como período de disponibilidade para o sistema.
- Os eventos ocorridos em decorrência de falha na prestação do serviço objeto



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

de outro anexo específico desse contrato.

- A quantidade de minutos que um serviço for interrompido dentro de uma janela de manutenção preventiva/corretiva previamente estabelecida nesse anexo ou dentro de uma janela de manutenção previamente autorizada pela RECEITA.
- Os incidentes que, após análise, foram descaracterizados como indisponibilidade do serviço, desde que devidamente comprovado pelo SERPRO e aceito pela RECEITA.
- A impossibilidade de acesso a um serviço desde que exista outro meio disponível ao usuário para acessar o serviço.
- A interrupção ou queda na qualidade dos serviços em decorrência de extrapolação dos requisitos não-funcionais de usuários simultâneos da categoria do serviço ou do próprio serviço, dos dois o maior entre eles.

Auditorias

A RECEITA poderá realizar auditorias nos ambientes de produção da contratada, dedicados à prestação de serviços para a RECEITA, informando previamente à contratada:

- a) escopo da auditoria;
- b) período desejado; e
- c) identificação do responsável e participantes da auditoria.

A contratada comunicará à RECEITA, formalmente, as condições para realização da auditoria, incluindo aspectos de segurança a serem observados.

5 Descrição do Serviço

5.1 Características do Serviço

Este serviço contempla as seguintes atividades:

- operação de computadores, fitotecas e equipamentos periféricos;
- administração e manutenção de bases de dados;
- monitoração de ambientes, de sistemas aplicativos e de serviços;
- gerenciamento de disponibilidade;
- gerenciamento de incidentes e de problemas;
- planejamento e análise da produção (PAP);
- produção de sistemas em ambiente corporativo (desenvolvidos pelo SERPRO ou na modalidade *hosting*);
- administração de armazenamento;
- suporte às plataformas dos sistemas da RECEITA;
- gerenciamento de mudanças;



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

- gerenciamento de configuração;
- gerenciamento de níveis de serviços;
- suporte à homologação de sistemas e aplicativos;
- administração de segurança da informação;
- plano de contingência;
- Fornecimento de informações para os entes conveniados com a RECEITA;
- Fornecimento de relatórios gerenciais e apuração especial;
- Implantação dos sistemas desenvolvidos pelo SERPRO; e
- Suporte no atendimento aos incidentes em sistemas em produção.

5.2 Forma de Execução do Serviço

Os serviços objeto desse contrato deverão respeitar as seguintes diretrizes:

Previamente à entrada em produção de novos sistemas ou novas versões de sistemas, a RECEITA deverá receber uma proposta contendo, minimamente, as seguintes informações:

- a) nome e código de serviço do novo sistema;
- b) nome e código de serviço da nova versão de sistema já em produção e da antiga versão, caso haja alteração dessas informações na nova versão;
- c) categoria de Nível de Serviço, conforme ANEXO I.1;
- d) ficha técnica do novo sistema ou da nova versão;
- e) necessidade de investimento em infraestrutura para atendimento da Demanda, se houver;
- f) nível de impacto em seu ambiente produtivo;
- g) diagrama de arquitetura do sistema.

O diagrama de arquitetura deverá trazer a informação das interfaces que o novo sistema (ou nova versão) faz com outros sistemas ou base de dados da RFB, podendo ser entregue o documento de arquitetura de software (DAS), constante da metodologia de desenvolvimento de sistemas adotada pela RFB e o Serpro.

A entrada em produção de sistemas e novas versões de sistemas deverá ser formalizada entre as partes por meio de Termo de Entrada em Produção - TEP. O TEP deverá conter os seguintes dados:

- data de entrada em produção, reconhecida pelo Requiritante do sistema;
- assinaturas
 - Gestor do Contrato;
 - área da RECEITA competente para atestar o serviço;
 - preposto do SERPRO; e
 - requisitante do sistema.
- custo mensal do sistema.



ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

O TEP não deverá ter data retroativa, exceto no caso de expressa autorização da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da RECEITA e devidamente justificado. A área da RECEITA, responsável pelo recebimento provisório e definitivo, deve ser notificada imediatamente da formalização do TEP.

Na ausência de TEP devidamente formalizado, eventual prestação do serviço não será reconhecida pela RECEITA, que ficará desobrigada do recebimento e pagamento referente ao sistema.

A desativação de qualquer sistema deverá ser solicitada, formalmente, pela RECEITA ao SERPRO informando:

- a) nome e código de serviço do sistema a ser desativado;
- b) data desejada para que a desativação ocorra; e
- c) providências a serem tomadas em relação aos dados do sistema armazenados em Centro de Dados da contratada.

Antes de proceder à desativação, o SERPRO informará formalmente à RECEITA:

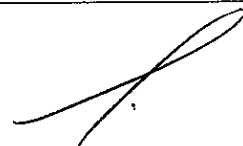
- a) cronograma para a desativação, discriminando ações e prazos;
- b) providências que a RECEITA eventualmente precise adotar;

Após a formalização da RECEITA ao SERPRO quanto à desativação do sistema, eventual prestação do serviço não será reconhecida pela RECEITA, desobrigando-a do recebimento e pagamento referente ao sistema. Eventuais custos de desativação poderão ser analisados sob a ótica do anexo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas. Caso seja solicitado ao SERPRO a guarda temporária dos dados em meio magnético, após a desativação do serviço, isto deverá ser objeto de proposta comercial.

A entrada ou saída de sistemas em produção leva em conta o dia especificado, excluindo fração do dia ou fração de hora.

As atividades de produção do servidor Repositório Case Oracle Designer, SGBD Oracle, Terminal Services serão realizadas pelo SERPRO. A administração do Servidor de Terminal Services será de responsabilidade da equipe de Rede Local da RECEITA, exceto a realização de backup, que deverá ficar a cargo do SERPRO.

A RECEITA poderá solicitar e deverá especificar a demanda de apuração especial ao SERPRO e a registrará no Sistema de Controle de Demandas – SCD. O SERPRO deverá apresentar proposta de execução contendo o prazo de atendimento da demanda. A RECEITA deverá autorizar formalmente o início da execução da demanda. O SERPRO deverá realizar a apuração especial nos prazos e condições acordados e fornecer o resultado da apuração especial, para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTEC), em mídia eletrônica e/ou por meio de relatório – conforme definido na especificação da demanda. Caberá a RECEITA concluir a demanda no SCD e atestar o recebimento do produto final. As apurações especiais não gerarão custos adicionais à RECEITA, já estando computadas no custo total da produção e deverão ser executadas de forma célere, atendendo as necessidades da RECEITA. A RECEITA e o SERPRO deverão definir de comum acordo qual a fronteira entre uma demanda ser considerada apuração especial e ser



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS**

considerada objeto do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.

Para apuração especial, entende-se como produto final os dados extraídos das bases de dados da RECEITA que atendam às especificações registradas na Demanda de Apuração Especial.

O fornecimento de informações para convenientes da RECEITA seguirá trâmite próprio definido pela RECEITA, e deverá utilizar, preferencialmente, sistema baseado em WebServices.

Mediante solicitação formal da RECEITA, a contratada deverá fornecer relatório discriminando quantitativo de usuários simultâneos e transações diárias das categorias onde estes requisitos se aplicam.

A contratada deverá notificar a RECEITA com, no mínimo, 15 dias de antecedência eventos de parada programada, que impactem na disponibilidade dos serviços contratados. A RECEITA deverá autorizar formalmente a execução da parada programada, com no mínimo, 7 dias de antecedência ao evento. A contratada não poderá executar o serviço sem a autorização da RECEITA. A execução de manutenção corretiva emergencial para garantir a disponibilidade do serviço, poderá ser negociada tempestivamente.

O SERPRO deverá enviar comunicado de parada programada, por e-mail, informando minimamente:

- data e hora de início da parada;
- data e hora prevista de fim da parada;
- descrição da atividade a ser realizada;
- impacto para o usuário; e
- código e nome dos serviços afetados.

Na descrição do impacto para o usuário, o SERPRO deverá informar se o impacto possui extensão em nível local, regional ou nacional. Se não for nacional, o SERPRO deverá informar quais regiões e/ou localidades.

O SERPRO deverá informar as paradas programadas no Quadro de Avisos da Central de Serviços da Receita Federal.

Indisponibilidades

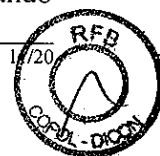
O SERPRO deverá informar à RECEITA sempre que detectar um evento de indisponibilidade dos serviços por SMS e e-mail, e disponibilizar a informação na Central de Serviços da Receita Federal. Deverá ser informado também o restabelecimento normal da operação do sistema por SMS e e-mail.

O SERPRO deverá informar os Eventos de Indisponibilidades no Quadro de Avisos da Central de Serviços da Receita Federal.

O SERPRO deverá enviar de evento de indisponibilidade por SMS, informando minimamente:

- data e hora de início da indisponibilidade com nº de RI ou manutenção;
- data e hora de previsão de normalização (opcional); e
- descrição resumida da indisponibilidade.

O SERPRO deverá enviar de evento de indisponibilidade por email, informando



ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

minimamente:

- data e hora do registro de indisponibilidade;
- data e hora fim do restabelecimento do funcionamento normal do serviço;
- número do registro de indisponibilidade;
- previsão de retorno;
- descrição da indisponibilidade;
- impacto; e
- solução aplicada.

Sala de Situação

O SERPRO poderá utilizar o recurso de Sala de Situação para acompanhar eventos críticos, tais como:

- implantação de sistemas ou nova versão de sistema; ou
- eventos tributários com massiva utilização dos sistemas da RECEITA.

Sala de Situação é uma forma de organização interna das equipes técnicas do SERPRO, para acompanhar um processo crítico e dar agilidade no tratamento de ocorrências, se necessário. Uma sala de situação pode ser presencial ou virtual, tendo um prazo determinado de existência e um evento crítico específico.

A COTEC poderá solicitar a criação de salas de situação em eventos e situações críticas e estratégicas que envolvam os sistemas da RECEITA, a ser negociada entre as partes.

5.3 Procedimento para Recebimento dos Serviços

O SERPRO deverá encaminhar mensalmente, conforme prazos acordados neste Contrato, ao Fiscal do Contrato da RECEITA e ao Gestor do Serviço da RECEITA, o RGNS e o Relatório de Ateste de Serviços - RAS, com a apuração dos serviços realizados.

O RAS deverá ser entregue em eletrônico e ser editável. O RAS deverá conter, discriminadamente:

- a) Valor total contratado, separado por categoria;
- b) Eventuais acréscimos em virtude de novo sistema ou nova versão de sistema. Nesses casos, deverá ser informado: a categoria, o código de serviço, o nome, o valor mensal e o total de dias de prestação do serviço;
- c) Eventuais decréscimos em virtude de desativação de sistema, suspensão de pagamento ou nova versão de sistema. Nesses casos, deverá ser informado: a categoria, o código de serviço, o nome, o valor mensal e o total de dias de prestação do serviço;
- d) Outros acréscimos, compensações e decréscimos;
- e) Eventuais descontos por descumprimento de Níveis de Serviço; e
- f) Valor final a ser atestado.

O SERPRO apresentará, mediante solicitação formal da RECEITA, Relatório de Ocorrência, após uma ocorrência de alta severidade que afete os sistemas objeto deste serviço, com atualizações periódicas até que a ocorrência esteja solucionada.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
5.4 Acordos de Nível de Serviço

ANS 01 – DISP	
Item	Descrição
Finalidade	Verificar a disponibilidade dos sistemas para o usuário final.
Meta a cumprir	Vide tabela de meta a cumprir.
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Produção (Prestação de contas).
Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros de incidentes feitos na Central de Serviços.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	<p>I. para cada sistema será calculado, mensalmente, o percentual de disponibilidade, de acordo com a seguinte fórmula:</p> $D = [(Tm - Ti) / Tm] * 100, \text{ onde:}$ <p>D = Percentual de Disponibilidade; Ti = Somatório dos minutos de interrupção observados para cada sistema, durante o período de faturamento. Tm = Total de minutos no mês, em média. (30 dias para o mês, se 7 dias por semana, e 21 dias por mês, se dias úteis). A justificativa para os 21 dias por mês, quando se refere a dias úteis, pode ser obtida, dentre outras formas, da quantidade de edições do DOU (ou Diário da Justiça) por ano. Tomando por base que no ano de 2007, foram 250 dias úteis e em 2006, 249, a média de dias úteis não deve ultrapassar 21 dias por mês.</p> <p>II. será computada a quantidade de minutos diários em que o sistema ficou indisponível, considerando registros de incidentes de alta severidade, sendo calculada a proporcionalidade da indisponibilidade, de modo a apurar o percentual correspondente ao horário de disponibilidade acordado.</p> <p>III. não será computada como indisponibilidade a quantidade de minutos que estiver fora do horário definido como período de disponibilidade para o sistema de cada categoria.</p> <p>IV. o período reservado para os processamentos batch é entre o horário final e o inicial da disponibilidade de cada categoria de nível de serviço, nos casos em que isto for possível, ou fora do horário de pico sempre dando preferência para processamento on-line.</p> <p>V. o Termo de Início de uma indisponibilidade é o momento em que se identificar a interrupção do serviço ou uma redução de sua qualidade. Para isso, poderão ser utilizados os acionamentos registrados na Central de Serviços da Receita Federal, tanto abertos por ferramentas automatizadas quanto por usuários. Na determinação do termo de início de uma indisponibilidade poderá ser utilizada a data/hora do acionamento ou telas de erros anexadas aos respectivos acionamentos em comparação com as ferramentas automáticas de monitoração (quando houver essa última). A caracterização do termo de início deve ser feita comparando as informações</p>



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

disponíveis, sejam elas relatadas por usuários ou por mecanismos automáticos. Vale ressaltar que as ferramentas automáticas de monitoração acompanham uma infraestrutura, mas dificilmente monitoram o negócio em si, assim, podendo haver registros de indisponibilidade de infraestrutura que afete ou não a disponibilidade do serviço. Isso pode acarretar alteração do termo de início de uma indisponibilidade. Portanto, a determinação do termo de início de uma indisponibilidade se dará pelo cotejo entre as informações de ferramentas automáticas, os acionamentos registrados na Central de Serviços e demais informações relevantes como: telas de erros, registros de reclamações na Ouvidoria da Receita Federal ou FaleConosco, volume de declarações entregues em um período, entre outras.

VI. o termo de fim de uma indisponibilidade é o momento em que se identificar a operação normal de um serviço. Para isso, poderá ser utilizado os acionamentos registrados na Central de Serviços da Receita Federal, bem como informações de ferramentas automáticas. Assim como na determinação do termo de início, deve-se realizar o cotejo das informações disponíveis para determinar o termo de fim da indisponibilidade, observando os relatos de fim da indisponibilidade registrados na Central de Serviços da Receita Federal, logs de ferramentas de monitoração de ambiente, constatação de normalização de serviço por qualquer usuário ou contribuinte.

Início de vigência
Início da vigência do contrato.
Descontos no pagamento
I. Para sistemas das categorias CAT01, CAT02, CAT05, CAT06, CAT07, CAT09, CAT10 e CAT11.

Faixa Métrica	Desconto
98,00% <= disponibilidade	0,0 % do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
94,00% <= disponibilidade < 98,00%	1,4 % do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
90,00% <= disponibilidade < 94,00%	2,6% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
80,00% <= disponibilidade < 90,00%	4,8% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
disponibilidade < 80,00%	6,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

II. Para sistemas das categorias CAT03, CAT04

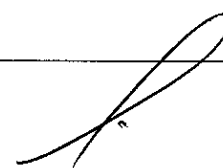

Faixa Métrica	Desconto
99,00% <= disponibilidade	0,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
95,00% <= disponibilidade < 99,00%	1,4% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
90,00% <= disponibilidade < 95,00%	2,6% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
80,00% <= disponibilidade < 90,00%	4,8% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
disponibilidade < 80,00%	6,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

	Décima Terceira do Contrato.												
	III. Para sistemas da categoria CAT08												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Faixa Métrica</th> <th>Desconto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>93,00% <= disponibilidade</td> <td>0,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)</td> </tr> <tr> <td>88,00% <= disponibilidade < 93,00%</td> <td>1,4% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)</td> </tr> <tr> <td>83,00% <= disponibilidade < 88,00%</td> <td>2,6% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)</td> </tr> <tr> <td>73,00% <= disponibilidade < 83,00%</td> <td>4,8% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)</td> </tr> <tr> <td>disponibilidade < 73,00%</td> <td>6,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula Décima Terceira do Contrato.</td> </tr> </tbody> </table>	Faixa Métrica	Desconto	93,00% <= disponibilidade	0,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	88,00% <= disponibilidade < 93,00%	1,4% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	83,00% <= disponibilidade < 88,00%	2,6% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	73,00% <= disponibilidade < 83,00%	4,8% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	disponibilidade < 73,00%	6,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula Décima Terceira do Contrato.
Faixa Métrica	Desconto												
93,00% <= disponibilidade	0,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)												
88,00% <= disponibilidade < 93,00%	1,4% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)												
83,00% <= disponibilidade < 88,00%	2,6% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)												
73,00% <= disponibilidade < 83,00%	4,8% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)												
disponibilidade < 73,00%	6,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula Décima Terceira do Contrato.												
	<ul style="list-style-type: none"> o valor total do desconto será o somatório dos valores de descontos apurados para cada sistema que ficou com disponibilidade abaixo da Garantia contratada 												
Observações	<p>I. todos os indicadores serão apresentados no relatório mensal de prestação de contas.</p> <p>II. Para os indicadores dessa categoria serão considerados os registros de incidentes de alta severidade registrados na Central de Serviços. Para a verificação do início da indisponibilidade será considerada a data/hora do acionamento ou telas de erros anexadas aos respectivos incidentes que demonstrem a indisponibilidade citada. Como data/hora fim, serão considerados os registros dos acionamentos, inclusive o histórico de encaminhamentos dos respectivos incidentes. Em caso de desvio na classificação de um incidente como baixa severidade, quando por indícios inerentes ao conceito de indisponibilidade descrito no item 4.2 - Metodologia de avaliação, o mesmo deveria ter sido categorizado como Alta, deverá ser feita a consideração desse incidente na apuração de níveis de serviço.</p> <p>III. Os descontos incidem apenas sobre o valor mensal do sistema (vide Anexo I.1).</p>												

ANS 02 – MTTR

Item	Descrição
Finalidade	Verificar o tempo médio gasto para sanar uma indisponibilidade de sistema, considerando os registros de incidente de alta severidade.
Meta a cumprir	Tempo médio máximo de 2 horas para sanar a indisponibilidade.
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Produção (Prestação de contas).
Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros de incidentes feitos na Central de Serviços.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	I. Somatório dos tempos de indisponibilidade, por sistema, dividido pelo número de ocorrências de indisponibilidade, por sistema.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

	<p>II. Não será computada, para fins de apuração do tempo gasto para sanar a indisponibilidade, a quantidade de minutos que estiver fora do horário definido como período de disponibilidade para os sistemas de cada categoria.</p>	
Início de vigência	Início da vigência do contrato.	
Descontos no pagamento	Faixa de tempo excedente à garantia contratada	Desconto
	MTTR ≤ Garantia	0,00 % do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
	Garantia < MTTR ≤ 1,25 * Garantia	0,24 % do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
	1,25 * Garantia < MTTR ≤ 1,50 * Garantia	0,48 % do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
	1,50 * Garantia < MTTR ≤ 1,75 * Garantia	0,72 % do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
	1,75 * Garantia < MTTR ≤ 2 * Garantia	0,96% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
	MTTR ≥ 2 * Garantia	1,20 % do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)
	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia – é o tempo da garantia contratada. MTTR – Tempo médio de recuperação efetivamente praticado. • O valor total do desconto será resultado do somatório dos valores de descontos apurados para cada ocorrência que ficou com tempo de recuperação abaixo da Garantia contratada, para cada sistema. 	
Observações	<p>I. todos os indicadores serão apresentados no relatório mensal de prestação de contas.</p> <p>II. Os descontos incidem apenas sobre o valor mensal do sistema (vide Anexo I.1).</p> <p>III. Para os indicadores dessa categoria serão considerados os registros de incidentes de alta severidade registrados na Central de Serviços. Para a verificação do início da indisponibilidade será considerada a data/hora do acionamento ou telas de erros anexadas aos respectivos incidentes que demonstrem a indisponibilidade citada. Como data/hora fim, serão considerados os registros dos acionamentos, inclusive o histórico de encaminhamentos dos respectivos incidentes. Em caso de desvio na classificação de um incidente como baixa severidade, quando por indícios inerentes ao conceito de indisponibilidade descrito no item 4.2 - Metodologia de avaliação, o mesmo deveria ter sido categorizado como Alta, deverá ser feita a consideração desse incidente na apuração de níveis de serviço.</p> <p>IV. Esse ANS não constitui fato gerador de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.</p>	

ANS 3 – IQOM	
Item	Descrição
Finalidade	Verificar a quantidade de vezes que um sistema ficou indisponível
Meta a cumprir	Máximo de duas ocorrências de indisponibilidade no mês.
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Produção (Prestação de contas).

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros de incidentes feitos na Central de Serviços.		
Periodicidade	Mensal.		
Mecanismo de cálculo	I. Somatório das ocorrências de indisponibilidade por sistema, dentro de seu horário de operação.		
Início de vigência	Início da vigência do contrato.		
Descontos no pagamento	Quantidade de indisponibilidades	Desconto	
	De 0 a 2	0,00 % do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	
	De 3 a 5	0,75% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	
	De 6 a 8	1,5% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	
	De 9 a 11	2,25% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	
	Acima de 11	3,0% do valor mensal do sistema (vide anexo I.1)	
Observações	<p>I. todos os indicadores serão apresentados no relatório mensal de prestação de contas.</p> <p>II. Os descontos incidem apenas sobre o valor mensal do sistema (vide Anexo I.1).</p> <p>III. Para os indicadores dessa categoria serão considerados os registros de incidentes de alta severidade registrados na Central de Serviços. Para a verificação do início da indisponibilidade será considerada a data/hora do acionamento ou telas de erros anexadas aos respectivos incidentes que demonstrem a indisponibilidade citada. Como data/hora fim, serão considerados os registros dos acionamentos, inclusive o histórico de encaminhamentos dos respectivos incidentes. Em caso de desvio na classificação de um incidente como baixa severidade, quando por indícios inerentes ao conceito de indisponibilidade descrito no item 4.2 - Metodologia de avaliação, o mesmo deveria ter sido categorizado como Alta, deverá ser feita a consideração desse incidente na apuração de níveis de serviço.</p> <p>IV. Esse ANS não constitui fato gerador de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.</p>		

A tabela a seguir contém os critérios de meta a cumprir para o ANS de Disponibilidade, por categoria.

Tabela de Meta a Cumprir para o ANS de Disponibilidade	
Categoria	Meta a cumprir
CAT01	Disponibilidade mensal 98%, das 07:00 às 21:00 horas em dias úteis (Tm=17640 minutos). Janela de manutenção de 01 as 05 hs.
CAT02	Disponibilidade mensal 98%, das 07:00 às 21:00 horas em dias úteis (Tm=17.640 minutos). A janela das 21:00 as 07:00 horas é destinada a processos batch e backup, as manutenções são negociadas via processo
CAT03	Disponibilidade mensal 99%, durante 22 horas/dia, 7 dias/semana (Tm=39.600 minutos), considerando a janela de manutenção diária de duas horas (01:00 às 03:00h).

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

CAT04	Disponibilidade mensal 99%, período de disponibilidade é das 06:00 às 00:59, 7 dias/semana (Tm=34.200 minutos), considerando a janela de manutenção diária de 5 horas (01:00 às 05:59h).
CAT05	Disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana. Os sistemas que dependerem da CAT01 e CAT02 estão com as respectivas funcionalidades disponíveis nas janelas de disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana. Os sistemas que dependerem da CAT01 e CAT02 estão com as respectivas funcionalidades disponíveis nas janelas de disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana.
CAT06	Disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana. Os sistemas que dependerem da CAT01 e CAT02 estão com as respectivas funcionalidades disponíveis nas janelas de disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana.
CAT07	Disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana. Os sistemas que dependerem da CAT01 e CAT02 estão com as respectivas funcionalidades disponíveis nas janelas de disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana.
CAT08	Disponibilidade mensal 93%, durante 13 horas/dia, no horário de 7:00h à 20:00h, nos 5 dias úteis da semana (de segunda a sexta-feira) (Tm=16.380 minutos). Noturno e finais de semana sem limites para agendamentos, com exceção de terças e sextas-feiras, quando ocorre o backup do banco de dados.
CAT09	Disponibilidade mensal de 98% no horário entre 05:00 as 01:00 horas, 7 dias por semana (Tm=36.000 minutos). Janela de manutenção entre 01:00 as 05:00 horas. Exceção para o sistema ReceitaNet (cod. serviço 34161) que terá o período de operação diária de 21 (vinte) horas, das 04h00min à 00h59min. Janela de manutenção diária da 01h00 às 03h59min
CAT10	Disponibilidade mensal 98% no horário entre 07:00h às 20:00h em dias úteis. Janela de manutenção de 01 às 05 hs (Tm=16.380 minutos).
CAT11	Disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana.

Mediante solicitação da RECEITA e acordo entre as partes, poderá ser solicitada de maneira pontual e a ampliação do período de disponibilidade dos sistemas, incluindo para dias não-úteis, respeitando prioritariamente o calendário de paradas programadas do SERPRO, para atender a uma necessidade específica. Caso a ampliação seja não onerosa, o período não será computado para fins de aferição de Níveis de Serviços.

Quando necessário, janela de manutenção deverá ser programada com a RECEITA. Não será considerado descumprimento de Nível de Serviço a ocorrência de indisponibilidade nas situações de calamidade pública e força maior, de acordo com a conceituação prevista em regulamentação legal. Os descontos previstos nos acordos de nível de serviço poderão ser aplicados cumulativamente.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
5.5 Local da Entrega de Produtos e Execução de Serviços

Nas dependências do SERPRO.

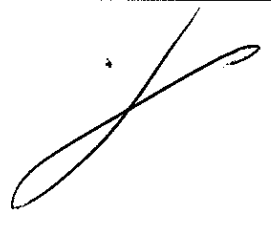
5.6 Itens faturáveis (IFA)

CÓDIGO	NOME DO IFA
01.01.01	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 1
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 1 de níveis de serviços
01.01.02	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 2
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 2 de níveis de serviços
01.01.03	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 3
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 3 de níveis de serviços
01.01.04	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 4
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 4 de níveis de serviços
01.01.05	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 5
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 5 de níveis de serviços
01.01.06	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 6
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 6 de níveis de serviços
01.01.07	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 7
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 7 de níveis de serviços
01.01.08	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 8
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 8 de níveis de serviços
01.01.09	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 9
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 9 de níveis de serviços
01.01.10	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 10
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 10 de níveis de serviços
Natureza do Serviço	Serviços de Processamento de Dados
01.01.11	Produção dos Sistemas – Nível de Serviço - Categoria 11
Descrição	Refere-se ao serviço de produção dos sistemas classificados na categoria 11 de níveis de serviços
Natureza do Serviço	Serviços de Processamento de Dados
Locais de Prestação do Serviço	
Regional Brasília	CNPJ: 33.683.111/0002-80; Inscrição Municipal: 07334743/002-94; Inscrição Estadual: (Isento) End: SGAN Av. L2 Norte, Quadra 601 Módulo "G"; Brasília – DF CEP: 70836-900

CONTRATO RECEITA - SERPRO - ANEXO I.1

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

Regional São Paulo	Telefone: (61) 2105.9000 Fax: (61) 2105.9806
(Sento)	CNPJ: 33.683.111/0009-56; Inscrição Municipal: 8.242.483-0; Inscrição Estadual:
End: Rua Olívia Guedes Penteado, nº. 941 - Bairro Capela do Socorro	
São Paulo - SP - CEP: 04766-900; Telefone: (11) 2173 1622/1641/1377 - FAX: (11) 21735 1388	





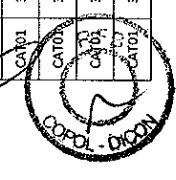
CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.1.1 – Produção de Sistemas – Relação de Sistemas em Produção
3º Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Prorrogação de Vigência: De 8 de Janeiro a 8 de Maio de 2014

Valor Mensal

CAT	Código	Nome	Arrecação	4.51.638	Descrição	Unidade	Volume	Processo	Subprocesso
					Recursos Específicos,	De Medida	Atual		
CAT01	00008	SATELITE PARCELAMENTO LEI 11941	R\$ 902,48	R\$ 944,13	Processos específicos,				
CAT01	00049	GPI - Gerencial Papel Imune	R\$ 23.705,54	R\$ 24.799,89	Controle de Pagam.				
CAT01	03120	CPF - ECT	R\$ 28.143,76	R\$ 29.442,87	Registro de Processamento de documentos e obtenção de informações		11556232,3	Gestão de Cadastros de Pessoas	Cadastro de Pessoa Física - CPF
CAT01	03122	CPF - Atualizações	R\$ 10.311,54	R\$ 10.787,52	Registros Processamento de documentos e obtenção de informações		2588813,7	Gestão de Cadastros de Pessoas	Cadastro de Pessoa Física - CPF
CAT01	04141	TOM – Grande Porte	R\$ 997.715,09	R\$ 981.000,01	atualização de tabela	0		Organização e Avaliação	Tabelas de Planejamento e Capacidade de Processamento de Informações - Engenharia de Informações -
CAT01	04211	IRPJ - Gerenciador Sistemas On Line	R\$ 31.266,20	R\$ 32.709,44	registro de dados		6219,9	Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	04217	IRPJ - Incentivos Fiscais	R\$ 6.729,37	R\$ 7.033,72	Registros Processamento de dados		6219,9	Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	05402	Angela – Arrec Analise Gerencial	R\$ 21.044,05	R\$ 22.015,44	tributos federais consolidados	0		Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação
CAT01	05433	SIRPAR - Sistema de Previsão de Arrecadação	R\$ 4.277,45	R\$ 4.474,89	pagamentos e recebidos	0		Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação
CAT01	05438	Arrecadas - Sistema de Validação e Acreditação de Dados da Rede Arrecadora	R\$ 9.692,42	R\$ 10.139,82	tributos federais	0		Arrecadação	Classificação da Arrecadação
CAT01	05450	Carol - Cad Agente Arrec On-Line	R\$ 25.020,97	R\$ 26.175,93	apresentação de dados	0		Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação
CAT01	05460	SIMDI - Sistema Informação Arrecadação Diária	R\$ 13.837,30	R\$ 14.476,02	tributos federais	0		Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação
CAT01	06010	SINCCR - TACO - Tabelas Coeficientes	R\$ 276.820,80	R\$ 289.598,84	UFRJ, SELLG, RJ	0		Controle de Crédito Tributário	Calculo - Interfaces de Apoio
CAT01	06320	SINCCR - SIDA - Sistema de Datas	R\$ 168.191,29	R\$ 175.954,99	centralizado	0		Controle de Crédito Tributário	Calculo - Interfaces de Apoio
CAT01	07282	ALERTIA - Comunicado do Simples Nacional	R\$ 10.528,50	R\$ 11.014,49					
CAT01	10295	SINAL - Sistema Inform Arrec Feder	R\$ 432.690,76	R\$ 452.660,99	pagamentos a principal		17564625,9	Arrecadação	Pagamentos
CAT01	10791	SINCCR SIRPADE - Sistema Parcelamento de Débitos	R\$ 369.325,43	R\$ 386.373,49	processamento principal		26939239,8	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	10844	PROFISC - Processos Fiscais	R\$ 150.025,25	R\$ 156.950,41	fiscalização, tributação e controle		6171384,9	Gestão de Processos	Processos Fiscais
CAT01	24000	SICODDEC - Sistema Controle de Declarações	R\$ 68.804,41	R\$ 71.980,42	Atraso na entrega de documentos		155	Registros Processamento de dados	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24001	SICODDEC - DCTF	R\$ 15.983,80	R\$ 16.721,61	na entrega de documentos	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24002	SICODDEC - DIRF	R\$ 58,90	R\$ 61,61	na entrega de documentos	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24003	SICODDEC - DIRJ	R\$ 354,24	R\$ 370,59	Declaração de documentos	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24004	SICODDEC - DIRPF	R\$ 4.055,23	R\$ 4.242,41	na entrega de documentos	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24005	SICODDEC - DAICON	R\$ 191,06	R\$ 199,87	na entrega de documentos	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24006	SICODDEC - TRF	R\$ 180,75	R\$ 189,09	atraso na entrega de documentos	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24008	SICODDEC - DIMO8	R\$ 177,72	R\$ 185,92	o referente partes	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24009	SICODDEC - DEBC	R\$ 186,53	R\$ 195,14	situações	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	24010	SICODDEC - DIMOJF	R\$ 179,45	R\$ 187,73	situações de entrega	0		Gestão de Informações	Engenharia de Processamento de Informações -
CAT01	33047	Sinocr CCF - Batch	R\$ 78.129,08	R\$ 81.735,51	lançamento de DIBPI e documentos		4411442765,4	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	33048	Sinocr CCF - On Line	R\$ 190.057,37	R\$ 198.850,41	permiitido	0		Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário



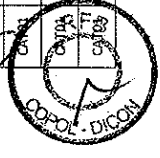
CAT01	33050	PROFISC - Alocação Automática - BATCH	R\$ 18.068,04	R\$ 18.881,13	0	0	Gestão de Processos	Processos Fiscais
CAT01	33051	SIAP - Sistema de Assinamento de Pagamento	R\$ 13.554,97	R\$ 14.180,66	0	0	Arrecadação	Classificação da Arrecadação
CAT01	33053	Funções Genéricas Sincor (On Line)	R\$ 1.424.894,85	R\$ 1.490.667,99	Transações SINCOR	19114761,3	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	33149	ITR - Tabelas	R\$ 1.503,22	R\$ 1.572,60	0	0	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	33189	DCIF - On Line	R\$ 1.666,92	R\$ 1.743,86	Registros Process.	53333161,2	Gestão de Informações	Exatidão e Tratamento de Informações -
CAT01	33195	ITR - Lançamento Diário	R\$ 9,57	R\$ 10,01	0	0	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	33199	Profisc - Gera Informação Gerencial	R\$ 47.190,83	R\$ 49.369,15	0	0	Gestão de Processos	Processos Fiscais
CAT01	33200	PROFISC - Consulta Gerencial	R\$ 13.946,78	R\$ 14.590,56	0	0	Gestão de Processos	Processos Fiscais
CAT01	33204	CPF - Cadastro Nacional Pessoa Física	R\$ 450.032,50	R\$ 470.806,00	Registros na Base	2395323189,5	Cadastros de Pessoas	Cadastro de Pessoa Física - CPF
CAT01	33262	TRATARET - Trat Retif DARFs Clas	R\$ 5.790,91	R\$ 6.058,21	0	0	Arrecadação	Pagamentos
CAT01	33264	TRATANI - Trata Info Contribuintes	R\$ 7.417,54	R\$ 7.593,95	Registros Process.	266243,25	Controle de Crédito Tributário	Situação e Regularização Fiscal
CAT01	33269	SINCOR - Trata Pagto de Cobrança Créd. Trib.	R\$ 5.830,53	R\$ 6.099,66	0	0	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	33284	CADIN - Cadastro de Inadimplentes	R\$ 35.007,55	R\$ 36.623,49	Registros Process.	945	Cadastros de Pessoas	Cadastro de Inadimplentes - CADIN
CAT01	33305	GERPROCP - Geração Processo Eletrônico PJ	R\$ 2.254,38	R\$ 2.358,44	0	0	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	33310	SIAR - Acompanhamento de Remessas Bancárias	R\$ 3.653,27	R\$ 3.821,90	0	0	Arrecadação	Classificação da Arrecadação
CAT01	33313	GERPROCPF - Geração Processo Eletrônico PF	R\$ 77.824,23	R\$ 81.416,59	0	0	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	33314	Conta Corrente Pessoa Física	R\$ 421.017,37	R\$ 440.451,53	Contribuintes Administrados	271841,7	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	33325	TO - Tabela Orçamentária	R\$ 2.301,63	R\$ 2.407,87	0	0	Arrecadação	Classificação da Arrecadação
CAT01	33327	CLAICON Centralizado	R\$ 75.714,62	R\$ 79.209,60	Documentos Processados	1245831,3	Arrecadação	Classificação da Arrecadação
CAT01	33389	ITR - Distribuição	R\$ 5.667,09	R\$ 5.928,68	0	0	Arrecadação	Pagamentos
CAT01	33390	ITR - Trata Débitos	R\$ 3.320,07	R\$ 3.473,32	0	0	Arrecadação	Pagamentos
CAT01	33391	ITR - Progr. Gerador de Declaração - PGD Validador	R\$ 14.476,43	R\$ 15.146,75	0	0	Arrecadação	Pagamentos
CAT01	33397	IRPJ - Geração da Base	R\$ 87.720,99	R\$ 91.770,19	0	0	Gestão de Informações	Exatidão e Tratamento de Informações -
CAT01	33413	ITR - Gerenciador ON LINE	R\$ 9.409,64	R\$ 9.843,98	Declarações na Base	635594685	Gestão de Informações	Exatidão e Tratamento de Informações -
CAT01	33712	Profisc - Cobrança Final - Enviados à PFN	R\$ 9.827,79	R\$ 10.276,20	0	0	Gestão de Processos	Processos Fiscais
CAT01	34035	PROFISC - Interface - Divida Ativa	R\$ 2.254,90	R\$ 2.358,98	0	0	Processos	Processos Fiscais
CAT01	34036	DOI - Processamento	R\$ 126.118,65	R\$ 131.940,28	Declarações na Base	369447,5	Gestão de Informações	Exatidão e Tratamento de Informações -
CAT01	34071	SISAI - Sistema de Acompanhamentos de Inaptos	R\$ 1.158,61	R\$ 1.212,09	Registros Process.	132	Cadastros de Pessoas	Cadastro de Inadimplentes - CADIN
CAT01	34085	RADARPJ - Transferência de Peto PJ entre DRFs	R\$ 9.206,53	R\$ 9.631,50	0	0	Arrecadação	Pagamentos
CAT01	34094	Guia PF - Geração Unificada Informações Agregadas	R\$ 13.098,80	R\$ 13.703,44	0	0	Interação com o Cidadão	Apoio ao Atendimento
CAT01	34104	Redarf - Retificação de Darf	R\$ 4.920,67	R\$ 5.147,80	0	0	Arrecadação	Pagamentos
CAT01	34120	ITR - Geração Base/M Serpro	R\$ 20.346,70	R\$ 21.285,90	Registros Process.	75895,4	Gestão de Informações	Exatidão e Tratamento de Informações -
CAT01	34121	ITR - Malha Cadastro	R\$ 54.119,66	R\$ 56.617,82	Registros Process.	12213652	Gestão de Informações	Exatidão e Tratamento de Informações -
CAT01	34122	ITR - Lançamento	R\$ 88.852,12	R\$ 92.953,53	Declarações Lançadas	36123139,8	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	34123	ITR - Emissão Distribuição	R\$ 8.217,14	R\$ 8.596,44	Registros Process.	5143971,8	Arrecadação	Pagamentos
CAT01	34173	IRPJ - Omisões	R\$ 52.120,44	R\$ 54.526,31	Registros Process.	6219,9	Gestão de Informações	Exatidão e Tratamento de Informações -
CAT01	34176	IRPJ - Extração Sapli	R\$ 32.614,78	R\$ 34.120,27	0	0	Fiscalização	Controles Especiais



CAT01	34186	CONFACORPJ - Sistema de Administração da Cobrança	R\$ 30.517,24	R\$ 31.926,22	debtos não resolvidos.	0		Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	34218	DCTF - Gerenciais	R\$ 142.078,44	R\$ 148.636,78	Registros Process. Fiscais e cadastrais, quadro	25692218,9	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34227	CNPJ - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica	R\$ 1.097.701,68	R\$ 1.148.371,58	Registros Process. cadastrais, quadros executivos	315566876,48	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34229	SINEX - Sistema Vedações e Excluições	R\$ 6.162,10	R\$ 6.446,54	Registros Process. os impressos	1928679,6	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34254	ITR - Arquivamento	R\$ 1.263,76	R\$ 1.322,09	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34286	CPMF - Trimestral 1999/2000	28.945,45	R\$ 30.281,25	Registros Process. de natureza financeira, até o exercício de	42.496.632,20	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34287	IRPJ - Lançamento Multas Por Atraso	R\$ 21.864,35	R\$ 22.873,60	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34297	CPMF - Não Incidentes	R\$ 1.677,29	R\$ 1.754,71	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34308	CPMF - Mensal Consolidada	R\$ 1.652,83	R\$ 1.729,12	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34313	ITR - Cadastro Fiscal Imóveis Rurais - CFIIR	R\$ 126.987,19	R\$ 132.848,91	Declarações na Base	12152556	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34325	Isentos Base de Declarações	R\$ 136.131,27	R\$ 142.415,08	Declarações na Base	792725966,1	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34334	DNF - Processamento	R\$ 15.287,36	R\$ 15.993,02	Declarações na Base	29795,7	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34335	Ada Emploer	R\$ 5.012,29	R\$ 5.243,65	Registros Process. em bancos de dados	162493552,5	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34342	CPMF - Medidas Judiciais	R\$ 3.027,30	R\$ 3.167,04	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34355	SINALDEP-LEVDEP - Sinal Depósito (Módulo de D/E)	R\$ 4.683,50	R\$ 4.899,69	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34364	CPMF - Trimestral Declarações	R\$ 56.595,98	R\$ 59.208,45	Registros na Base	4.486.724.342,10	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34367	ITR - TDA - Base de Preço e Tributos de Dividas Agrárias	R\$ 9.685,40	R\$ 10.132,47	Registros Process. relativos ao ITR	216355,7	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34375	ITR - Gerencial	R\$ 10.786,50	R\$ 11.284,40	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34376	ITR - Sistema de Preços de Terras	R\$ 24.466,76	R\$ 25.598,23	Registros Process. disponíveis	1627782,2	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34384	SISCAD - Sistema de Captação e Desenvolvimento	R\$ 25.047,75	R\$ 26.197,67	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34385	HOD - Horz On Demand para a RFB	R\$ 29.040,91	R\$ 30.381,43	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34404	Cálculo de Penalidades de Raf	86,49	R\$ 90,48	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34409	Gerencial Papel Imune	R\$ 18.529,58	R\$ 19.384,90	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34416	SINCOR - Adaptação Da Tabela Fundamentação Legal	R\$ 411.616,57	R\$ 430.616,79	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34417	ITR - Integração dos Sistemas ITR e Tratam	R\$ 2.907,47	R\$ 3.041,67	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34423	SINCO - Sistema Integrado De Coleta	R\$ 8.669,89	R\$ 9.279,32	Registros Controlados	157963538,7	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34427	ITR - Inscrição da Dívida Ativa a partir de 1997	R\$ 5.648,60	R\$ 5.909,33	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34428	ITR - Traz-Declaração	R\$ 5.246,39	R\$ 5.488,56	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34433	Dirf - Coleta Declarações	R\$ 430.846,72	R\$ 450.734,60	Registros Process. de Declarações	2216663,9	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34442	CPF - Atualização Réplica Base	R\$ 5.114,52	R\$ 5.350,60	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34482	SIPAC - Consulta à Base Sinal para Órgãos Convidados	R\$ 3.026,30	R\$ 3.165,39	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34493	Cálculo de Acréscimos Legais - Fibra	R\$ 4.670,37	R\$ 4.885,95	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34494	ITR - Geração de Etikal	R\$ 4.471,74	R\$ 4.678,15	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34495	ITR - Seleção de Devedores a partir de 1997	R\$ 4.269,96	R\$ 4.467,06	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34496	ITR - Cobrança	R\$ 191.161,74	R\$ 199.985,76	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34497	ITR - Informações Gerenciais CCFR (Débitos a partir de 1997)	R\$ 1.405,94	R\$ 1.470,83	0		Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
CAT01	34500	DCTF - Lançamento 2004/2006	R\$ 42.089,01	R\$ 44.031,83	Registros Process. das datas	553386	Controle de Gestão de Informações	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	



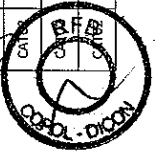
CAT01	34501	DCTF - Controle e Geração de Débitos 2004/2006	R\$ 14.739,20	R\$ 15.419,56	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34502	DCTF - Gerencial 2004/2006 (DCTF - WEB)	R\$ 16.341,96	R\$ 17.096,30	Declarações Regionais Semipresenciais	0	3373355,4	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34508	IPI - Enquadramento de Bebidas	R\$ 24.004,93	R\$ 25.112,99	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34524	CONTAPAES - Contabilização do PAES	R\$ 6.206,39	R\$ 6.492,87	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34526	Dacon Consulta Gerencial	R\$ 15.391,33	R\$ 16.101,79	Declarações Regionais Semipresenciais	0	44176477	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34527	Dacon - Processamento	R\$ 290.283,55	R\$ 303.683,03	Declarações Regionais Semipresenciais	0	31655282	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34532	DIMOB - Consultas Gerenciais	R\$ 17.656,49	R\$ 18.471,51	Declarações Regionais Semipresenciais	0	3638959,5	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34533	Regimes de Incidência para PIS/Pasep/COFINS	R\$ 3.186,80	R\$ 3.333,90	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34536	IRPF - Malha Imposto de Renda Pessoa Física	R\$ 363.403,16	R\$ 380.184,12	Declarações Regionais Semipresenciais	0	535215,3	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34539	PROFISC - Extração de Dados	R\$ 656,17	R\$ 686,45	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34549	IRPJ - Geração de Débitos	R\$ 12.907,47	R\$ 13.503,27	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34594	PROFISC - Consultas Alerta	R\$ 14.483,35	R\$ 15.151,90	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34610	SCC - Cons e Impressão PERDCOMP no Grande Porte	R\$ 12.329,78	R\$ 12.898,92	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34639	SINCOR CCITR - Conta Corrente ITR	R\$ 160.326,63	R\$ 167.727,30	Declarações Regionais Semipresenciais	0	126314276	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34675	ITR - Depuração da Base CCITR	R\$ 23.557,91	R\$ 24.645,34	Declarações Regionais Semipresenciais	0	488529376,5	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34685	ITR - Malha Fiscal	R\$ 39.027,37	R\$ 40.828,87	Declarações Regionais Semipresenciais	0	849486	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34690	Distribuição de Pagamentos	R\$ 7.908,09	R\$ 8.273,12	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34694	CPF - Fonecimento de Dados do CPF ao SENASP/MJ	R\$ 5.140,26	R\$ 5.377,53	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34704	Decred Declarações	R\$ 4.925,30	R\$ 5.152,65	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34707	SCC - Comunicação	R\$ 44.557,87	R\$ 46.634,66	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34708	SARE - Sistema de Armazenamento e Recuperação de Dgs	R\$ 264.964,22	R\$ 277.194,96	Declarações Regionais Semipresenciais	0	5325	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34776	IRPJ - Interface Sistema de Controle de Créditos	R\$ 3.794,83	R\$ 3.969,99	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34784	DBF - Declaração de Benefícios Fiscais - Consulta	R\$ 1.913,48	R\$ 2.001,80	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34828	PGD e Validador Dacon	R\$ 23.989,94	R\$ 25.097,31	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34832	IRPJ - Identifica Contrib. Obrigados a DCTF Mensal	R\$ 11.945,64	R\$ 12.497,05	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34835	SIMPLES NACIONAL	R\$ 194.806,74	R\$ 203.799,01	Declarações Regionais Semipresenciais	0	857175	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34839	SIMSAT - Contabilização do Simples Nacional	R\$ 28.615,21	R\$ 29.936,08	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34858	ITR - Cadastro de Municípios Conveniados	R\$ 8.724,92	R\$ 9.127,66	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34860	Parc. Excepcional Débito PJ junto a REB/PGFN/INS	R\$ 2.285,30	R\$ 2.369,86	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34862	Emissão de IP para Receita Previdenciária	R\$ 7.470,72	R\$ 7.815,56	Declarações Regionais Semipresenciais	0	741999,45	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34867	SCC PERDCOMP Rotinas De Integração	R\$ 93.208,13	R\$ 97.471,01	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34870	Fornecimento de Informações ao Senado Federal	R\$ 630,57	R\$ 659,67	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34880	CPMF - R30 Insuficiências - INSS	R\$ 1.641,37	R\$ 1.717,55	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34896	CONTAPAEQ - Contabilização do PAEX	R\$ 4.275,05	R\$ 4.472,38	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34898	Gerador de Número Padrão de Documento	R\$ 26.659,52	R\$ 28.353,72	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34943	Validador declaração Transfêrencia de Títulos de Apôis DTA	R\$ 885,01	R\$ 925,86	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação
CAT01	34950	Contasimples - Contabilização do Simples Federal	R\$ 4.945,66	R\$ 5.173,95	Declarações Regionais Semipresenciais	0	0	Gestão de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Emprego e Tratamento de Informações - Classificação da Arrecadação



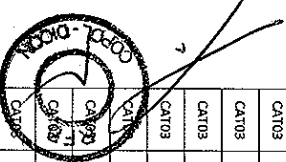
CAT01	34953	SIVEXSN - Sistema de Vedades e Exclusões do SN	R\$ 11.672,76	R\$ 12.211,57	0	512731,8	Tecnologia da	Gestão de Serviços
CAT01	34956	SCC - PERDOCOMP - Normalização de Débitos	R\$ 25.493,00	R\$ 26.669,75	0		Controle de Crédito Tributário	Treatmento de Créditos do Contribuinte
CAT01	34960	Parcelamento Trensamã junto a RFB	R\$ 3.513,53	R\$ 3.675,81	0		Arrecadação	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	37083	ITR - Malha Direc (Críticas e Aplicativo)	R\$ 14.419,93	R\$ 15.085,24	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	37118	Contabilização do ITR	R\$ 2.390,01	R\$ 2.500,33	0			
CAT01	37128	Parcelamento TIMEMANIA junto a RGFN	R\$ 14.577,62	R\$ 15.250,52	0		Arrecadação	Cobrança de Crédito Tributário
CAT01	37135	IRPJ - Carga Declarações	R\$ 175.991,44	R\$ 184.115,20		6219,9		
CAT01	37137	IRPJ - Consulta Declarações	R\$ 51.864,45	R\$ 54.258,51		123496353		
CAT01	37139	IRPJ - Malha Cadastro/Restrição	R\$ 43.684,73	R\$ 45.701,21	0			
CAT01	37141	IRPJ - Validador Declarações	R\$ 17.472,96	R\$ 18.279,51	0			
CAT01	37155	DMED - Validador, processamento e Armazenamento	R\$ 117.440,58	R\$ 122.861,63	0			
CAT01	37159	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 01	R\$ 65.455,09	R\$ 68.476,49	0			
CAT01	37203	FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES - DATAPREV/BD/CONTRIB	R\$ 13.803,07	R\$ 14.440,21				
CAT01	47908	IRPF/07 - Gerenciador De Processamento	R\$ 21.965,98	R\$ 22.979,92	0			
CAT01	47910	IRPF/07 - Malha RFB	R\$ 21.871,92	R\$ 25.487,97	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	47917	IRPF/07 - Restituições	R\$ 13.466,97	R\$ 14.119,99	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	47920	IRPF/07 - Consulta Declaração	R\$ 29.299,22	R\$ 30.646,45		23522821,8	Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	47925	IRPF/07 - Controle Gerencial	R\$ 44.217,73	R\$ 46.288,82	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	47945	IRPF - Multaexercícios	R\$ 368.675,14	R\$ 385.693,18	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	48901	IRPF/08 - Colata Declaração	R\$ 21.965,98	R\$ 22.979,92	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	48903	IRPF/MX - Base de Dados - RIO	R\$ 8.518,84	R\$ 8.912,06	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	48910	IRPF/08 - Malha RFB	R\$ 18.481,40	R\$ 19.334,50	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	48914	IRPF/MX - Congrama e Lotes	R\$ 31.592,56	R\$ 33.050,87	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	48916	IRPF/08 - Cálculo	R\$ 17.623,16	R\$ 18.436,64	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	48917	IRPF/08 - Restituições	R\$ 21.716,15	R\$ 22.718,56		1868871,7	Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	48925	IRPF/08 - Controle Gerencial	R\$ 137.770,63	R\$ 144.130,12		8438697,6	Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	48933	IRPF/MX - Malha Débito	R\$ 7.636,48	R\$ 7.988,97	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	49921	IRPF/09 - Validador	R\$ 4.768,07	R\$ 4.988,16	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	49940	IRPF/09 - Descompactação e Carga de Declarações	R\$ 8.286,51	R\$ 8.606,24	0		Gestão de Informações	Capacidade Tratamento de Informações -
CAT01	93012	SINALDEF - Sinal Depósito	R\$ 17.649,56	R\$ 18.464,26	0		Arrecadação	Pagamentos
CAT01	93020	Radapre - Transfência de Pgro PF entre DIRFs	R\$ 24.601,59	R\$ 25.737,19	0		Arrecadação	Pagamentos
TOTAL CAT01			R\$ 12.038.330,89	R\$ 12.591.927,01				
CAT02	00009	SIEF - SCC - Reintegra	R\$ 31.475,90	R\$ 32.928,82			Controle de	Gestão de
CAT02	21004	Sief - Processos	R\$ 221.708,40	R\$ 231.942,45	0		Controle de	Gestão de
CAT02	21008	Sief - Cadastro CPF	R\$ 7.400,42	R\$ 7.742,02	0		Controle de	Gestão de
CAT02	21011	Sief - Aço Fiscal	R\$ 31.807,69	R\$ 33.275,93	0		Controle de	Gestão de
CAT02	21015	Sief - Controle de Mercadorias Apreendidas	R\$ 28.982,61	R\$ 30.320,44	0		Controle de	Gestão de



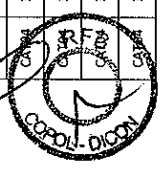
CAT02	21018	Sief - Declaração de Operação Imobiliária - Doi	R\$ 5.939,36	R\$ 6.212,47	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21021	Sief - Sistema Integrado Inf Econômico-Fiscais	R\$ 1.247.212,91	R\$ 1.304.784,25	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21023	DW RFB - Processo ETL Importação	R\$ 4.285,12	R\$ 4.483,96	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21025	SIEF - Recursos Humanos	R\$ 45.069,00	R\$ 47.149,38	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21026	Sief - Tom - Consulta e Atualização	R\$ 97.455,22	R\$ 101.953,75	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21030	Sief - Controle Acesso Trans	R\$ 69.511,02	R\$ 72.719,64	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21220	Sief - DCTF 1999/2003 - Apoio	R\$ 648,32	R\$ 678,24	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21232	Sief - Carga dos Débitos Orlundos de Dcomp	R\$ 222.402,42	R\$ 232.668,51	0	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT02	21239	SIEF - IRPF Impressão Múltipla	R\$ 96.936,57	R\$ 101.411,16	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21243	Sief - Trata Tipo de Créd PIS/Passp/Colins	R\$ 24.789,27	R\$ 25.993,54	0	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT02	21300	Sief - Pagamento	R\$ 131.363,96	R\$ 137.427,72	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21310	SIEF - Receitas	R\$ 22.556,15	R\$ 23.597,34	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21500	Sief - Tabelas	R\$ 45.606,12	R\$ 47.711,29	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21600	Sief - Fiscalização Eletrônica	R\$ 54.554,86	R\$ 57.073,11	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21608	Sief - Chancelas	R\$ 57.726,28	R\$ 60.390,92	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21610	Sief - Delegação de Competência	R\$ 6.547,73	R\$ 6.849,97	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21612	Sief-GP-Critica/Controle/Formatação/Geração de CTS	R\$ 13.699,90	R\$ 14.332,28	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21613	Sief - Ação Fiscal Internet/Intranet	R\$ 4.451,50	R\$ 4.656,98	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21621	SIEF - Cobrança Integrada	R\$ 189.541,92	R\$ 198.291,17	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21622	Sief - Dirf Operações	R\$ 25.546,14	R\$ 26.725,34	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21626	Sief - CTMA - Leilão Of Line	R\$ 6.250,26	R\$ 6.538,77	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21628	Sief - Malha Débito/PF	R\$ 100.692,07	R\$ 105.339,55	69272	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21630	Sief - Ação Fiscal Aduaneiro	R\$ 7.187,96	R\$ 7.519,75	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21634	Sief - Carga Perdcomp Rede Local	R\$ 92.906,35	R\$ 97.194,90	0	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT02	21641	Sief - Consulta e Impressão de Perdcomp	R\$ 32.978,33	R\$ 34.500,60	0	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT02	21642	Sief - Tratam. Tipo de Crédito IPI - Ressarcimento	R\$ 75.668,36	R\$ 79.161,21	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21644	Sief - Tratam Tipo de Crédito Pagamento Indevido	R\$ 50.040,64	R\$ 52.350,51	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21645	Sief - SCC Saldos Negativos	R\$ 80.257,57	R\$ 83.962,25	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21646	Sief - Tratam. de Créd Orlundos de Ação Judicial	R\$ 21.180,20	R\$ 22.157,87	0	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT02	21647	DCTF - Carga Rápida	R\$ 46.801,97	R\$ 48.962,34	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21649	Sief - Âncora Conciliação	R\$ 77.180,93	R\$ 80.743,60	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	21658	Sief - SCC Núcleo	R\$ 116.078,71	R\$ 121.436,90	0	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT02	21752	SCC - Créditos Previdenciários	R\$ 13.054,41	R\$ 13.657,00	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	34444	SIEF PREVISÃO- Sistema de Previsão da Arrecadação Federal - Módulos Eventos	R\$ 21.880,94	R\$ 22.890,96	0	Tecnologia da Infraestrutura de TI	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT02	34890	Sief Web Análise Maiores Contribuintes	R\$ 34.387,50	R\$ 35.974,82	0	Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação
CAT02	37143	Validador SVA no RECEITA NET	R\$ 34.157,07	R\$ 35.733,76	0	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT02	37158	SIEF - SCC DA CON	R\$ 36.286,94	R\$ 37.961,94	0	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte



CAT02	37160	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 02	R\$ 62.832,16	R\$ 65.732,49	de treinamento	0									
CAT02	37190	SIEF - PAGAMENTO AUTOMÁTICO EM LOPE	R\$ 111.344,00	R\$ 116.483,63	procedimento de cobrança bancária	-									
CAT02	37193	AVAL - Aceitação e Validação de Documentos de Arrecadação	R\$ 26.950,65	R\$ 28.194,69	arquivos	0									
TOTAL CAT02			R\$ 3.735.329,81	R\$ 3.907.746,22											
CAT03	04301	Siscomex - Legislação Intrazonal - Aladi - Atualiza	R\$ 4.609,63	R\$ 4.832,41	de referência de AlADI	0									
CAT03	04302	Siscomex - Legislação - Intra - Aladi - Consulta	R\$ 2.482,19	R\$ 2.596,76	baseada na consulta	0									
CAT03	04474	Siscomex - Legislação - Letra - NBM - SH - Consult	R\$ 382,73	R\$ 400,39	informação	0									
CAT03	04575	Lince - Informações - Importação - IBGE-IPEA-BNDES	R\$ 1.134,54	R\$ 1.166,91	informação	0									
CAT03	06826	e-DBV - Declaração de Bens de Vilante	R\$ 16.870,70	R\$ 17.649,45	extrato da e-DBV	0									
CAT03	07113	Lince - Consulta Estatística - Importação	R\$ 242.826,40	R\$ 254.035,26	de importação	0	Di-Declaração de Importação	19638		Comércio Exterior e Aduana	Análise Estatística da Arrecadação				
CAT03	07115	Lince - Consulta Dados Fiscais - Importação	R\$ 14.460,53	R\$ 15.128,02	de importação	0				Comércio Exterior e Aduana	Análise Estratégica da Arrecadação				
CAT03	7291	Pdfal Siscomex	R\$ 43.938,12	R\$ 45.966,30	acesso a todos os arquivos					Comércio Exterior e Aduana					
CAT03	7302	Vaso Integrado do Comércio Exterior	R\$ 24.205,57	R\$ 25.322,89	proporção oferecer suporte					Comércio Exterior e Aduana					
CAT03	07472	Lince - Informações - Aladi	R\$ 3.619,70	R\$ 3.786,78	importação	0				Comércio Exterior e Aduana	Gestão da Legislação Aduaneira				
CAT03	33166	Siscomex Importação Consulta-DI	R\$ 4.131,40	R\$ 4.372,10	auxiliando o importador	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	33169	Siscomex - Tabelas e Cadastros	R\$ 8.399,02	R\$ 8.786,71	validação presenças	0				Comércio Exterior e Aduana	Adm. Tab e Cad Aduaneiros				
CAT03	33340	Lince - Consulta Importação - Diário	R\$ 114.671,15	R\$ 119.964,37	viabilizando	0				Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE				
CAT03	33380	Siscomex Importação-Di	R\$ 82.391,68	R\$ 86.194,87	comerciais/ administrati	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	33399	Siscomex Importação Mantra Aéreo	R\$ 35.923,02	R\$ 37.581,22	transporte aéreo de carga	0		1837272		Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga				
CAT03	33442	Siscomex Importação Presença de Carga	R\$ 15.294,37	R\$ 15.937,58	armazenam sobre o imposto de importação	0				Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga				
CAT03	33734	Siscomex - Legislação - NCM - Atualiza	R\$ 81.109,62	R\$ 84.853,64	atualização	0				Comércio Exterior e Aduana	Gestão da Legislação Aduaneira				
CAT03	34000	Siscomex - Legislação - Mercosul - Consulta	R\$ 794,07	R\$ 830,72	atualização	0				Comércio Exterior e Aduana	Gestão da Legislação Aduaneira				
CAT03	36008	Siscomex Importação	R\$ 2.068.103,48	R\$ 2.159.567,13	operacional	0		1149648		Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36009	Siscomex Importação-ll	R\$ 75.026,38	R\$ 78.489,59	operacional	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36010	Siscomex Cadastro Representantes Micro	R\$ 5.340,91	R\$ 5.587,44	cadastro de usuários de sistema	0				Comércio Exterior e Aduana	Adm. Tab e Cad Aduaneiros				
CAT03	36011	Siscomex - Legislação - Trat - Adm - SECEX	R\$ 10.154,58	R\$ 10.623,31	que estão sujeitas as regras	0				Comércio Exterior e Aduana	Gestão da Legislação Aduaneira				
CAT03	36016	Siscomex Importação - Gerencial - Rfb	R\$ 259.406,72	R\$ 271.380,93	importação	0		1149648		Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE				
CAT03	36021	Siscomex Importação Nocturnas	R\$ 24,89	R\$ 26,03	informação	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36023	Siscomex Importação Nve-Sinal-Valor	R\$ 2.517,23	R\$ 2.653,42	informação	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36024	Siscomex - Legislação - Exame - Tributário	R\$ 2.469,75	R\$ 2.583,75	informação	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36025	Siscomex Importação - Despacho	R\$ 108.690,83	R\$ 113.697,53	de importação	0		2412348		Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36026	Siscomex Importação Seleção Parametrizada	R\$ 59.492,55	R\$ 62.236,72	de importação	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36085	Siscomex Importação Débito em Conta	R\$ 23.445,88	R\$ 24.526,14	de importação	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36109	Lince - Relatório-Invent - Importação	R\$ 3.114,32	R\$ 3.258,07	de importação	0				Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE				
CAT03	36110	Siscomex Importação Ausente	R\$ 5.037,24	R\$ 5.269,75	de importação	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36119	Siscomex - Declaração Simplificada Importação	R\$ 46.969,18	R\$ 49.136,23	de carga e débito	0				Comércio Exterior e Aduana	Importação				
CAT03	36141	Lince - Depuração De Informações Estatísticas	R\$ 4.483,88	R\$ 4.690,85	de informação	0				Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE				



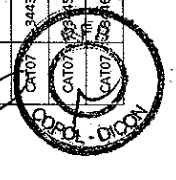
CAT03	36144	Siscomex - Controle de Recolhimento do ICMS	R\$ 23.006,96	R\$ 24.068,96	Desenvolvimento de sistemas, aplicativos e programas de computador para o comércio exterior e aduana	Declarações para o ICMS	246996	Comércio Exterior e Aduana	Importação
CAT03	36154	Trânsito Aduaneiro Nacional	R\$ 266.500,75	R\$ 278.802,42	Trânsito aduaneiro	De Trânsito	724164	Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga
CAT03	36162	Siscomex - Internação - ZFM	R\$ 141.458,63	R\$ 147.988,36	Internação	Mercadorias Registradas	49248	Comércio Exterior e Aduana	
CAT03	36173	Siscomex Carga	R\$ 640.244,53	R\$ 663.798,21	desembaraço das mercadorias em operação de comércio exterior	0		Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga
CAT03	36181	Lince - Geração De Arquivos	R\$ 36.134,70	R\$ 37.802,67	Arquivos de informações	0		Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE
CAT03	36182	Siscomex - Gerencial Internação - ZFM	R\$ 1.264,76	R\$ 1.323,14	ao processo de internação	Registro Acrescido à Base - ZFM	492	Comércio Exterior e Aduana	
CAT03	36183	Geração de Arquivos DS/DSE	R\$ 1.320,11	R\$ 1.381,04	Arquivos de informações	0		Comércio Exterior e Aduana	Importação
CAT03	36202	HARPIA RTU - REGIME TRIBUTÁRIO UNIFICADO	R\$ 737.141,00	R\$ 771.167,42	Arquivos de informações	0		Gestão de Riscos	Harpia
CAT03	36205	DIW RFB - Extração Importação	R\$ 201.952,71	R\$ 211.274,84	Informações sobre as importações	0		Gestão de Riscos	Harpia
CAT03	36270	SISTEMA REMESSA	R\$ 604.326,91	R\$ 632.222,64	Importações e portos a serem analisados	0		Gestão de Riscos	Harpia
CAT03	36278	INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE APOIO AO SISCORI	R\$ 1.536,73	R\$ 1.607,66	ocorrência de serviços, com	0			
CAT03	36375	SISCOSEV - Módulo Venda	R\$ 796.506,51	R\$ 833.273,25	de serviços, com				
CAT03	36377	SISCOSEV - Módulo Aquisição	R\$ 796.506,51	R\$ 833.273,25	de serviços, com				
CAT03	36381	EDMOV - DECL. MOV FÍSICA INTERNACIONAL DE VALORES	R\$ 30.451,19	R\$ 31.856,81	Valores efetuados	0			
CAT03	36387	SISCOMEX - Cadastros Aduaneiros	R\$ 11.240,28	R\$ 11.759,13	Administrativa				
CAT03	37144	SISCOMEX - Tabelas Aduaneiras Web	R\$ 3.318,46	R\$ 3.471,64	possibilitará				
CAT03	37161	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 03	R\$ 47.024,26	R\$ 49.194,99	de treinamento	0			
CAT03	37178	MANUAIS ELETRÔNICOS - RFB - ADUANA	R\$ 15.320,64	R\$ 16.027,84	ADUANEIR	0			
		TOTAL CAT03	R\$ 7.726.706,90	R\$ 8.093.371,44					
CAT04	04471	Lince - Consulta - Estatística - Exportação	R\$ 24.680,45	R\$ 25.819,69	Re-Registro de Exportação apoiando as autoridades	Re-Registro de Exportação	4956836	Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	33164	Siscomex Exportação Notícias	R\$ 2.509,18	R\$ 2.625,00	Notícias eletrônicas	0		Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	33167	Siscomex Exportação Declaração	R\$ 334.238,60	R\$ 349.667,05	por meio de sistemas, de	0		Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	33253	Siscomex Exportação Gerencial	R\$ 304.357,41	R\$ 318.406,54	exportação	0		Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	34846	SALEX - Sistema Acompanhamento Liquidações de Exportações	R\$ 19.497,79	R\$ 20.397,80	exportação	0		Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	36001	Siscomex Exportação Seleção Parametrizada	R\$ 40.462,13	R\$ 42.329,86	base de dados	0		Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	36108	Siscomex Exportação Despacho	R\$ 95.974,80	R\$ 100.404,99	Compreend	0		Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	36111	Lince - Relatório - Internet - Exportação	R\$ 7.158,05	R\$ 7.468,46	exportação	0		Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE
CAT04	36120	Siscomex Exportação-DSE	R\$ 12.601,04	R\$ 13.182,70	todas as operações	241128		Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	36123	Siscomex-Sel-Parametrizada-DSE	R\$ 7.039,50	R\$ 7.385,36	informação	0		Comércio Exterior e Aduana	Exportação
CAT04	36134	Lince Consulta Exportação Diário	R\$ 7.179,64	R\$ 7.511,05	das informações	0		Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE
CAT04	36143	Siscomex- Integração Aduanas Mercosul-India	R\$ 137.235,55	R\$ 143.568,25	exportação entre os	0		Comércio Exterior e Aduana	Blocos Econômicos Mercosul
CAT04	36160	Siscomex Gerencial do Desempenho Aduaneiro	R\$ 7.729,76	R\$ 8.086,56	desempenho	0		Comércio Exterior e Aduana	
CAT04	36161	Radr - Sist. Rastream. Atuação Interv. Aduaneiros	R\$ 71.667,34	R\$ 74.975,50	em função	Fichas Registradas	48528	Gestão de Riscos	Análise de Risco
CAT04	36171	Gerencial do Trânsito	R\$ 3.767,01	R\$ 3.940,89	agrupadas de trânsito	0		Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga
CAT04	36180	Lince-Informações Estatísticas De Comércio Tarifa	R\$ 1.319,59	R\$ 1.380,50	extradas	0		Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE
CAT04	36201	e-DPV - Controle de Decl. de Porte de Valores	R\$ 3.005,22	R\$ 3.143,94	Controlada	0		Comércio Exterior e Aduana	Controle Acomp. e Repressão
CAT04	36218	Siscomex Legislação - Consulta Minuta	R\$ 9.414,07	R\$ 9.848,62	registrar sugestões a	0		Gestão da Legislação Aduaneira	Gestão da Legislação Aduaneira



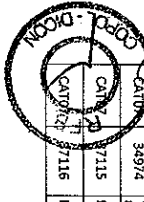
CAT04	36235	Siscomex Consulta Notícias	R\$ 4.889,39	R\$ 5.114,09	0	0	Comércio Exterior e Aduana	Controle Acamp. e Repressão
CAT04	36242	Portal de Areas de Controle Integrado	R\$ 7.356,13	R\$ 7.695,68	0	0	Comércio Exterior e Aduana	Controle Acamp. e Repressão
CAT04	37162	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 04	R\$ 38.897,59	R\$ 40.693,10	0	0		
TOTAL CAT04			R\$ 1.340.997,28	R\$ 1.395.865,57				
CAT05	00034	Social Simplificado do Empreendedor Doméstico - versão Junho	R\$ 38.561,21	R\$ 40.341,19				
CAT05	03499	SFC - Sistema de Emissões Centralizadas	R\$ 212.551,38	R\$ 222.362,75				
CAT05	06857	e-Assinatura RFB - Sistema de assinatura digital de documentos	R\$ 21.979,53	R\$ 22.994,10				
CAT05	07119	Locaton Intelligence RFB		R\$ 13.582,70			Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI
CAT05	21115	VIA - Visão Integrada do Atendimento	R\$ 104.796,96	R\$ 109.536,47	0	0		Capacitação e Treinamento de Informaçõe
CAT05	26000	e-SICODIC - Sist.Controle de Entrega de Decl. na Web	R\$ 28.915,99	R\$ 30.250,75	0	0	Gestão de Informaçõe	Cobrança de Crédito Tributário
CAT05	33130	TRATAPAR - Trata Parcelamentos	R\$ 39.610,96	R\$ 41.648,63	0	0	Gestão de Crédito Tributário	Gestão de Legislação
CAT05	33334	SIJUT - Sistema de Informação Jurídico-Tributária	R\$ 27.845,04	R\$ 29.130,36	0	0	Gestão de Legislação	Calculo - Componentes Integradores
CAT05	33444	SICALC RFB - Calculo de Acréscimos Legais Gde Porte	R\$ 66.392,83	R\$ 69.457,52			Controle de Crédito Tributário	Execução dos Procedimentos Fiscais
CAT05	34143	Popis de Fiscalização	R\$ 33.063,73	R\$ 34.589,95	0	0	Fiscalização	Arrecadação - Manuais
CAT05	34296	Manual RFBs - Adesão	R\$ 8.509,42	R\$ 8.902,21	0	0	Arrecadação	Arrecadação - Manuais
CAT05	34311	Manual RFBs - Consolidação	R\$ 10.370,65	R\$ 10.849,35			Arrecadação	Arrecadação - Manuais
CAT05	34312	Manual RFBs - Conta Corrente	R\$ 27.931,67	R\$ 29.220,99	0	0	Arrecadação	Arrecadação - Manuais
CAT05	34350	Manuais Eletrônicos - RFB	R\$ 13.252,41	R\$ 13.864,14	0	696	Arrecadação	Arrecadação - Manuais
CAT05	34368	SAGA - Sistema Nac. Apoio Gerenc. Atendimento	R\$ 47.053,36	R\$ 49.225,34	0	0	Interação com o Cidadão	Gestão Corporativa da Rede de Atendimento
CAT05	34400	SICALCWEB APOIO - Interfaces de Apoio	R\$ 2.303,88	R\$ 2.430,22	0	0	Controle de Crédito Tributário	Calculo - Interfaces de Apoio
CAT05	34402	CTSI - Crédito Tributário Subjude	R\$ 11.825,41	R\$ 12.371,27	0	0	Controle de Crédito Tributário	Arrecadação - Manuais
CAT05	34452	DCP - Declaração de Crédito Presumido - Consulta	R\$ 3.098,26	R\$ 3.241,27	0	0	Gestão de Informaçõe	Arrecadação - Manuais
CAT05	34472	Manual do PAES	R\$ 87.248,74	R\$ 91.276,14			Arrecadação	Arrecadação - Manuais
CAT05	34613	e-Processo Digital	R\$ 1.596.584,25	R\$ 1.670.282,57	0	0	Gestão de Processos	Administração Comum a todos os Processos
CAT05	34695	Auditorias Internacionais	R\$ 45.560,79	R\$ 47.663,87	0	0	Fiscalização	Controles especiais
CAT05	34700	Sistema Decisões	R\$ 41.348,20	R\$ 43.256,83	0	0	Gestão da Legislação	Gestão da Legislação
CAT05	34752	COMPROVI - CONTROLE DE PROCESSOS VINCULADOS	R\$ 24.572,70	R\$ 25.706,97	0	0	Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT05	34753	SIACOMI - Sistema de Acompanhamento de Comissõe	R\$ 31.139,09	R\$ 32.576,47	0	0	Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT05	34805	SISCAC WEB - Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte	R\$ 22.033,27	R\$ 23.050,32				
CAT05	34807	PAEX - Parcelamento Excepcional - MP 303	R\$ 1.000.017,58	R\$ 1.046.178,39			Arrecadação	Arrecadação - Manuais
CAT05	34854	Servidor de Integração RFB - PREVIDENCIA	R\$ 1.511,63	R\$ 1.581,40	0	0		
CAT05	34883	E-FAU - Sistema Habilitação Eletrônica de Usuários	R\$ 24.727,21	R\$ 25.886,61	0	0	Interação com o Cidadão	Apoio ao Atendimento
CAT05	34932	ETHOS - SISTEMA GESTÃO CORRECCIONAL	R\$ 18.562,77	R\$ 19.419,62	0	0	Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT05	34933	Suite de Aplicativos RFB	R\$ 561.658,31	R\$ 587.584,45	0	0	Tecnologia da Informação	Gestão de Segurança da Informação
CAT05	36379	SIJUT - II	R\$ 48.098,14	R\$ 50.318,35	0	0	Gestão da Legislação	Gestão da Legislação
CAT05	37086	EMISSOES PREVIDENCIARIAS - SISOBRA	R\$ 139.415,47	R\$ 145.850,88	0	0	Gestão da Legislação	Gestão da Legislação
CAT05	37112	LEI - Sistema de Levantamento de Eventos de LOG	R\$ 47.046,53	R\$ 49.218,19			Tecnologia da Informação	Gestão de Segurança da Informação



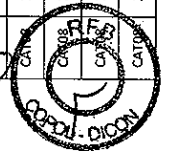
CAT05	37163	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 05	R\$ 23.824,95	R\$ 24.924,70	de treinamento e terá controle de sistemas para permitir a Declaração de Ajuste Fiscalização	0				
CAT05	37192	MANFIS - Manuais de Fiscalização	R\$ 27.477,37	R\$ 28.745,72		0				
CAT05	37194	SENDA - Sistema de Emissão e Numeração de Documentos de Arrecadação	R\$ 53.005,72	R\$ 55.452,46		0				
CAT05	37201	OMISSOS DIRPF - Sistema de Controle de Gestão e Monitoramento dos omissos DIRPF	R\$ 2.594,37	R\$ 2.714,12	Declaração de Ajuste Fiscalização	0				Controles especiais Execução dos Procedimentos Fiscais
CAT05	90017	SELECON - Sistema de Administração de Selos de Controle	R\$ 20.383,09	R\$ 21.323,97	possibilita a fiscalização	0				Fiscalização
CAT05	90020	SAFIRA WINDOWS	R\$ 13.814,06	R\$ 14.451,71	resultante	0				Fiscalização
CAT05	96022	SUCOP - Sistema Único Controle Postagem	R\$ 1.328.716,92	R\$ 1.330.050,49	o uma melhor registros na Base	113659846				Programação e Logística
TOTAL CAT05			R\$ 5.357.605,45	R\$ 5.341.575,84						
CAT06	34148	MANUTENÇÃO DA WEB - RFB	R\$ 861.465,37	R\$ 901.230,61	pagos da RFB, integrando	Hits no Site	75418287			Gestão de Serviços Capacitação e Tratamento de Informações
CAT06	34957	IRPI - PORTAL WEB	R\$ 25.320,44	R\$ 26.489,23	dos	0				Gestão de Informações
CAT06	37164	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 06	R\$ 23.824,95	R\$ 24.924,70	de treinamento	0				
TOTAL CAT06			R\$ 910.610,76	R\$ 952.644,56						
CAT07	00024	SIMPLES NACIONAL - PGDAS Declaração - PGDAS-D	R\$ 656.204,38	R\$ 686.494,77	apuradas em					Gestão de Informações
CAT07	00032	PARCSN - TERMO DE OÇÃO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	R\$ 58.930,81	R\$ 61.651,05	subsequente					Gestão de Informações
CAT07	04359	APUDSIMOV - Aplicativo Integrador para Dispositivos Móveis	R\$ 181.571,00	R\$ 189.952,31	permissão					Gestão de Informações
CAT07	05455	Contábil - Extração de informações das Declarações e Cadastro	R\$ 337,61	R\$ 353,19	SPED Fiscal					Gestão de Informações
CAT07	05901	BLOG da RFB	R\$ 30.631,85	R\$ 32.045,81	o acerca					Gestão de Informações
CAT07	07024	IRPF/MX Declaração Original Online m-IRPF	R\$ 27.224,79	R\$ 28.481,48	contribuint					Gestão de Informações
CAT07	07269	Sistema de Compensação do Simples Nacional	R\$ 4.452,00	R\$ 4.452,00	subsequente					Gestão de Informações
CAT07	07290	Portal de Cooperação - Comércio Exterior	R\$ 29.882,81	R\$ 29.882,81	funcionalid ades como					Gestão de Informações
CAT07	34231	Cartão Negativo Internet	R\$ 242.726,82	R\$ 253.931,09	em meio de os créditos tributários,	0				Controle de Crédito Tributário
CAT07	34232	Parcelamento Simples	R\$ 28,41	R\$ 29,72	tributários,	0				Controle de Crédito Tributário
CAT07	34250	IRPF/MX - Restituição WEB	R\$ 30.988,46	R\$ 31.906,26	contribuint es, consultar	0				Controle de Crédito Tributário
CAT07	34295	Estatística/Auditoria Internet - RFB	R\$ 40.516,56	R\$ 42.386,80	(site da RECEITA e	0				Gestão de Serviços
CAT07	34316	CNPJ - Cadastro via Internet	R\$ 1.014.007,28	R\$ 1.060.813,85	comprovar	0				Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
CAT07	34326	CPF - Consulta Pública e Atendimento	R\$ 276.975,75	R\$ 289.760,95	de situação	Consultas Realizadas	2953335984			Cadastro de Pessoa Física - CPF
CAT07	34341	SIFIS - Situação Fiscal Web	R\$ 672.555,49	R\$ 703.600,05	pagamento	Acessos Mensais	46259484			Controle de Situação e Regularização Fiscal
CAT07	34370	INFOCONV	R\$ 418.637,02	R\$ 437.961,30	acesso integrado	0				Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34381	DIF - Bebidas	R\$ 12.099,26	R\$ 12.657,76	, por meio de PGD, as	0				Cálculo - Interfaces de Apoio
CAT07	34399	SICALWEB - Cálculo de Acréscimos Legais Web	R\$ 818,64	R\$ 856,42		0				Cálculo - Interfaces de Apoio
CAT07	34403	Cálculo de Penalidades da DARF - WEB	R\$ 85,92	R\$ 89,88	aplicadas as instituições	0				Cálculo - Interfaces de Apoio
CAT07	34405	Requisição de Movimentação Financeira - PGD	R\$ 222,57	R\$ 232,84	Requisições	0				Cálculo - Interfaces de Apoio
CAT07	34406	DOSSIE INTEGRADO	R\$ 74.223,60	R\$ 77.649,76	dossiê	0				Preparação dos Processamentos Fiscais Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34411	DCIDE - Combustíveis - Declaração de Contribuição	R\$ 1.005,11	R\$ 1.051,50	entrega da Declaração	0				Preparação dos Processamentos Fiscais Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34437	DERC - Decl Rend Pagos Consultores Org Internacionais	R\$ 3.660,60	R\$ 3.829,57	de	0				Preparação dos Processamentos Fiscais Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34455	Declaração de Benefícios Fiscais	R\$ 13.074,58	R\$ 13.678,10	por pessoas físicas com	0				Preparação dos Processamentos Fiscais Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34459	DECWEB - Cópia Eletrônica da Declaração via WEB	R\$ 12.970,47	R\$ 13.559,18	contribuint	0				Fornecimento de Informações



CAT07	34475	Comprovante de Pagamentos no e-CAC	R\$ 33.239,57	R\$ 34.774,32	atendimento	0		Arrecadação	Pagamentos
CAT07	34478	DECLERD - Declaração de Operações com Cartões de Crédito	R\$ 20.819,44	R\$ 21.780,46	Cartões de Crédito	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34491	Parcelamento Web	R\$ 50.997,21	R\$ 52.723,54	normalizar	0		Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário
CAT07	34499	DCTF - INTERNET 2004/2006	R\$ 2.151,46	R\$ 2.250,77	o. Sura	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34505	REDARFNET - Revalidação da Dart Via Web	R\$ 20.702,91	R\$ 21.658,55	contribuint	0		Arrecadação	Pagamentos
CAT07	34523	Sistema Fale Conosco	R\$ 3.502,71	R\$ 3.564,39	pelos contribuint	0	148512	Interação com o Cidadão	Auto-Atendimento
CAT07	34531	DERC - Consultas Gerais	R\$ 4.624,58	R\$ 4.838,05	das Informaçõe	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34534	Certidão negativa Conjunta RFB - PGRN	R\$ 77.804,31	R\$ 81.395,75	PGRN, de Norma	0		Controle de Crédito Tributário	Stratagem e Regularização Fiscal
CAT07	34535	ESAFIRA - Sistema Int-Suporte à Apraço e Emissão de Auto de Infração	R\$ 50.235,31	R\$ 52.554,17	determinad	0		Fiscalização	Execução dos Procedimentos Fiscais
CAT07	34543	SCC - Validador da PERDOCOMP no RECEITANET	R\$ 13.844,36	R\$ 14.483,41	declarações	0		Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT07	34595	SCC - Descompatoço da PERDOCOMP no RECEITANET	R\$ 55.949,03	R\$ 59.577,79	procedente	0	17781	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT07	34612	Declaração de Inatividade de PJ	R\$ 2.792,69	R\$ 2.921,60	declaração on-line de contribuint	0		Gestão de Informações	Gestão de Informações
CAT07	34624	Procurações Eletrônicas	R\$ 8.710,09	R\$ 9.112,14	realizando a verificação	0		Processo de Informação	Auto-Atendimento
CAT07	34683	Sistema Consulta Prévia para Certificado RFB	R\$ 37.673,65	R\$ 39.412,66	realizando a verificação	0		Interação com o Cidadão	Gestão de Serviços
CAT07	34691	Caixa Postal	R\$ 12.651,79	R\$ 13.235,79	com o	0	136538576	Interação com o Cidadão	Auto-Atendimento
CAT07	34697	Consulta PERDOCOMP Web	R\$ 21.072,51	R\$ 22.045,21	resultado	0		Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT07	34702	Consulta Malha IRPF Web	R\$ 4.766,82	R\$ 4.986,85	Resultado	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34705	Portal e-Cac	R\$ 411.215,29	R\$ 430.186,98	font-tema	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34719	SPEED - Sistema Publico de Escrituração Digital	R\$ 2.017.238,18	R\$ 2.110.353,89	identificadores contábeis e contábeis	0	1286859372	Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34720	SCC - Comunicação WEB	R\$ 31.182,21	R\$ 32.621,58	Impressão	0		Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte
CAT07	34769	ASSINADOC - Assinador Digital de Documentos	R\$ 42.693,39	R\$ 44.664,11	documento	0		Gestão de Informações	Gestão da Legislação
CAT07	34774	INFOJUD - Serviço de Fornecimento de Informações ao Poder Judiciário (e-CAC)	R\$ 4.223,96	R\$ 4.418,93	digital	0		Gestão da Legislação	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34782	DPREV - PGD e Validador	R\$ 31,55	R\$ 33,00	Idoras do FAPI	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34785	DIF Papel Imune - PGD	R\$ 2.124,30	R\$ 2.222,35	usador que as utiliza da	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34789	TOMI Web	R\$ 14.681,36	R\$ 15.359,05	consultas	0		Organização e Avaliação	Planejamento e Tabelas de
CAT07	34790	Termo de Opção Domílicio Tribut. Eletrônico	R\$ 43,81	R\$ 45,83	recebiment	0	13536	Interação com o Cidadão	Auto-Atendimento
CAT07	34815	ITR - Consulta Declaração WEB	R\$ 1.016,32	R\$ 1.063,23	Territorial	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34826	MIDAS - Módulo de Impressão de Declarações Assinadas	R\$ 54.483,19	R\$ 62.228,93	o de solicitação	0	1524792	Tecnologia da Informação	Gestão de Segurança da Informação
CAT07	34827	DIMOB - PGD e Validador	R\$ 25.010,76	R\$ 26.165,25	es de	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34838	Simplex Nacional - Programa Gerador de DAS - PGDAS	R\$ 493.974,85	R\$ 516.776,72	crédito tributário	0		Arrecadação	Pagamentos
CAT07	34856	SPEED - SEFAZ Virtual	R\$ 1.705.106,57	R\$ 1.783.814,28	de fazenda	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34878	Simplex Nacional - Simulador do PGDAS	R\$ 31.282,85	R\$ 32.726,86	apuração do valor	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34902	Simplex Nacional - DASN - Declaração Anual	R\$ 161.188,07	R\$ 168.628,51	econômicas por ano	0	7544244	Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34961	Aos Normativos	R\$ 17.824,75	R\$ 18.647,54	Normativos	0		Controle Interno	Auditoria de Processos
CAT07	34974	PGD DIMOB - Declaração de Informação sobre movimentações financeiras	R\$ 66.493,55	R\$ 69.562,90	Informação	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34975	Envio de SMS IRPF	R\$ 74.399,77	R\$ 77.823,60	SMS para vincular	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações
CAT07	34976	Requerimento Malha Fiscal Multivercio	R\$ 10.706,12	R\$ 11.200,31	em malha	0		Gestão de Informações	Capacitação e Tratamento de Informações



CAT07	37122	SIMPLES NACIONAL - Programa Gerador do DAS/MEI	R\$ 58.477,32	R\$ 61.176,63	Individual	0	Gestão de Informações - Informações -	Informações -
CAT07	37130	SIMPLES NACIONAL - Declaração Anual SIMEI	R\$ 66.038,06	R\$ 69.086,37	(MEI) gerar	0	Gestão de Informações -	Informações -
CAT07	37133	RFB - Editais Eletrônicos (e-Editais)	R\$ 14.613,34	R\$ 15.287,89	intimações e mensagens			
CAT07	37152	LEILAO ELETRONICO	R\$ 182.744,49	R\$ 191.179,97	com o leilões no ano	25		
CAT07	37165	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 07	R\$ 24.000,48	R\$ 25.108,34	de treinamento	0		
CAT07	37171	SPEED - EPD-RIS/COFINS	R\$ 539.376,12	R\$ 553.812,12	de os respectivos	0		
CAT07	37173	SEFISC - Sist. Eletrônico Único Fiscalização - SN	R\$ 11.249,53	R\$ 11.762,53	desenvolvidos em			
CAT07	37191	SIEF - E-PROCESSO INTERNET	R\$ 228.388,51	R\$ 238.930,92	processos, documento			
CAT07	37195	SIMPLES NACIONAL - AINF - ALTO DE INFRAÇÃO	R\$ 6.415,00	R\$ 6.712,16	de emissão			
CAT07	47926	IRPF/07 - Web Consulta	R\$ 92.784,08	R\$ 97.066,99	contribuintes em suas	0	Gestão de Informações -	Informações -
CAT07	48926	IRPF/08 - Web Consulta	R\$ 20.281,74	R\$ 21.217,94	contribuintes em suas	0	Gestão de Informações -	Informações -
CAT07	48947	IRPF/MX - Retificadora Web	R\$ 27.031,76	R\$ 28.279,54	RETIFICADO	0	Gestão de Informações -	Informações -
TOTAL CAT07			R\$ 10.822.252,11	R\$ 11.148.989,75				
CAT08	00023	DW RFB - Tema LEL	R\$ 55.193,73	R\$ 57.741,47	sistemas			
CAT08	21702	DW RFB - Tema Tratamento de Dimensões	R\$ 349.239,44	R\$ 365.360,33	ambiente DW e para	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21703	DW RFB - Tema IES	R\$ 135.730,78	R\$ 141.996,11	tomada de para	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21704	DW RFB - Tema Arco	R\$ 219.734,65	R\$ 229.877,60	auditoria e aprovação	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21705	DW RFB - Tema Arrecadação	R\$ 108.099,78	R\$ 113.508,12	de	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21706	DW RFB - Tema Siga PF	R\$ 97.536,05	R\$ 102.038,31	decisão e seleção	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21707	DW RFB - Tema Siga PJ 05	R\$ 40.448,42	R\$ 42.315,51	decisão e seleção	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21708	DW RFB - Tema Siga ITR	R\$ 54.735,17	R\$ 57.261,74	decisão e seleção	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21709	DW RFB - Tema Siga PJ	R\$ 98.114,27	R\$ 102.643,22	tomada de decisão da	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21711	DW RFB - Processo ETL - CNPJ	R\$ 1.372,55	R\$ 1.435,90	de dados referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21712	DW RFB - Processo ETL - CPF	R\$ 13.345,72	R\$ 13.961,75	de dados referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21713	DW RFB - Processo ETL - CAFIR	R\$ 1.860,28	R\$ 1.946,15	de dados referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21714	DW RFB - Processo ETL - DIPJ	R\$ 18.220,91	R\$ 19.061,98	de dados referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21715	DW RFB - Processo ETL - SigaPF e SigaPJ	R\$ 90.561,63	R\$ 94.741,95	de dados referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21716	DW RFB - Processo ETL - DITR	R\$ 3.485,23	R\$ 3.646,10	de dados referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21717	DW RFB - Processo ETL - DCTF	R\$ 13.498,95	R\$ 14.122,04	de dados referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21718	DW RFB - Processo ETL - DIRF	R\$ 51.038,04	R\$ 53.393,35	de dados relativos à	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21719	DW RFB - Processo ETL - DO/DIF/DNF/Selecon/DBF	R\$ 5.359,58	R\$ 5.606,97	referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21721	DW RFB - Processo ETL - CPMF	R\$ 67.809,75	R\$ 70.939,84	de dados referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21722	DW RFB - Processo ETL - Arrecadação	R\$ 3.143,47	R\$ 3.288,57	arrecadação de	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21725	DW RFB - Processo ETL - RH	R\$ 6.704,84	R\$ 7.014,33	de dados	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21727	DW RFB - Tema Ação Fiscal	R\$ 17.463,47	R\$ 18.269,58	apresentação de dados	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21729	DW RFB - Processo ETL - Sisco	R\$ 2.522,69	R\$ 2.639,13	sistema	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21734	DW RFB - Processo ETL Arrec - Sinal	R\$ 69.729,36	R\$ 72.948,06	referentes	0	Tecnologia da	Gestão de Infra-estrutura de TI





CAT08	21737	DW RFB - Processo ETL - Pendcomp	R\$ 11.565,52	R\$ 12.099,38	Restituição de créditos tributários	0	Controle de Crédito Tributário	Treatamento de Créditos
CAT08	21738	DW RFB - Processo ETL - Dau	R\$ 161,98	R\$ 169,45	Jurídicas	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21739	DW RFB - Tema Pagamentos	R\$ 69.617,30	R\$ 72.830,83	Contabilidade	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21740	DW RFB - Tema DIRPF Extração 2005	R\$ 133.284,39	R\$ 139.436,79	Contabilidade	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21744	DW RFB - Tema DIRF	R\$ 152.050,80	R\$ 159.069,46	Contabilidade	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21745	DW RFB - Tema Atendimento	R\$ 31.596,90	R\$ 33.055,41	Atendimento	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21746	DW RFB - Tema Speed	R\$ 203.217,17	R\$ 212.597,67	Atendimento	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21747	DW RFB - Tema Controle de Acesso	R\$ 24.613,76	R\$ 25.749,93	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21748	DW RFB - Tema eProcesso	R\$ 41.127,80	R\$ 43.026,25	Estratégica	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21769	DW RFB - Tema Devedoras	R\$ 24.456,63	R\$ 25.585,54	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21770	DW RFB - Tema Maiores Contribuintes	R\$ 57.235,17	R\$ 38.953,94	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21772	DW RFB - Tema SIGA PI 01	R\$ 41.045,21	R\$ 42.939,85	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21773	DW RFB - Tema SIGA PI 02	R\$ 28.422,29	R\$ 29.734,26	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21774	DW RFB - Tema SIGA PI 03	R\$ 733,82	R\$ 767,69	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21775	DW RFB - Tema SIGA PI 04	R\$ 42.558,52	R\$ 44.313,78	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21776	DW RFB - Tema ANCOMEX	R\$ 222.799,29	R\$ 233.083,70	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21778	DW RFB - Tema DCTF	R\$ 47.599,78	R\$ 49.795,88	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21781	DW RFB - Tema PERDCCOMP	R\$ 33.976,39	R\$ 35.544,74	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21782	DW RFB - Tema DIRPF	R\$ 61.503,55	R\$ 64.342,55	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21785	DW RFB - Tema IRPJ	R\$ 25.613,17	R\$ 26.795,47	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21789	DW RFB - Tema SIGA PE - ANO CALENDARIO 2005	R\$ 45.662,95	R\$ 47.770,75	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21790	DW RFB - Tema SIGA PE - ANO CALENDARIO 2004	R\$ 49.538,64	R\$ 51.825,54	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21791	DW RFB - Tema SIGA PE - ANO CALENDARIO 2003	R\$ 49.538,64	R\$ 51.825,54	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21792	DW RFB - Tema SIGA PE - ANO CALENDARIO 2002	R\$ 49.567,12	R\$ 51.855,13	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21795	DW RFB - Tema DIRPF EXTRAÇÃO EXERC. 2008	R\$ 148.112,31	R\$ 154.949,17	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21797	DW RFB - Tema ADUANHEIRO	R\$ 213.414,45	R\$ 222.219,50	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21798	DW RFB - Tema DIRPF EXTRAÇÃO EXERC. 2006	R\$ 171.456,44	R\$ 179.370,86	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	21799	DW RFB - Tema DIRPF TRANSF E CARGA. 2009	R\$ 139.839,73	R\$ 146.294,73	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	34322	ARCO - AUDITORIA E CONTROLE DE SISTEMAS	R\$ 26.737,18	R\$ 27.971,36	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	34373	DW RFB - Processo ETL - ARCO - CONTACORP	R\$ 687,75	R\$ 719,49	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	34687	DW RFB - Processo ETL - PROFISC	R\$ 13.025,84	R\$ 13.627,11	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	36187	DW DA ZONA FRANCA DE MANAUS	R\$ 1.051,83	R\$ 1.100,38	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	36199	DW RFB - Processo ETL - ARCOMEX	R\$ 15.394,61	R\$ 16.105,22	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
CAT08	37166	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 08	R\$ 39.457,31	R\$ 41.276,65	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI
TOTAL CAT08			R\$ 3.728.812,98	R\$ 3.892.555,41				
CAT09	34859	ITR - PORTAL WEB PARA MUNICIPIOS CONVENIADOS	R\$ 8.840,41	R\$ 9.248,48	Controle	0	Controle de Crédito Tributário	Gestão de Infra-estrutura de TI



7

CAT09	34879	SN - PGDAS EXTRATOR - PROGRAMA GERADOR DO DAS	R\$ 248.806,17	R\$ 260.291,06	Sistema Gerador de	0	Gestão de	Conteúdo de
CAT09	37167	Ambiente de Treinamento RFB - CAT 09	R\$ 23.357,34	R\$ 24.495,51	de treinamento	0	Informações	Produção
CAT09	37168	RECEITAFNET-BX	R\$ 635.865,54	R\$ 665.217,09	desktop	0		
TOTAL CAT09			R\$ 1.294.250,34	R\$ 1.358.223,72				
CAT10	21107	SIEF - PRODUÇÃO DO DESIGNER 10G	R\$ 1.135,51	R\$ 1.187,92	100 pacote	0		
CAT10	21110	SIEF ADPRO - SITE DE PUBLICAÇÃO - RFB	R\$ 3.261,31	R\$ 3.411,85	Developer Site de	0		
TOTAL CAT10			R\$ 4.396,82	R\$ 4.599,77				
CAT11	06841	Contábil - RFB	R\$ 513.520,85	R\$ 537.224,97	sistema Contábil de			
CAT11	7274	SISAM	R\$ 294.899,99	R\$ 308.512,57	sistema SISAM de			
CAT11	06994	WEBPROG	R\$ 116.997,50	R\$ 122.398,20	site WEBPROG			
TOTAL CAT11			R\$ 925.418,34	R\$ 968.135,74				
TOTAL GERAL			R\$ 47.979.706,14	R\$ 50.242.366,61				

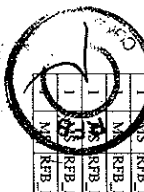



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO I.2.1 – Produção de Sistemas – Pontos de Acesso da Rede de Longa Distância

3º Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

Prorrogação de Vigência: De 8 de Janeiro a 8 de Maio de 2014

RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Intercâmbio do Circuito		Rede de Longa Distância		Serviço de Valor Adicionado		Valor Total do Circuito
					Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	
OC	DF	RFB_ORGAOS_CENTRAIS_INFOVIA-BRASILIA-DF	Urbana	INFOVIA-200.000	R\$ 38.884,00	R\$ 40.678,88	R\$ 33.018,25	R\$ 34.542,37	R\$ 7.190,23	R\$ 7.522,13	R\$ 82.743,38
OC	DF	RFB_ORGAOS_CENTRAIS_PREDIO_JI_ED_CAMILO_COVA_INFOVIA-BRASILIA-DF	Urbana	INFOVIA-200.000	R\$ 38.884,00	R\$ 40.678,88	R\$ 33.018,25	R\$ 34.542,37	R\$ 7.190,23	R\$ 7.522,13	R\$ 82.743,38
OC	DF	RFB_ORGAOS_CENTRAIS_BLOCO_P_INFOVIA-BRASILIA-DF	Urbana	INFOVIA-200.000	R\$ 48.605,00	R\$ 50.848,60	R\$ 41.272,82	R\$ 43.177,97	R\$ 8.987,79	R\$ 9.402,66	R\$ 103.429,23
OC	DF	RFB_ORGAOS_REGIONAIS_INFOVIA-BRASILIA-DF	Urbana	INFOVIA-333.333	R\$ 64.806,60	R\$ 67.798,07	R\$ 55.020,37	R\$ 57.570,57	R\$ 11.983,70	R\$ 12.596,86	R\$ 137.903,50
Total - DF					R\$ 191.179,60	R\$ 200.004,43	R\$ 162.239,69	R\$ 169.833,28	R\$ 35.351,95	R\$ 36.983,78	R\$ 406.521,49
Total - Órgãos Centrais					R\$ 191.179,60	R\$ 200.004,43	R\$ 162.239,69	R\$ 169.833,28	R\$ 35.351,95	R\$ 36.983,78	R\$ 406.521,49
1	DF	RFB_CAC-TAGUATINGA-DF	Interurbana	1M	R\$ 3.054,00	R\$ 3.194,97	R\$ 3.743,25	R\$ 3.916,03	R\$ 1.604,25	R\$ 1.678,30	R\$ 8.789,30
1	DF	RFB_DIREP_NUREP-BRASILIA-DF	Urbana	1M	R\$ 3.054,00	R\$ 3.194,97	R\$ 3.743,25	R\$ 3.916,03	R\$ 1.604,25	R\$ 1.678,30	R\$ 8.789,30
1	DF	RFB_ALF_AERO_INT_JUCSELINO_KUBITSCHEK-BRASILIA-DF	Urbana	2M	R\$ 4.324,00	R\$ 4.523,59	R\$ 5.575,32	R\$ 5.882,67	R\$ 2.389,43	R\$ 2.499,72	R\$ 12.855,98
Total - DF					R\$ 10.432,00	R\$ 10.913,53	R\$ 13.061,82	R\$ 13.664,73	R\$ 5.597,93	R\$ 5.856,32	R\$ 30.494,58
1	GO	RFB_ARF-CALDAS_NOVAS-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-CATALAO-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-CERES-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-FORMOSA-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-GOIAS-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-ITUUBERA-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-JATAI-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-LUZIANIA-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-URUQUACA-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-SAO_LUIS_DE_MONTES_BELIOS-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-VERDE-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_ARF-URUQUACA-GO	Interurbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_SAAVA_TEGA_AEROPORTO-GOIANIA-GO	Urbana	1M	R\$ 2.464,00	R\$ 2.577,73	R\$ 5.924,43	R\$ 6.197,90	R\$ 2.539,04	R\$ 2.656,24	R\$ 11.431,87
1	GO	RFB_DRF_PREDIO_II-GOIANIA-GO	Urbana	2M	R\$ 2.848,00	R\$ 2.979,46	R\$ 11.023,61	R\$ 11.532,45	R\$ 4.724,41	R\$ 4.942,46	R\$ 19.454,19
1	GO	RFB_DRF-ANAPOLOS-GO	Interurbana	4M	R\$ 3.308,00	R\$ 3.460,69	R\$ 10.622,73	R\$ 11.133,69	R\$ 4.651,17	R\$ 4.865,86	R\$ 19.680,24
1	GO	RFB_DRF_PREDIO_III-GOIANIA-GO	Urbana	6M	R\$ 3.464,00	R\$ 3.605,06	R\$ 23.622,22	R\$ 24.712,62	R\$ 10.123,81	R\$ 10.591,12	R\$ 38.908,80
Total - GO					R\$ 41.634,00	R\$ 43.555,70	R\$ 122.516,15	R\$ 126.171,46	R\$ 52.506,91	R\$ 54.930,58	R\$ 226.657,74
1	MS	RFB_ARF-AQUIDAUANA-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_ARF-FARJANA-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_ARF-NAVIRAIMS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_ARF-NOVA_ANDRADINHA-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_ARF-PARANABA-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_ARF-VERDE_DE_MATO_GROSSO-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_ARF-TRES_LAGOAS-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_DNA-CORUMBAMA-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_DNA-ANDUINO_NOVO-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_IRF-BEILA_VISTA-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_IRF-PORTO_MURTINHOS-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_POSTO_ESTRAS-CORUMBAMA-MS	Interurbana	1M	R\$ 4.099,00	R\$ 4.288,20	R\$ 11.687,01	R\$ 12.226,48	R\$ 5.008,72	R\$ 5.239,92	R\$ 21.754,60
1	MS	RFB_IRF-CORUMBAMA-MS	Interurbana	2M	R\$ 5.302,00	R\$ 5.546,74	R\$ 17.753,82	R\$ 18.573,33	R\$ 7.608,78	R\$ 7.960,00	R\$ 32.080,07



RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
1	MS	RFB_DRF-DOURADOS-MS	Interurbana	4M	R\$ 7.094,00	R\$ 7.424,45	R\$ 7.094,00	R\$ 7.424,45	R\$ 6.894,15	R\$ 7.212,38	R\$ 31.462,72
1	MS	RFB_IRF-MUNDO_NOVO-MS	Interurbana	4M	R\$ 7.094,00	R\$ 7.424,45	R\$ 7.094,00	R\$ 7.424,45	R\$ 6.894,15	R\$ 7.212,38	R\$ 31.462,72
1	MS	RFB_IRF-FONTE_FORA-MS	Interurbana	4M	R\$ 7.094,00	R\$ 7.424,45	R\$ 7.094,00	R\$ 7.424,45	R\$ 6.894,15	R\$ 7.212,38	R\$ 31.462,72
1	MS	RFB_DRF-CAMPO_Grande-MS	Urbana	8M	R\$ 8.110,00	R\$ 8.495,77	R\$ 8.110,00	R\$ 8.495,77	R\$ 7.875,97	R\$ 8.259,52	R\$ 35.958,83
Total - MS					R\$ 83.891,00	R\$ 87.763,26	R\$ 224.654,24	R\$ 235.003,30	R\$ 96.271,84	R\$ 100.715,70	R\$ 423.482,26
1	MT	RFB_ALF-CORIXA-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_ARF-ALTA_FIORESTA-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_ARF-ALTO_ARAGUAIA-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_ARF-BARRA_DO_GARCAS-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_ARF-DIAMANTINO-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_ARF-MIRASSOL_DOESTE-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_ARF-RONDONOPOLIS-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_ARF-SINOP-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_ARF-TANGARA_DA_SERRA-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_IRF-CACERES-MT	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 2.511,07	R\$ 2.626,98	R\$ 11.787,31
1	MT	RFB_DRF-CUIABA-MT	Urbana	6M	R\$ 4.398,00	R\$ 4.601,01	R\$ 21.897,88	R\$ 22.908,68	R\$ 9.384,81	R\$ 9.818,01	R\$ 37.327,70
Total - MT					R\$ 33.368,00	R\$ 34.908,21	R\$ 80.489,48	R\$ 84.204,78	R\$ 34.495,51	R\$ 36.087,31	R\$ 155.200,80
1	TO	RFB_ARF-DIANOPOLIS-TO	Interurbana	1M	R\$ 5.864,00	R\$ 6.013,32	R\$ 5.150,70	R\$ 5.300,02	R\$ 2.297,45	R\$ 2.309,34	R\$ 11.740,15
1	TO	RFB_ARF-ARAGUAIA-TO	Interurbana	4M	R\$ 5.748,00	R\$ 6.013,32	R\$ 3.178,88	R\$ 3.325,61	R\$ 1.362,38	R\$ 1.425,26	R\$ 10.764,19
1	TO	RFB_ARF-GURUPI-TO	Interurbana	4M	R\$ 5.748,00	R\$ 6.013,32	R\$ 3.178,88	R\$ 3.325,61	R\$ 1.362,38	R\$ 1.425,26	R\$ 10.764,19
1	TO	RFB_ARF-MIRACEMA_DO_TOCANTINS-TO	Interurbana	4M	R\$ 5.748,00	R\$ 6.013,32	R\$ 3.178,88	R\$ 3.325,61	R\$ 1.362,38	R\$ 1.425,26	R\$ 10.764,19
1	TO	RFB_ARF-PARAISO_DO_TOCANTINS-TO	Interurbana	4M	R\$ 5.748,00	R\$ 6.013,32	R\$ 3.178,88	R\$ 3.325,61	R\$ 1.362,38	R\$ 1.425,26	R\$ 10.764,19
1	TO	RFB_DRF-PALMAS-TO	Urbana	4M	R\$ 5.748,00	R\$ 6.013,32	R\$ 3.178,88	R\$ 3.325,61	R\$ 1.362,38	R\$ 1.425,26	R\$ 10.764,19
Total - TO					R\$ 99.340,00	R\$ 103.925,38	R\$ 182.024,06	R\$ 190.426,06	R\$ 78.010,37	R\$ 81.611,26	R\$ 375.962,70
Total - 1º Regio Fiscal					R\$ 268.665,00	R\$ 281.064,08	R\$ 622.725,75	R\$ 651.470,33	R\$ 266.882,56	R\$ 279.201,67	R\$ 1.211.738,08
2	AC	RFB_IRF-ASSIS_BRASIL-AC	Interurbana	1M	R\$ 4.238,00	R\$ 4.454,54	R\$ 3.859,06	R\$ 4.075,74	R\$ 1.978,55	R\$ 2.069,87	R\$ 9.540,92
2	AC	RFB_IRF-SERENA_MADUREIRA-AC	Interurbana	2M	R\$ 5.485,00	R\$ 5.738,18	R\$ 4.616,60	R\$ 4.829,70	R\$ 1.978,55	R\$ 2.069,87	R\$ 12.637,75
2	AC	RFB_DRF-RIO_BRANCO-AC	Urbana	2M	R\$ 5.485,00	R\$ 5.738,18	R\$ 4.616,60	R\$ 4.829,70	R\$ 1.978,55	R\$ 2.069,87	R\$ 12.637,75
2	AC	RFB_IRF_POSTO_DE_FRONTI-EIRAPITACOLANDIA-AC	Interurbana	2M	R\$ 5.485,00	R\$ 5.738,18	R\$ 4.616,60	R\$ 4.829,70	R\$ 1.978,55	R\$ 2.069,87	R\$ 12.637,75
2	AC	RFB_IRF-BRASIL-EIRA-AC	Interurbana	2M	R\$ 5.485,00	R\$ 5.738,18	R\$ 4.616,60	R\$ 4.829,70	R\$ 1.978,55	R\$ 2.069,87	R\$ 12.637,75
2	AC	RFB_IRF-CRUZEIRO_DO_SUL-AC	Interurbana	2M	R\$ 5.485,00	R\$ 5.738,18	R\$ 4.616,60	R\$ 4.829,70	R\$ 1.978,55	R\$ 2.069,87	R\$ 12.637,75
2	AC	RFB_IRF-PLACIDO_DE_CASTRO-AC	Interurbana	2M	R\$ 5.485,00	R\$ 5.738,18	R\$ 4.616,60	R\$ 4.829,70	R\$ 1.978,55	R\$ 2.069,87	R\$ 12.637,75
Total - AC					R\$ 37.168,00	R\$ 38.883,62	R\$ 64.558,66	R\$ 67.538,67	R\$ 27.668,04	R\$ 28.945,13	R\$ 135.367,42
2	AM	RFB_ARF-HUMAITA-AM	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_ARF-MANACAPURU-AM	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_ARF-MAUES-AM	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_ARF-PARINTINS-AM	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_ARF-SAO_GABRIEL_DA_CACHOEIRA-AM	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_DRF-TIFE-AM	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_DWA-MANAUS-AM	Urbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_IRF-ITACATIARA-AM	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_IRF-TABATINGA-AM	Interurbana	1M	R\$ 2.897,00	R\$ 3.030,72	R\$ 9.026,81	R\$ 9.443,48	R\$ 3.868,63	R\$ 4.047,20	R\$ 16.521,40
2	AM	RFB_ALF_AERO_INT_EDUARDO_GOMES-MANAUS-AM	Urbana	6M	R\$ 6.239,00	R\$ 6.526,99	R\$ 11.497,57	R\$ 12.028,29	R\$ 4.927,53	R\$ 5.154,98	R\$ 23.710,26
2	AM	RFB_ALF_PORTO-MANAUS-AM	Urbana	6M	R\$ 6.239,00	R\$ 6.526,99	R\$ 11.497,57	R\$ 12.028,29	R\$ 4.927,53	R\$ 5.154,98	R\$ 23.710,26
2	AM	RFB_ALF_PORTO-MANAUS-AM	Urbana	6M	R\$ 6.239,00	R\$ 6.526,99	R\$ 11.497,57	R\$ 12.028,29	R\$ 4.927,53	R\$ 5.154,98	R\$ 23.710,26
2	AM	RFB_CAC_SAO_JORGE-MANAUS-AM	Urbana	6M	R\$ 6.239,00	R\$ 6.526,99	R\$ 11.497,57	R\$ 12.028,29	R\$ 4.927,53	R\$ 5.154,98	R\$ 23.710,26
2	AM	RFB_DRF-MANAUS-AM	Urbana	6M	R\$ 6.239,00	R\$ 6.526,99	R\$ 11.497,57	R\$ 12.028,29	R\$ 4.927,53	R\$ 5.154,98	R\$ 23.710,26
Total - AM					R\$ 57.268,00	R\$ 59.911,43	R\$ 138.729,14	R\$ 145.132,77	R\$ 59.485,32	R\$ 62.199,70	R\$ 267.243,90
2	AP	RFB_IRF-OIAPOQUE-AP	Interurbana	1M	R\$ 9.984,00	R\$ 9.398,70	R\$ 5.118,81	R\$ 5.355,09	R\$ 2.193,78	R\$ 2.295,04	R\$ 17.048,83
2	AP	RFB_IRF-SANTANA-AP	Interurbana	1M	R\$ 9.984,00	R\$ 9.398,70	R\$ 5.118,81	R\$ 5.355,09	R\$ 2.193,78	R\$ 2.295,04	R\$ 17.048,83

RF	UF	Circuito de Comunicat#	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
2	AP	RFB_DRF-MACAPA-AP	Urbana	4M	RS 15.807,00	RS 16.536,65	RS 12.163,37	RS 12.724,83	RS 5.212,87	RS 5.453,49	RS 5.212,87	RS 5.453,49	RS 34.714,97
Total - AP													
2	PA	RFB_ARF-ALTAMIRA-PA	Interurbana	1M	RS 1.838,00	RS 1.943,76	RS 1.813,30	RS 1.858,60	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 19.598,91
2	PA	RFB_ARF-ITAITUBA-PA	Interurbana	1M	RS 1.838,00	RS 1.943,76	RS 1.813,30	RS 1.858,60	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 19.598,91
2	PA	RFB_ARF-ORIXIMINA-PA	Interurbana	1M	RS 1.838,00	RS 1.943,76	RS 1.813,30	RS 1.858,60	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 19.598,91
2	PA	RFB_ARF-REDENAO-PA	Interurbana	1M	RS 1.838,00	RS 1.943,76	RS 1.813,30	RS 1.858,60	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 19.598,91
2	PA	RFB_ARF-SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	Interurbana	1M	RS 1.838,00	RS 1.943,76	RS 1.813,30	RS 1.858,60	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 19.598,91
2	PA	RFB_ARF-TUCURUI-PA	Interurbana	1M	RS 1.838,00	RS 1.943,76	RS 1.813,30	RS 1.858,60	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 5.062,85	RS 5.296,55	RS 19.598,91
2	PA	RFB_ALF_AERO_INT_VAL_DE CANS-BELEM-PA	Urbana	4M	RS 2.592,00	RS 2.711,64	RS 10.732,70	RS 11.228,12	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 18.751,81
2	PA	RFB_ARF-ABAEJETUBA-PA	Interurbana	4M	RS 2.592,00	RS 2.711,64	RS 10.732,70	RS 11.228,12	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 18.751,81
2	PA	RFB_ARF-ANANINDEUA-PA	Interurbana	4M	RS 2.592,00	RS 2.711,64	RS 10.732,70	RS 11.228,12	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 18.751,81
2	PA	RFB_ARF-CAPANEMA-PA	Interurbana	4M	RS 2.592,00	RS 2.711,64	RS 10.732,70	RS 11.228,12	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 18.751,81
2	PA	RFB_ARF-CASTANHAL-PA	Interurbana	4M	RS 2.592,00	RS 2.711,64	RS 10.732,70	RS 11.228,12	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 18.751,81
2	PA	RFB_ARF-PARAGOMINAS-PA	Interurbana	4M	RS 2.592,00	RS 2.711,64	RS 10.732,70	RS 11.228,12	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 4.599,73	RS 4.812,05	RS 18.751,81
2	PA	RFB_ESCOROZ-BELEM-PA	Urbana	4M	RS 2.694,00	RS 2.818,35	RS 14.620,80	RS 15.295,69	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 24.669,34
2	PA	RFB_ALF_PORTO-BELEM-PA	Urbana	6M	RS 2.694,00	RS 2.818,35	RS 14.620,80	RS 15.295,69	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 24.669,34
2	PA	RFB_DRF-BELEM-PA	Interurbana	6M	RS 2.694,00	RS 2.818,35	RS 14.620,80	RS 15.295,69	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 24.669,34
2	PA	RFB_DRF-MARABA-PA	Interurbana	6M	RS 2.694,00	RS 2.818,35	RS 14.620,80	RS 15.295,69	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 24.669,34
2	PA	RFB_DRF-SANTAREM-PA	Interurbana	6M	RS 2.694,00	RS 2.818,35	RS 14.620,80	RS 15.295,69	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 24.669,34
2	PA	RFB_DRF-BELEM-PA	Urbana	6M	RS 2.694,00	RS 2.818,35	RS 14.620,80	RS 15.295,69	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 24.669,34
2	PA	RFB_SRRF_O2A_RF-BELEM-PA	Urbana	6M	RS 2.694,00	RS 2.818,35	RS 14.620,80	RS 15.295,69	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 6.266,06	RS 6.555,30	RS 24.669,34
Total - PA													
2	RO	RFB_ARF-ARIQUEMES-RO	Interurbana	4M	RS 2.981,00	RS 3.118,60	RS 5.026,92	RS 5.258,96	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 10.631,40
2	RO	RFB_ARF-CACAOAL-RO	Interurbana	4M	RS 2.981,00	RS 3.118,60	RS 5.026,92	RS 5.258,96	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 10.631,40
2	RO	RFB_DRF-JI-PARANA-RO	Interurbana	4M	RS 2.981,00	RS 3.118,60	RS 5.026,92	RS 5.258,96	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 10.631,40
2	RO	RFB_DRF-PORTO VELHO-RO	Urbana	4M	RS 2.981,00	RS 3.118,60	RS 5.026,92	RS 5.258,96	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 10.631,40
2	RO	RFB_IRF-GUAIARA MIRIM-RO	Interurbana	4M	RS 2.981,00	RS 3.118,60	RS 5.026,92	RS 5.258,96	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 10.631,40
2	RO	RFB_IRF-VILHENA-RO	Interurbana	4M	RS 2.981,00	RS 3.118,60	RS 5.026,92	RS 5.258,96	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 2.154,40	RS 2.253,84	RS 10.631,40
Total - RO													
2	RR	RFB_ARF-CARACARA-RR	Interurbana	1M	RS 17.886,00	RS 18.711,60	RS 30.161,52	RS 31.553,76	RS 12.926,40	RS 13.523,04	RS 12.926,40	RS 13.523,04	RS 63.788,40
2	RR	RFB_IRF-BONFIM-RR	Interurbana	1M	RS 10.219,00	RS 10.690,70	RS 10.385,02	RS 10.864,39	RS 4.450,72	RS 4.656,16	RS 4.450,72	RS 4.656,16	RS 26.211,25
2	RR	RFB_IRF-PACARAIMA-RR	Interurbana	1M	RS 10.219,00	RS 10.690,70	RS 10.385,02	RS 10.864,39	RS 4.450,72	RS 4.656,16	RS 4.450,72	RS 4.656,16	RS 26.211,25
2	RR	RFB_DRF-BOA VISTA-RR	Urbana	2M	RS 13.379,00	RS 13.996,57	RS 15.648,86	RS 16.371,21	RS 6.706,66	RS 7.016,23	RS 6.706,66	RS 7.016,23	RS 37.384,01
Total - RR													
Total - 2º Região Fiscal													
3	CE	RFB_DRF-FORTALEZA-CE	Urbana	16M	RS 237.447,00	RS 248.407,27	RS 548.201,03	RS 573.505,77	RS 2.404,82	RS 2.515,82	RS 2.404,82	RS 2.515,82	RS 10.677.701,19
3	CE	RFB_SRRF_O5A_RF-FORTALEZA-CE	Urbana	16M	RS 11.348,00	RS 11.871,82	RS 5.611,23	RS 5.870,24	RS 2.404,82	RS 2.515,82	RS 2.404,82	RS 2.515,82	RS 20.257,88
3	CE	RFB_ARF-ACARAUE-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-ARACATI-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-BATURITE-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-CAMOCIM-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-CAICUA-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-CRATU-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-CRATO-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-ICO-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-IGUATU-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-IPU-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-ITAPPOCA-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-MARANGUAPE-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57
3	CE	RFB_ARF-QUIXADA-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 4.81,16	RS 5.03,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 206,22	RS 215,73	RS 4.922,57



RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4.616%	Anterior	4.616%	Anterior	4.616%	Anterior	4.616%	Valor Total do Circuito
3	CE	RFB_ARF-QUIXERAMOBIM-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 481,16	RS 503,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 215,73	RS 4.922,57	
3	CE	RFB_ARF-RUSSAS-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 481,16	RS 503,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 215,73	RS 4.922,57	
3	CE	RFB_ARF-UBAJARA-CE	Interurbana	1M	RS 4.018,00	RS 4.203,47	RS 481,16	RS 503,37	RS 206,22	RS 215,73	RS 215,73	RS 4.922,57	
3	CE	RFB_ALF_AERO_INT_PINTO MARTINS-FORTALEZA-CE	Urbana	2M	RS 4.891,00	RS 5.116,76	RS 4.503,96	RS 4.711,86	RS 1.930,27	RS 2.019,37	RS 2.019,37	RS 11.847,99	
3	CE	RFB_ALF_PORTO PECEM-SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	Interurbana	2M	RS 4.891,00	RS 5.116,76	RS 4.503,96	RS 4.711,86	RS 1.930,27	RS 2.019,37	RS 2.019,37	RS 11.847,99	
3	CE	RFB_DRF-SOBRAL-CE	Interurbana	2M	RS 4.891,00	RS 5.116,76	RS 4.503,96	RS 4.711,86	RS 1.930,27	RS 2.019,37	RS 2.019,37	RS 11.847,99	
3	CE	RFB_ALF_PORTO-FORTALEZA-CE	Urbana	4M	RS 5.981,00	RS 6.257,08	RS 15.977,28	RS 16.714,79	RS 6.847,41	RS 7.163,48	RS 7.163,48	RS 30.135,35	
3	CE	RFB_DRF-JUAZEIRO DO NORTE-CE	Interurbana	4M	RS 5.981,00	RS 6.257,08	RS 15.977,28	RS 16.714,79	RS 6.847,41	RS 7.163,48	RS 7.163,48	RS 30.135,35	
		Total - CE			RS 118.969,00	RS 118.969,00	RS 64.387,46	RS 67.359,56	RS 27.594,79	RS 28.868,39	RS 28.868,39	RS 215.091,55	
3	MA	RFB_ARF-BACABAL-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-BALSAS-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-CAROLINA-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-CAXIAS-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-CHAPADINHA-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-CODO-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-PEDREIRAS-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-PINHEIRO-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-PRESIDENTE DUTRA-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_ARF-SANTA INES-MA	Interurbana	1M	RS 6.416,00	RS 6.712,16	RS 2.083,59	RS 2.179,76	RS 892,97	RS 934,18	RS 934,18	RS 9.826,10	
3	MA	RFB_DRF-IMPERATRIZ-MA	Interurbana	2M	RS 7.887,00	RS 8.251,06	RS 2.591,02	RS 2.710,62	RS 1.110,44	RS 1.161,69	RS 1.161,69	RS 12.123,37	
3	MA	RFB_ALF_PORTO-SAO LUIS-MA	Urbana	4M	RS 9.727,00	RS 10.175,99	RS 3.348,51	RS 3.687,71	RS 3.149,37	RS 3.294,74	RS 3.294,74	RS 21.138,44	
3	MA	RFB_DRF-SAO LUIS-MA	Urbana	8M	RS 10.670,00	RS 11.162,52	RS 26.640,12	RS 27.869,82	RS 11.417,20	RS 11.944,21	RS 11.944,21	RS 50.976,55	
		Total - MA			RS 92.444,00	RS 96.711,17	RS 57.415,55	RS 60.065,75	RS 24.606,71	RS 25.742,44	RS 25.742,44	RS 182.519,36	
3	PI	RFB_ARF-BOM JESUS-PI	Interurbana	1M	RS 1.710,00	RS 1.788,93	RS 8.474,33	RS 8.865,50	RS 3.631,86	RS 3.795,50	RS 3.795,50	RS 14.453,93	
3	PI	RFB_ARF-CAMPO MAIOR-PI	Interurbana	1M	RS 1.710,00	RS 1.788,93	RS 8.474,33	RS 8.865,50	RS 3.631,86	RS 3.795,50	RS 3.795,50	RS 14.453,93	
3	PI	RFB_ARF-OEIRAS-PI	Interurbana	1M	RS 1.710,00	RS 1.788,93	RS 8.474,33	RS 8.865,50	RS 3.631,86	RS 3.795,50	RS 3.795,50	RS 14.453,93	
3	PI	RFB_ARF-PARNAIABA-PI	Interurbana	1M	RS 1.710,00	RS 1.788,93	RS 8.474,33	RS 8.865,50	RS 3.631,86	RS 3.795,50	RS 3.795,50	RS 14.453,93	
3	PI	RFB_ARF-PIPIRI-PI	Interurbana	1M	RS 1.710,00	RS 1.788,93	RS 8.474,33	RS 8.865,50	RS 3.631,86	RS 3.795,50	RS 3.795,50	RS 14.453,93	
3	PI	RFB_ARF-SAO RAMUNDO NONATO-PI	Interurbana	1M	RS 1.710,00	RS 1.788,93	RS 8.474,33	RS 8.865,50	RS 3.631,86	RS 3.795,50	RS 3.795,50	RS 14.453,93	
3	PI	RFB_DRF-FLORIANO-PI	Interurbana	2M	RS 2.238,00	RS 2.341,30	RS 22.163,68	RS 23.186,75	RS 9.498,72	RS 9.937,18	RS 9.937,18	RS 35.465,23	
3	PI	RFB_DRF-TERESINA-PI	Urbana	8M	RS 3.474,00	RS 3.634,35	RS 25.934,92	RS 27.132,07	RS 11.114,97	RS 11.628,03	RS 11.628,03	RS 42.394,45	
		Total - PI			RS 17.682,00	RS 18.498,16	RS 107.418,91	RS 112.377,32	RS 46.036,71	RS 48.161,71	RS 48.161,71	RS 179.037,19	
		Total - 3ª Região Fiscal			RS 223.745,00	RS 234.072,93	RS 229.221,92	RS 239.802,63	RS 98.238,21	RS 102.772,54	RS 102.772,54	RS 576.648,10	
4	AL	RFB_ARF-ARAPIRACA-AL	Interurbana	1M	RS 1.489,00	RS 1.557,73	RS 4.983,06	RS 5.213,07	RS 2.135,60	RS 2.234,17	RS 2.234,17	RS 9.004,97	
4	AL	RFB_ARF-PALMEIRA DOS INDIOS-AL	Interurbana	1M	RS 1.489,00	RS 1.557,73	RS 4.983,06	RS 5.213,07	RS 2.135,60	RS 2.234,17	RS 2.234,17	RS 9.004,97	
4	AL	RFB_ARF-PENEDO-AL	Interurbana	1M	RS 1.489,00	RS 1.557,73	RS 4.983,06	RS 5.213,07	RS 2.135,60	RS 2.234,17	RS 2.234,17	RS 9.004,97	
4	AL	RFB_ARF-SANTANA DO IPANEMA-AL	Interurbana	1M	RS 1.489,00	RS 1.557,73	RS 4.983,06	RS 5.213,07	RS 2.135,60	RS 2.234,17	RS 2.234,17	RS 9.004,97	
4	AL	RFB_ARF-SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	Interurbana	1M	RS 1.489,00	RS 1.557,73	RS 4.983,06	RS 5.213,07	RS 2.135,60	RS 2.234,17	RS 2.234,17	RS 9.004,97	
4	AL	RFB_ARF-UNIAO DOS PALMARES-AL	Interurbana	1M	RS 1.489,00	RS 1.557,73	RS 4.983,06	RS 5.213,07	RS 2.135,60	RS 2.234,17	RS 2.234,17	RS 9.004,97	
4	AL	RFB_DRF-MACEO-AL	Urbana	6M	RS 2.761,00	RS 2.888,44	RS 6.915,66	RS 7.283,08	RS 2.833,08	RS 2.963,85	RS 2.963,85	RS 12.767,95	
		Total - AL			RS 11.095,00	RS 12.234,82	RS 36.508,88	RS 38.194,08	RS 15.646,68	RS 16.368,87	RS 16.368,87	RS 66.797,77	
4	PB	RFB_ARF-CAJAZEIRAS-PB	Interurbana	1M	RS 1.048,00	RS 1.096,37	RS 8.821,23	RS 9.228,41	RS 3.780,53	RS 3.955,03	RS 3.955,03	RS 14.279,81	
4	PB	RFB_ARF-QUARABIRA-PB	Interurbana	1M	RS 1.048,00	RS 1.096,37	RS 8.821,23	RS 9.228,41	RS 3.780,53	RS 3.955,03	RS 3.955,03	RS 14.279,81	
4	PB	RFB_ARF-ITABAIANA-PB	Interurbana	1M	RS 1.048,00	RS 1.096,37	RS 8.821,23	RS 9.228,41	RS 3.780,53	RS 3.955,03	RS 3.955,03	RS 14.279,81	
4	PB	RFB_ARF-PATOS-PB	Interurbana	1M	RS 1.048,00	RS 1.096,37	RS 8.821,23	RS 9.228,41	RS 3.780,53	RS 3.955,03	RS 3.955,03	RS 14.279,81	
4	PB	RFB_ARF-SANTA RITA-PB	Interurbana	1M	RS 1.048,00	RS 1.096,37	RS 8.821,23	RS 9.228,41	RS 3.780,53	RS 3.955,03	RS 3.955,03	RS 14.279,81	
4	PB	RFB_ARF-SOUSA-PB	Interurbana	1M	RS 1.048,00	RS 1.096,37	RS 8.821,23	RS 9.228,41	RS 3.780,53	RS 3.955,03	RS 3.955,03	RS 14.279,81	
4	PB	RFB_IRF_POSTO-AVANÇADO DO PORTO-CABELO-PB	Interurbana	1M	RS 1.048,00	RS 1.096,37	RS 8.821,23	RS 9.228,41	RS 3.780,53	RS 3.955,03	RS 3.955,03	RS 14.279,81	
4	PB	RFB_IRF-CABELO-PB	Interurbana	1M	RS 1.048,00	RS 1.096,37	RS 8.821,23	RS 9.228,41	RS 3.780,53	RS 3.955,03	RS 3.955,03	RS 14.279,81	

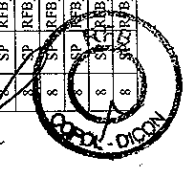
RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
4	PB	RFB_DRF-CAMPINA_GNANDE-PB	Interurbana	6M	R\$ 1.982,00	R\$ 2.073,48	R\$ 23.690,37	R\$ 26.876,23	R\$ 11.010,16	R\$ 11.518,38	R\$ 40.468,09
4	PB	RFB_DRF-JOAO_PESSOA-PB	Urbana	6M	R\$ 1.982,00	R\$ 2.073,48	R\$ 23.690,37	R\$ 26.876,23	R\$ 11.010,16	R\$ 11.518,38	R\$ 40.468,09
Total - PB											
4	PE	RFB_DRF-RECIFE-PE	Urbana	10M	R\$ 8.262,00	R\$ 8.643,37	R\$ 9.347,76	R\$ 9.779,25	R\$ 4.006,19	R\$ 4.191,11	R\$ 22.613,73
4	PE	RFB_SRRF_04A_RF-RECIFE-PE	Urbana	10M	R\$ 8.262,00	R\$ 8.643,37	R\$ 9.347,76	R\$ 9.779,25	R\$ 4.006,19	R\$ 4.191,11	R\$ 22.613,73
4	PE	RFB_ALF_AEROPORTO-PETROLINA-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-AFOGADOS_DA_INGAZEIRA-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-ARCOVERDE-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-CABO_DE_SANTO_AGOSTINHO-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-GARANHUNS-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-BOA_VISTA-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-SAL_GUEIRO-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-SERRA_TALHADA-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-TIMBAUBA-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ARF-VITORIA_DE_SANTO_ANTAO-PE	Interurbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_DRF_SEARQ-RECIFE-PE	Urbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_IRF_DMA-RECIFE-PE	Urbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_IRF_SAANA_PORTO-RECIFE-PE	Urbana	1M	R\$ 3.814,29	R\$ 3.814,29	R\$ 4.019,34	R\$ 4.204,87	R\$ 1.722,58	R\$ 1.802,09	R\$ 9.821,25
4	PE	RFB_ALF_AERO_INT_GUARARAPES_GILBERTO_FREYRE-RECIFE-PE	Urbana	2M	R\$ 4.587,00	R\$ 4.798,73	R\$ 9.393,87	R\$ 9.827,49	R\$ 4.025,95	R\$ 4.211,78	R\$ 18.838,00
4	PE	RFB_ALF_PORTO_SUAPE-IPOUCA-PE	Interurbana	2M	R\$ 4.587,00	R\$ 4.798,73	R\$ 9.393,87	R\$ 9.827,49	R\$ 4.025,95	R\$ 4.211,78	R\$ 18.838,00
4	PE	RFB_DRF_ANEXOQUIA-RECIFE-PE	Urbana	2M	R\$ 4.587,00	R\$ 4.798,73	R\$ 9.393,87	R\$ 9.827,49	R\$ 4.025,95	R\$ 4.211,78	R\$ 18.838,00
4	PE	RFB_IRF-PETROLINA-PE	Interurbana	2M	R\$ 4.587,00	R\$ 4.798,73	R\$ 9.393,87	R\$ 9.827,49	R\$ 4.025,95	R\$ 4.211,78	R\$ 18.838,00
4	PE	RFB_CAC_BOA_VIAGEM-RECIFE-PE	Urbana	4M	R\$ 5.990,00	R\$ 6.266,49	R\$ 15.978,16	R\$ 16.715,71	R\$ 6.847,79	R\$ 7.163,88	R\$ 30.146,08
4	PE	RFB_DRF-CARUARU-PE	Interurbana	4M	R\$ 5.990,00	R\$ 6.266,49	R\$ 15.978,16	R\$ 16.715,71	R\$ 6.847,79	R\$ 7.163,88	R\$ 30.146,08
4	PE	RFB_DRF-RECIFE-PE	Urbana	4M	R\$ 5.990,00	R\$ 6.266,49	R\$ 15.978,16	R\$ 16.715,71	R\$ 6.847,79	R\$ 7.163,88	R\$ 30.146,08
Total - PE											
4	RN	RFB_ARF-ASSUR-BA	Interurbana	1M	R\$ 118.470,00	R\$ 123.938,35	R\$ 176.553,60	R\$ 184.703,25	R\$ 75.665,99	R\$ 79.158,60	R\$ 387.800,20
4	RN	RFB_ARF-CAICO-RN	Interurbana	1M	R\$ 990,00	R\$ 1.035,69	R\$ 6.738,22	R\$ 7.049,25	R\$ 2.887,81	R\$ 3.021,11	R\$ 11.06,05
4	RN	RFB_ARF-CURBAIS_NOVOS-RN	Interurbana	1M	R\$ 990,00	R\$ 1.035,69	R\$ 6.738,22	R\$ 7.049,25	R\$ 2.887,81	R\$ 3.021,11	R\$ 11.06,05
4	RN	RFB_ARF-MACAU-RN	Interurbana	1M	R\$ 990,00	R\$ 1.035,69	R\$ 6.738,22	R\$ 7.049,25	R\$ 2.887,81	R\$ 3.021,11	R\$ 11.06,05
4	RN	RFB_ARF-PARNAMIRIM-RN	Interurbana	1M	R\$ 990,00	R\$ 1.035,69	R\$ 6.738,22	R\$ 7.049,25	R\$ 2.887,81	R\$ 3.021,11	R\$ 11.06,05
4	RN	RFB_ARF-PAU_DOS_FERRROS-RN	Interurbana	1M	R\$ 990,00	R\$ 1.035,69	R\$ 6.738,22	R\$ 7.049,25	R\$ 2.887,81	R\$ 3.021,11	R\$ 11.06,05
4	RN	RFB_IRF-AREIA_BRANCA-RN	Interurbana	1M	R\$ 990,00	R\$ 1.035,69	R\$ 6.738,22	R\$ 7.049,25	R\$ 2.887,81	R\$ 3.021,11	R\$ 11.06,05
4	RN	RFB_IRF-PARNAMIRIM-RN	Interurbana	1M	R\$ 1.294,00	R\$ 1.353,73	R\$ 15.754,45	R\$ 16.481,67	R\$ 6.751,91	R\$ 7.063,57	R\$ 24.898,97
4	RN	RFB_DRF-MOSSORO-RN	Interurbana	2M	R\$ 1.876,00	R\$ 1.956,31	R\$ 50.814,78	R\$ 53.160,39	R\$ 21.777,77	R\$ 22.783,03	R\$ 77.899,73
4	RN	RFB_DRF-NATAL-RN	Urbana	6M	R\$ 11.084,00	R\$ 11.595,56	R\$ 120.474,99	R\$ 126.056,06	R\$ 51.632,16	R\$ 54.015,48	R\$ 191.647,10
Total - RN											
Total - 4º Região Fiscal											
5	BA	RFB_ARF-ALAGOINHAS-BA	Interurbana	1M	R\$ 153.597,00	R\$ 160.686,65	R\$ 455.488,05	R\$ 476.513,13	R\$ 195.209,39	R\$ 204.219,95	R\$ 841.419,73
5	BA	RFB_ARF-BARREIRAS-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-BOM_JESUS_DA_LAPA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-BRUMADO-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-CRUZ_DAS_ALMAS-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-EUCLIDES_DA_CUNHA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-EUNAPOLIS-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-GUANAMBI-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92



RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4.616%	Anterior	4.616%	Anterior	4.616%	Anterior	4.616%	Valor Total do Circuito
5	BA	RFB_ARF-BOITRAMA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-PIAU-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-IRECE-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-ITABERA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-ITAMARAU-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-ITABETINGA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-JACOBINA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-JIQUEIA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-JUAZEIRO-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-MACAUBAS-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-PAULO AFONSO-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-RIBEIRA DO POMBAL-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-SANTA MARIA DA VITORIA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-SANTO AMARO-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-SEABRA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-SERRINHA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-TEIXEIRA DE PRITAS-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ARF-VALENCIA-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_DMA-SALVADOR-BA	Urbana	4M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_IRF-PORTO-ARATU-CANDEIAS-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_IRF-PORTO-ILHEUS-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_IRF-PORTO-SEGURO-BA	Interurbana	1M	R\$ 4.412,00	R\$ 4.615,65	R\$ 4.397,60	R\$ 4.600,59	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 1.884,69	R\$ 1.971,68	R\$ 11.187,92
5	BA	RFB_ALF-AREO-INT-LUIS-EDUARDO-MAGALHAES-SALVADOR-BA	Urbana	2M	R\$ 5.456,00	R\$ 5.707,84	R\$ 4.361,20	R\$ 4.562,51	R\$ 1.869,09	R\$ 1.955,36	R\$ 1.869,09	R\$ 1.955,36	R\$ 12.225,71
5	BA	RFB_IRF-ILHEUS-BA	Interurbana	2M	R\$ 5.456,00	R\$ 5.707,84	R\$ 4.361,20	R\$ 4.562,51	R\$ 1.869,09	R\$ 1.955,36	R\$ 1.869,09	R\$ 1.955,36	R\$ 12.225,71
5	BA	RFB_IRF-ITABAJANA-SE	Interurbana	4M	R\$ 7.011,00	R\$ 7.336,62	R\$ 11.005,59	R\$ 11.513,60	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 23.782,62
5	BA	RFB_DRF-CAMACARI-BA	Interurbana	4M	R\$ 7.011,00	R\$ 7.336,62	R\$ 11.005,59	R\$ 11.513,60	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 23.782,62
5	BA	RFB_DRF-FEIRA DE SANTANA-BA	Interurbana	4M	R\$ 7.011,00	R\$ 7.336,62	R\$ 11.005,59	R\$ 11.513,60	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 23.782,62
5	BA	RFB_DRF-ITABUNA-BA	Interurbana	4M	R\$ 7.011,00	R\$ 7.336,62	R\$ 11.005,59	R\$ 11.513,60	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 23.782,62
5	BA	RFB_DRF-VITORIA DA CONQUISTA-BA	Interurbana	4M	R\$ 7.011,00	R\$ 7.336,62	R\$ 11.005,59	R\$ 11.513,60	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 4.716,68	R\$ 4.994,40	R\$ 23.782,62
5	BA	RFB_DRU-SALVADOR-BA	Urbana	8M	R\$ 7.991,00	R\$ 8.285,71	R\$ 26.368,76	R\$ 27.585,94	R\$ 11.300,90	R\$ 11.822,54	R\$ 11.300,90	R\$ 11.822,54	R\$ 47.674,19
5	BA	RFB_SRRF-DRE-SALVADOR-BA	Urbana	8M	R\$ 7.991,00	R\$ 8.285,71	R\$ 26.368,76	R\$ 27.585,94	R\$ 11.300,90	R\$ 11.822,54	R\$ 11.300,90	R\$ 11.822,54	R\$ 47.674,19
5	BA	RFB_SRRF-DRF-SALVADOR-BA	Urbana	8M	R\$ 7.991,00	R\$ 8.285,71	R\$ 26.368,76	R\$ 27.585,94	R\$ 11.300,90	R\$ 11.822,54	R\$ 11.300,90	R\$ 11.822,54	R\$ 47.674,19
Total - BA													
5	SE	RFB-ARF-ESTANCIA-SE	Interurbana	1M	R\$ 1.584,00	R\$ 1.657,11	R\$ 9.544,75	R\$ 9.985,33	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 15.921,87
5	SE	RFB-ARF-ITABAJANA-SE	Interurbana	1M	R\$ 1.584,00	R\$ 1.657,11	R\$ 9.544,75	R\$ 9.985,33	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 15.921,87
5	SE	RFB-ARF-LAGARTO-SE	Interurbana	1M	R\$ 1.584,00	R\$ 1.657,11	R\$ 9.544,75	R\$ 9.985,33	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 15.921,87
5	SE	RFB-ARF-NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	Interurbana	1M	R\$ 1.584,00	R\$ 1.657,11	R\$ 9.544,75	R\$ 9.985,33	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 15.921,87
5	SE	RFB-ARF-PROPIRIA-SE	Interurbana	1M	R\$ 1.584,00	R\$ 1.657,11	R\$ 9.544,75	R\$ 9.985,33	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 4.090,61	R\$ 4.279,43	R\$ 15.921,87
5	SE	RFB-DRF-ARACAJU-SE	Urbana	4M	R\$ 2.732,00	R\$ 2.858,10	R\$ 15.658,88	R\$ 16.383,69	R\$ 6.710,95	R\$ 7.020,72	R\$ 6.710,95	R\$ 7.020,72	R\$ 26.260,51
Total - SE													
Total - 5º Regio Fiscal													
6	MG	RFB_SRRF-DRE-DRU-BELO-HORIZONTE-MG	Urbana	10M	R\$ 221.506,00	R\$ 231.730,36	R\$ 346.962,46	R\$ 362.978,06	R\$ 148.698,36	R\$ 155.561,97	R\$ 148.698,36	R\$ 155.561,97	R\$ 750.270,39
6	MG	RFB_DRF-PREDIO-III-BELO-HORIZONTE-MG	Urbana	16M	R\$ 8.459,00	R\$ 8.849,46	R\$ 7.048,27	R\$ 7.373,61	R\$ 3.020,69	R\$ 3.160,12	R\$ 3.020,69	R\$ 3.160,12	R\$ 19.383,19
6	MG	RFB_ARF-ALFENAS-MG	Interurbana	1M	R\$ 12.133,00	R\$ 12.693,05	R\$ 42.279,51	R\$ 44.231,13	R\$ 18.119,79	R\$ 18.956,19	R\$ 18.119,79	R\$ 18.956,19	R\$ 75.880,37
6	MG	RFB_ARF-ALMENARA-MG	Interurbana	1M	R\$ 3.679,00	R\$ 3.848,82	R\$ 4.174,12	R\$ 4.366,79	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 10.087,09
6	MG	RFB_ARF-ARAGUARI-MG	Interurbana	1M	R\$ 3.679,00	R\$ 3.848,82	R\$ 4.174,12	R\$ 4.366,79	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 10.087,09
6	MG	RFB_ARF-ARAXA-MG	Interurbana	1M	R\$ 3.679,00	R\$ 3.848,82	R\$ 4.174,12	R\$ 4.366,79	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 10.087,09
6	MG	RFB_ARF-BARBACENA-MG	Interurbana	1M	R\$ 3.679,00	R\$ 3.848,82	R\$ 4.174,12	R\$ 4.366,79	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 10.087,09
6	MG	RFB_ARF-BETIM-MG	Interurbana	1M	R\$ 3.679,00	R\$ 3.848,82	R\$ 4.174,12	R\$ 4.366,79	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 10.087,09
6	MG	RFB_ARF-BOM-DESPACHO-MG	Interurbana	1M	R\$ 3.679,00	R\$ 3.848,82	R\$ 4.174,12	R\$ 4.366,79	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 1.788,91	R\$ 1.871,48	R\$ 10.087,09

R.F.	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
6	MG	RFB_DRF-VARGINHA-MG	Interurbana	2M	R\$ 4.654,00	R\$ 4.868,82	R\$ 9.057,64	R\$ 9.475,74	R\$ 3.881,85	R\$ 4.061,03	R\$ 18.405,59
6	MG	RFB_DRF-VARGINHA-MG	Interurbana	2M	R\$ 4.654,00	R\$ 4.868,82	R\$ 9.057,64	R\$ 9.475,74	R\$ 3.881,85	R\$ 4.061,03	R\$ 18.405,59
6	MG	RFB_DRF-JUIZ DE FORA-MG	Interurbana	2M	R\$ 4.654,00	R\$ 4.868,82	R\$ 9.057,64	R\$ 9.475,74	R\$ 3.881,85	R\$ 4.061,03	R\$ 18.405,59
6	MG	RFB_DRF-JUIZ DE FORA-MG	Interurbana	6M	R\$ 6.504,00	R\$ 6.804,22	R\$ 15.285,86	R\$ 15.991,45	R\$ 6.551,08	R\$ 6.853,47	R\$ 29.649,14
Total - MG					R\$ 285.027,00	R\$ 296.091,21	R\$ 434.311,24	R\$ 454.358,70	R\$ 186.135,54	R\$ 194.725,05	R\$ 945.174,96
Total - ES					R\$ 285.027,00	R\$ 296.091,21	R\$ 434.311,24	R\$ 454.358,70	R\$ 186.135,54	R\$ 194.725,05	R\$ 945.174,96
7	ES	RFB_ALF_CAIS_COMERCIAL-VITORIA-ES	Urbana	1M	R\$ 2.531,00	R\$ 2.647,83	R\$ 2.782,23	R\$ 2.910,65	R\$ 1.192,39	R\$ 1.247,43	R\$ 6.805,91
7	ES	RFB_ARF-CACHOEIRO_DO_ITAPEMIRIM-ES	Interurbana	1M	R\$ 2.531,00	R\$ 2.647,83	R\$ 2.782,23	R\$ 2.910,65	R\$ 1.192,39	R\$ 1.247,43	R\$ 6.805,91
7	ES	RFB_ARF-COLATINA-ES	Interurbana	1M	R\$ 2.531,00	R\$ 2.647,83	R\$ 2.782,23	R\$ 2.910,65	R\$ 1.192,39	R\$ 1.247,43	R\$ 6.805,91
7	ES	RFB_ARF-LINHARES-ES	Interurbana	1M	R\$ 2.531,00	R\$ 2.647,83	R\$ 2.782,23	R\$ 2.910,65	R\$ 1.192,39	R\$ 1.247,43	R\$ 6.805,91
7	ES	RFB_ARF-SAO_MATEUS-ES	Interurbana	1M	R\$ 2.531,00	R\$ 2.647,83	R\$ 2.782,23	R\$ 2.910,65	R\$ 1.192,39	R\$ 1.247,43	R\$ 6.805,91
7	ES	RFB_ARF-SERRAS-ES	Interurbana	1M	R\$ 2.531,00	R\$ 2.647,83	R\$ 2.782,23	R\$ 2.910,65	R\$ 1.192,39	R\$ 1.247,43	R\$ 6.805,91
7	ES	RFB_ARF-VILA_VELHAS-ES	Interurbana	1M	R\$ 2.531,00	R\$ 2.647,83	R\$ 2.782,23	R\$ 2.910,65	R\$ 1.192,39	R\$ 1.247,43	R\$ 6.805,91
7	ES	RFB_TECA_AERO-VITORIA-ES	Urbana	1M	R\$ 2.531,00	R\$ 2.647,83	R\$ 2.782,23	R\$ 2.910,65	R\$ 1.192,39	R\$ 1.247,43	R\$ 6.805,91
7	ES	RFB_ALF_PORTO-VITORIA-ES	Urbana	4M	R\$ 4.467,00	R\$ 4.673,19	R\$ 11.051,23	R\$ 11.561,35	R\$ 4.954,86	R\$ 5.189,40	R\$ 21.894,40
7	ES	RFB_DRE-VITORIA-ES	Urbana	8M	R\$ 4.875,00	R\$ 5.097,93	R\$ 13.841,50	R\$ 14.480,42	R\$ 5.932,08	R\$ 6.205,90	R\$ 25.784,25
Total - ES					R\$ 29.588,00	R\$ 30.953,76	R\$ 47.150,57	R\$ 49.326,97	R\$ 20.207,44	R\$ 21.140,20	R\$ 101.420,93
7	RJ	RFB_ARF-ANGRA_DOS_REIS-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-BARRA_DO_PIRA-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-CABO_FRIO-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-DUQUE_DE_CAXIAS-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-ITAGUAÍ-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-ITAPERUNA-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARENOVA_FRIBURGO-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-PETROPOLIS-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-RESENDE-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-RIO_BONITO-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARSANTO_ANTONIO_DE_PADUA-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-SAO_GONCALO-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-TERESOPOLIS-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_ARF-TRES_RIOS-RJ	Interurbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_CAC_CAMPO_GRANDE-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_CAC_JARANJEIRAS-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_CAC_MADUREIRA-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_CAC_MEIER-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_CAC_PENHA-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_CAC_TIJUCA-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_DERAT_ARQUIVO-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_DIREP-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_DMA-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	1M	R\$ 4.386,00	R\$ 4.588,45	R\$ 4.940,03	R\$ 5.226,51	R\$ 1.731,44	R\$ 1.811,36	R\$ 10.626,32
7	RJ	RFB_CAC-MACAE-RJ	Interurbana	2M	R\$ 5.345,00	R\$ 5.591,72	R\$ 9.956,84	R\$ 10.521,80	R\$ 2.552,93	R\$ 2.670,77	R\$ 14.494,29
7	RJ	RFB_DRF-MACAE-RJ	Interurbana	2M	R\$ 5.345,00	R\$ 5.591,72	R\$ 9.956,84	R\$ 10.521,80	R\$ 2.552,93	R\$ 2.670,77	R\$ 14.494,29
7	RJ	RFB_SRRF_UFA_RE-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	34M	R\$ 12.439,00	R\$ 13.013,18	R\$ 29.584,80	R\$ 30.950,43	R\$ 12.679,20	R\$ 13.264,47	R\$ 57.228,08
7	RJ	RFB_ALF_AERO_INT_TOM_JOBIM-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	RFB_ALF_PORTO-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	RFB_CAC_BARRA_DA_TIJUCA-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	RFB_CAC_IPANEMA-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	RFB_DEMAC-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	RFB_DRF_IL_BARRA_DA_TIJUCA-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	RFB_SRRF_U3_DE_MAO-RIO_DE_JANEIRO-RJ	Urbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	RFB_DRF-CAMPOS_DOS_GOITACAZES-RJ	Interurbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	RFB_DRF-NOVA_IGUACU-RJ	Interurbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,93	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58

RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
7	RJ	REF_DIRE-VOLTA_REDONDA-RJ	Interurbana	6M	R\$ 6.842,00	R\$ 7.157,82	R\$ 6.893,72	R\$ 7.211,95	R\$ 2.954,46	R\$ 3.090,83	R\$ 17.460,58
7	RJ	REF_DIRE-NITEROI-RJ	Interurbana	8M	R\$ 7.156,00	R\$ 7.486,32	R\$ 7.083,34	R\$ 19.984,22	R\$ 8.178,58	R\$ 8.556,10	R\$ 36.006,64
		Total - RJ			R\$ 199.583,00	R\$ 208.795,49	R\$ 222.439,71	R\$ 232.707,28	R\$ 95.331,56	R\$ 99.731,69	R\$ 541.234,46
Total - 7ª Região Fiscal											
8	SP	REF_SRRF_08A_REF-SAO_PAULO-SP	Urbana	100M	R\$ 13.780,00	R\$ 14.475,08	R\$ 52.893,41	R\$ 55.334,96	R\$ 22.668,61	R\$ 23.714,99	R\$ 93.466,05
8	SP	REF_DEMAC-SAO_PAULO-SP	Urbana	10M	R\$ 7.590,00	R\$ 7.940,35	R\$ 27.693,58	R\$ 29.471,65	R\$ 11.345,00	R\$ 11.868,68	R\$ 47.502,61
8	SP	REF_IRF-SAO_PAULO-SP	Urbana	10M	R\$ 12.650,00	R\$ 13.233,92	R\$ 30.234,55	R\$ 31.630,17	R\$ 12.957,67	R\$ 13.555,79	R\$ 58.419,88
8	SP	REF_ARF-ADAMANTINA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-AMARCO-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-AMERICANA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-ANDRADINA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-ARARAS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-ASSIS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-AVARE-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-BARRITOS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-BATAIAIS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-BEBEDOURO-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-BOTUCATU-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-BRAGANCA_PAULISTA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-CAMPOS_DO_JORDAO-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-CAPIVARI-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-CATANDUVA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-COLIA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-CRUZEIRO-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-DRACENA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-FERNANDOPOLIS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-FRANCO_DA_ROCHA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-GUARATINGUETA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-GUARUJIA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-IBITINGA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-INDAIATUBA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-ITANHAEUM-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-ITAPETINGA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-ITAPEVINA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-ITAPEVA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-JITU-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-JACAREI-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-JALES-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-JAU-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-LINS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-MAUA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-MOGI_DAS_CRUZES-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-MOGI_GUAÇU-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-OLIMPIA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-OURINHOS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-PENAPOLIS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-PEREIRA_BARRETO-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-PINDAMONHANGABA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-PIRAJUI-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-PIRASSUNUNGA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-PORTO_FERRERA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-PRATA_GRADE-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47
8	SP	REF_ARF-PRESIDENTE_WENCESLAU-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47



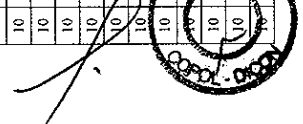
RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
8	SP	RFB_ARE-REGISTRO-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-RIO_CLARO-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-SAO_CAETANO_DO_SUL-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-SAO_CARLOS-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-SAO_JOAO_DA_BOA_VISTA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-SAO_JOAOQUIM_DA_BARRA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-SAO_JOSE_DO_RIO_Pardo-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-SAO_ROQUE-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-SUMARE-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-TATUI-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-TUPA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-UBATUBA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_ARE-VOTUPORANGA-SP	Interurbana	1M	R\$ 4.300,00	R\$ 4.498,48	R\$ 2.392,08	R\$ 2.502,49	R\$ 1.025,18	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50	R\$ 8.073,47	
8	SP	RFB_CAC_CPP-RAMOS_DE_AZEVEDO-SAO_PAULO-SP	Urbana	1M	R\$ 3.750,00	R\$ 3.923,10	R\$ 2.986,62	R\$ 3.124,48	R\$ 1.279,98	R\$ 1.339,06	R\$ 1.339,06	R\$ 8.386,64	
8	SP	RFB_CAC_LAPA-SAO_PAULO-SP	Urbana	1M	R\$ 3.750,00	R\$ 3.923,10	R\$ 2.986,62	R\$ 3.124,48	R\$ 1.279,98	R\$ 1.339,06	R\$ 1.339,06	R\$ 8.386,64	
8	SP	RFB_CAC_POUPATEMPO_ITAQUERA-SAO_PAULO-SP	Urbana	1M	R\$ 3.750,00	R\$ 3.923,10	R\$ 2.986,62	R\$ 3.124,48	R\$ 1.279,98	R\$ 1.339,06	R\$ 1.339,06	R\$ 8.386,64	
8	SP	RFB_CAC_PGNS-SAO_PAULO-SP	Urbana	1M	R\$ 3.750,00	R\$ 3.923,10	R\$ 2.986,62	R\$ 3.124,48	R\$ 1.279,98	R\$ 1.339,06	R\$ 1.339,06	R\$ 8.386,64	
8	SP	RFB_DMA_IPIRANGA-SAO_PAULO-SP	Urbana	1M	R\$ 3.750,00	R\$ 3.923,10	R\$ 2.986,62	R\$ 3.124,48	R\$ 1.279,98	R\$ 1.339,06	R\$ 1.339,06	R\$ 8.386,64	
8	SP	RFB_ALF_AERO_INT_VIRACOPOS-CAMPINAS-SP	Interurbana	2M	R\$ 5.000,00	R\$ 5.230,80	R\$ 3.908,22	R\$ 4.060,92	R\$ 1.417,81	R\$ 1.483,25	R\$ 1.483,25	R\$ 10.174,97	
8	SP	RFB_ALF_AERO_INT_VIRACOPOS-CAMPINAS-SP	Interurbana	2M	R\$ 5.000,00	R\$ 5.230,80	R\$ 3.908,22	R\$ 4.060,92	R\$ 1.417,81	R\$ 1.483,25	R\$ 1.483,25	R\$ 10.174,97	
8	SP	RFB_ARE-SUZANO-SP	Interurbana	2M	R\$ 5.000,00	R\$ 5.230,80	R\$ 3.908,22	R\$ 4.060,92	R\$ 1.417,81	R\$ 1.483,25	R\$ 1.483,25	R\$ 10.174,97	
8	SP	RFB_ARE-TABOAO_DA_SERRA-SP	Interurbana	2M	R\$ 5.000,00	R\$ 5.230,80	R\$ 3.908,22	R\$ 4.060,92	R\$ 1.417,81	R\$ 1.483,25	R\$ 1.483,25	R\$ 10.174,97	
8	SP	RFB_CAC_TATUPE-SAO_PAULO-SP	Urbana	2M	R\$ 4.500,00	R\$ 4.707,72	R\$ 4.464,07	R\$ 4.670,13	R\$ 1.913,18	R\$ 2.001,49	R\$ 2.001,49	R\$ 11.379,34	
8	SP	RFB_CAC-CAMPINAS-SP	Interurbana	2M	R\$ 5.000,00	R\$ 5.230,80	R\$ 3.908,22	R\$ 4.060,92	R\$ 1.417,81	R\$ 1.483,25	R\$ 1.483,25	R\$ 10.174,97	
8	SP	RFB_DRF-CAMPINAS-SP	Interurbana	2M	R\$ 5.000,00	R\$ 5.230,80	R\$ 3.908,22	R\$ 4.060,92	R\$ 1.417,81	R\$ 1.483,25	R\$ 1.483,25	R\$ 10.174,97	
8	SP	RFB_IRF_COLLIS_POSTEAUX-SAO_PAULO-SP	Urbana	2M	R\$ 4.500,00	R\$ 4.707,72	R\$ 4.464,07	R\$ 4.670,13	R\$ 1.913,18	R\$ 2.001,49	R\$ 2.001,49	R\$ 11.379,34	
8	SP	RFB_ALF_PONTO-SANTOS-SP	Interurbana	3-4M	R\$ 14.470,00	R\$ 15.137,93	R\$ 63.375,92	R\$ 66.301,35	R\$ 27.161,11	R\$ 28.414,86	R\$ 109.854,14	R\$ 93.466,04	
8	SP	RFB_DATAPREV-SAO_PAULO-SP	Urbana	3-4M	R\$ 12.650,00	R\$ 13.233,92	R\$ 53.684,41	R\$ 56.162,48	R\$ 23.007,61	R\$ 24.069,64	R\$ 93.466,04	R\$ 93.466,04	
8	SP	RFB_DERAT-SAO_PAULO-SP	Urbana	4M	R\$ 6.050,00	R\$ 6.329,26	R\$ 10.575,98	R\$ 11.064,16	R\$ 4.532,57	R\$ 4.741,79	R\$ 22.135,21	R\$ 22.135,21	
8	SP	RFB_DRF-DIGIS-ARACATUBA-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_DRF-PREDIO_IL-GUARULHOS-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_DRF-ARACATUBA-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_DRF-FRANCA-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_DRF-LIMEIRA-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_DRF-OSASCO-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_DRF-PRESIDENTE_PRUDENTE-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_DRF-SANTO_ANDRE-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_DRF-RIBEIRAO_PRETO-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_RE-SAO_SEBASTIAO-SP	Interurbana	4M	R\$ 6.800,00	R\$ 7.113,88	R\$ 10.699,40	R\$ 11.193,28	R\$ 4.585,46	R\$ 4.797,12	R\$ 23.104,28	R\$ 23.104,28	
8	SP	RFB_SRRF_ORA_FLORENCIO_DE_ABREU-SAO_PAULO-SP	Urbana	4M	R\$ 6.050,00	R\$ 6.329,26	R\$ 10.575,98	R\$ 11.064,16	R\$ 4.532,57	R\$ 4.741,79	R\$ 22.135,21	R\$ 22.135,21	
8	SP	RFB_ALF_AEROPORTO_INT-GUARULHOS-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 15.992,29	R\$ 6.551,43	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94	R\$ 30.524,94	
8	SP	RFB_DRF-BARUERI-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 15.992,29	R\$ 6.551,43	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94	R\$ 30.524,94	
8	SP	RFB_DRF-CAMPINAS-SP	Urbana	6M	R\$ 6.515,00	R\$ 6.815,73	R\$ 15.864,16	R\$ 16.596,04	R\$ 6.798,93	R\$ 7.112,76	R\$ 30.524,94	R\$ 30.524,94	
8	SP	RFB_DRF-JUNDIAI-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 15.992,29	R\$ 6.551,43	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94	R\$ 30.524,94	
8	SP	RFB_DRF-PIRACICABA-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 15.992,29	R\$ 6.551,43	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94	R\$ 30.524,94	
8	SP	RFB_DRF-RIBEIRAO_PRETO-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 15.992,29	R\$ 6.551,43	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94	R\$ 30.524,94	
8	SP	RFB_DRF-SANTOS-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 15.992,29	R\$ 6.551,43	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94	R\$ 30.524,94	

RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4.616%	Anterior	4.616%	Anterior	4.616%	Valor Total do Circuito
8	SP	RFB_DRE-SAO_BERNARDO_DO_CAMPO-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 6.551,43	R\$ 15.992,29	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94
8	SP	RFB_DRE-SAO_JOSE_DOS_CAMPOS-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 6.551,43	R\$ 15.992,29	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94
8	SP	RFB_DRE-SOROCABA-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 6.551,43	R\$ 15.992,29	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94
8	SP	RFB_SEFS_DRE-SAO_JOSE_DOS_CAMPOS-SP	Interurbana	6M	R\$ 7.340,00	R\$ 7.678,81	R\$ 15.286,66	R\$ 6.551,43	R\$ 15.992,29	R\$ 6.853,84	R\$ 30.524,94
8	SP	RFB_DEFS-SAO_PAULO-SP	Urbana	8M	R\$ 7.026,00	R\$ 7.350,32	R\$ 25.040,23	R\$ 10.731,53	R\$ 26.196,08	R\$ 11.226,89	R\$ 44.773,29
8	SP	RFB_DEINF-SAO_PAULO-SP	Urbana	8M	R\$ 7.026,00	R\$ 7.350,32	R\$ 25.040,23	R\$ 10.731,53	R\$ 26.196,08	R\$ 11.226,89	R\$ 44.773,29
8	SP	RFB_DRE-BAURURUS-SP	Interurbana	8M	R\$ 7.934,00	R\$ 8.300,23	R\$ 23.894,81	R\$ 10.240,63	R\$ 24.997,79	R\$ 10.713,33	R\$ 44.011,35
8	SP	RFB_DRE-GUARULHOS-SP	Interurbana	8M	R\$ 7.934,00	R\$ 8.300,23	R\$ 23.894,81	R\$ 10.240,63	R\$ 24.997,79	R\$ 10.713,33	R\$ 44.011,35
8	SP	RFB_DRE-SAO_JOSE_DO RIO_PRETO-SP	Interurbana	8M	R\$ 7.934,00	R\$ 8.300,23	R\$ 23.894,81	R\$ 10.240,63	R\$ 24.997,79	R\$ 10.713,33	R\$ 44.011,35
8	SP	RFB_DRE-TAUBATE-SP	Interurbana	8M	R\$ 7.934,00	R\$ 8.300,23	R\$ 23.894,81	R\$ 10.240,63	R\$ 24.997,79	R\$ 10.713,33	R\$ 44.011,35
Total - SP					R\$ 618.443,00	R\$ 646.989,65	R\$ 939.287,22	R\$ 402.551,99	R\$ 982.643,99	R\$ 421.133,40	R\$ 2.050.767,04
Total - 8º Regiõ Fiscal					R\$ 618.443,00	R\$ 646.989,65	R\$ 939.287,22	R\$ 402.551,99	R\$ 982.643,99	R\$ 421.133,40	R\$ 2.050.767,04
9	PR	RFB_SRRE_09A_RECURITIBA-PR	Urbana	16M	R\$ 11.630,00	R\$ 12.166,84	R\$ 16.918,97	R\$ 7.250,99	R\$ 17.699,94	R\$ 7.585,69	R\$ 37.452,47
9	PR	RFB_ARF-APUCARANA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-ARAPONGAS-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-ARAUARIA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-CAMPO_MOURAO-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-CIANORTE-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-COLOMBO-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-CORNELIO_PROCOPIO-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-FRANCISCO BELTRAO-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-GUARAPUAVA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-IBAITI-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-IBAITI-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-IPORA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-IRATI-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-IVAIPORA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-JACAREZINHO-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-ANDARAIA DO SUL-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-LARANJEIRAS DO SUL-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-LOANDA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-MEDIANEIRA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-PARANAVAI-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-PATO_BRANCO-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-TOLEDO-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-UMARAMA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ARF-UNIAO DA VITORIA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_DMA-CASCATEL-PR	Urbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_DMA-CURITIBA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_DMA-LONDRINA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_DMA-MARINGA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_DMA-FARANAGUA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_DRE-EQUAT-QUITIBA-PR	Urbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_IRF PORTO-GUARA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_IRF-CAPANEMA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_IRF-GUARA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_IRF-SANTA HELENA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_IRF-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_NUPEI-FOZ DO IGUAU-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_PCAV-FOZ IGUAU-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_PIA-FOZ DO IGUAU-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_POSTO_FISCAL_BOM JESUS-MEDIANEIRA-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 1.485,32	R\$ 3.625,72	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17



RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
9	PR	RFB_PTN-FOZ_DO_IGUAçu-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 3.625,72	R\$ 1.485,32	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_TECA_AERO_AFONSO_PENA-SAO_JOSE_DOS_PINHAIS-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 3.625,72	R\$ 1.485,32	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_TECA-FOZ_DO_IGUAçu-PR	Interurbana	1M	R\$ 3.977,00	R\$ 4.160,57	R\$ 3.465,75	R\$ 3.625,72	R\$ 1.485,32	R\$ 1.553,88	R\$ 9.340,17
9	PR	RFB_ALF_ADUANA_PARAGUAIA-CIUDAD_DEL_ESTRE-PY	Interseccional	256K	R\$ 26.224,04	R\$ 27.434,54	R\$ 22.270,63	R\$ 23.298,64	R\$ 4.840,77	R\$ 5.075,63	R\$ 55.806,81
9	PR	RFB_DRE-PONTA_GROSSA-PR	Interurbana	2M	R\$ 4.860,00	R\$ 5.084,33	R\$ 3.810,71	R\$ 3.985,61	R\$ 1.633,16	R\$ 1.708,54	R\$ 10.779,48
9	PR	RFB_DRE-PONTA_GROSSA-PR	Interurbana	2M	R\$ 4.860,00	R\$ 5.084,33	R\$ 3.810,71	R\$ 3.985,61	R\$ 1.633,16	R\$ 1.708,54	R\$ 10.779,48
9	PR	RFB_DRE-CURITIBA-PR	Urbana	2M	R\$ 4.860,00	R\$ 5.084,33	R\$ 3.810,71	R\$ 3.985,61	R\$ 1.633,16	R\$ 1.708,54	R\$ 10.779,48
9	PR	RFB_ALF-PARANAGUA-PR	Interurbana	4M	R\$ 6.174,00	R\$ 6.458,99	R\$ 5.095,52	R\$ 5.398,45	R\$ 4.885,05	R\$ 5.179,98	R\$ 22.742,49
9	PR	RFB_DRE-CASCADEL-PR	Interurbana	4M	R\$ 6.174,00	R\$ 6.458,99	R\$ 5.095,52	R\$ 5.398,45	R\$ 4.885,05	R\$ 5.179,98	R\$ 22.742,49
9	PR	RFB_DRE-MARINGA-PR	Interurbana	4M	R\$ 6.174,00	R\$ 6.458,99	R\$ 5.095,52	R\$ 5.398,45	R\$ 4.885,05	R\$ 5.179,98	R\$ 22.742,49
9	PR	RFB_IRF-CURITIBA-PR	Urbana	4M	R\$ 6.174,00	R\$ 6.458,99	R\$ 5.095,52	R\$ 5.398,45	R\$ 4.885,05	R\$ 5.179,98	R\$ 22.742,49
9	PR	RFB_SRRF_99A_ANDRE_DE_BARROS-CURITIBA-PR	Urbana	4M	R\$ 6.174,00	R\$ 6.458,99	R\$ 5.095,52	R\$ 5.398,45	R\$ 4.885,05	R\$ 5.179,98	R\$ 22.742,49
9	PR	RFB_DRE-LONDRINA-PR	Interurbana	6M	R\$ 6.534,00	R\$ 6.885,60	R\$ 5.142,53	R\$ 5.510,92	R\$ 6.647,54	R\$ 7.021,01	R\$ 28.994,06
9	PR	RFB_DRE-FOZ_DO_IGUAçu-PR	Interurbana	8M	R\$ 6.927,00	R\$ 7.246,75	R\$ 5.349,40	R\$ 5.721,72	R\$ 9.123,74	R\$ 9.659,21	R\$ 37.659,21
Total - PR					R\$ 267.776,04	R\$ 280.136,18	R\$ 289.302,51	R\$ 302.656,26	R\$ 119.291,96	R\$ 124.798,31	R\$ 707.590,75
9	SC	RFB_DRE_IRF-FLORIANOPOLIS-SC	Urbana	10M	R\$ 6.887,00	R\$ 7.204,90	R\$ 29.905,55	R\$ 31.285,99	R\$ 12.816,67	R\$ 13.408,28	R\$ 51.899,17
9	SC	RFB_PORTAL-DIONISIO_CERQUEIRA-SC	Interurbana	1M	R\$ 4.713,00	R\$ 4.930,55	R\$ 2.042,05	R\$ 2.136,31	R\$ 875,17	R\$ 915,56	R\$ 7.982,42
9	SC	RFB_ADUANA_INTEGRADA_PORTO-ITAIAI-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ALF-SAO_FRANCISCO_DO_SUL-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-ARARANGUA-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-BRUSQUE-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-CACADOR-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-CAPOEIRAS-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-CHAPEIRO-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-CONCORDIA-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-CRICIUMA-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-JARAGUA_DO_SUL-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-JARAGUA_DO_SUL-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-MAFRA-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-TUBARAO-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-VIDEIRA-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ARF-XANXERE-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_DMA-ITAJAI-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_DMA-ITAJAI-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_DMA-JOACABA-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_DMA-JOINVILLE-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_DMA-SAO_JOSE-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_DRE-LAGES-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_DRE-LAGES-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_DRE-FLORIANOPOLIS-SC	Urbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_IRF-DIONISIO_CERQUEIRA-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_IRF-IMBITUBA-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_IRF-SAO_MIGUEL_DOESTE-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_IRF-SAO_MIGUEL_DOESTE-SC	Interurbana	2M	R\$ 5.301,00	R\$ 5.545,69	R\$ 734,53	R\$ 768,43	R\$ 314,80	R\$ 329,33	R\$ 6.643,45
9	SC	RFB_ALF_PORTO-ITAIAI-SC	Urbana	2M	R\$ 5.243,00	R\$ 5.531,17	R\$ 3.557,53	R\$ 3.743,31	R\$ 3.581,80	R\$ 3.747,13	R\$ 19.021,61
9	SC	RFB_DRE-BLUMENAU-SC	Interurbana	6M	R\$ 6.243,00	R\$ 6.531,17	R\$ 3.557,53	R\$ 3.743,31	R\$ 3.581,80	R\$ 3.747,13	R\$ 19.021,61
9	SC	RFB_DRE-JOACABA-SC	Interurbana	6M	R\$ 6.243,00	R\$ 6.531,17	R\$ 3.557,53	R\$ 3.743,31	R\$ 3.581,80	R\$ 3.747,13	R\$ 19.021,61
9	SC	RFB_DRE-JOINVILLE-SC	Interurbana	6M	R\$ 6.243,00	R\$ 6.531,17	R\$ 3.557,53	R\$ 3.743,31	R\$ 3.581,80	R\$ 3.747,13	R\$ 19.021,61
Total - SC					R\$ 185.000,00	R\$ 193.539,45	R\$ 85.944,56	R\$ 89.911,88	R\$ 36.833,44	R\$ 38.533,60	R\$ 321.984,63
Total - 9º Região Fiscal					R\$ 452.776,04	R\$ 473.675,63	R\$ 375.247,07	R\$ 392.568,14	R\$ 156.125,40	R\$ 163.331,91	R\$ 1.029.575,38

RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
10	RS	RFB_ARF-ALEGRETE-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-BENTO_GONCALVES-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-CACAPAVA_DO_SUL-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-CACHOEIRA_DO_SUL-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-CAMAQUERA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-CANELAS-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-CANGUCU-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-CANOPAS-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-CARAZINHOS-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-CRUZ_ALTA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-ENCANTADO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-ERECHIM-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-FREDRICO_WESTPHALEN-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-GRAVATAI-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-GUAIBA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-GUAPORES-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-IJUI-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-LAGOA_VERMELHA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-LAJEADO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-MONTENEGRO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-PALMEIRA_DAS_MISSOES-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-SANTA_ROSA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-SANTIAGO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-SAO_GABRIEL-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-SAO_JERONIMO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-SAO_LEOPOLDO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-SAO_LOURENCO_DO_SUL-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-SAO_LUIZ_GONZAGA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-SAO_SEBASTIAO_DO_CAIAS-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-TAQUARA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-TORRES-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-TRAMANDA-I-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-VACARIA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-VERANOPOLIS-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_ARF-VIAMAO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_CUF-SAO_BORJA-RS	Urbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_DEPOSITO-PORTO_ALEGRE-RS	Urbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_DMA-PASSO_FUNDO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_DMA-SANTA_MARIA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_DMA-SANTANA_DO_LIVRAMENTO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_IRF-BAGE-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_IRF-BARRA_DO_QUIARI-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_IRF-JAGUARAO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_IRF-PORTO_ITAQUERS	Urbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_IRF-PORTO_MAUA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_IRF-PORTO_XAVIER-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_IRF-QUARAI-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_IRF-TRES_PASSOS-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_PONTE_IRF-JAGUARAO-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_PSF-URUGUAIANA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_SOAAG-ACEGUAS-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_TA_BR200-URUGUAIANA-RS	Interurbana	1M	R\$ 5.889,00	R\$ 6.160,83	R\$ 2.849,74	R\$ 2.981,28	R\$ 1.221,32	R\$ 1.277,69	R\$ 10.419,80
10	RS	RFB_SRRF_DRF-PORTO_ALEGRE-RS	Urbana	24M	R\$ 17.954,00	R\$ 18.782,75	R\$ 53.899,83	R\$ 56.387,84	R\$ 23.099,93	R\$ 24.166,22	R\$ 99.536,81
10	RS	RFB_ALF-PORTO-RIO_GRANDE-RS	Interurbana	2M	R\$ 7.281,00	R\$ 7.617,09	R\$ 4.826,73	R\$ 5.049,53	R\$ 2.068,60	R\$ 2.164,08	R\$ 14.830,70



RF	UF	Circuito de Comunicação	Tipo	Largura de banda (bps)	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Anterior	4,616%	Valor Total do Circuito
10	RS	RFB_IRF-CHUI-RS	Interurbana	2M	R\$ 7.281,00	R\$ 7.617,09	R\$ 4.826,73	R\$ 5.049,53	R\$ 2.068,60	R\$ 2.164,08	R\$ 14.830,70
10	RS	RFB_IRF-ITAQUI-RS	Interurbana	2M	R\$ 7.281,00	R\$ 7.617,09	R\$ 4.826,73	R\$ 5.049,53	R\$ 2.068,60	R\$ 2.164,08	R\$ 14.830,70
10	RS	RFB_IRF-PORTO_ALEGRE-RS	Urbana	2M	R\$ 7.281,00	R\$ 7.617,09	R\$ 4.826,73	R\$ 5.049,53	R\$ 2.068,60	R\$ 2.164,08	R\$ 14.830,70
10	RS	RFB_IRF-SANTANA_DO_LIVRAMENTO-RS	Interurbana	2M	R\$ 7.281,00	R\$ 7.617,09	R\$ 4.826,73	R\$ 5.049,53	R\$ 2.068,60	R\$ 2.164,08	R\$ 14.830,70
10	RS	RFB_IRF-SAO_BORJA-RS	Interurbana	2M	R\$ 7.281,00	R\$ 7.617,09	R\$ 4.826,73	R\$ 5.049,53	R\$ 2.068,60	R\$ 2.164,08	R\$ 14.830,70
10	RS	RFB_ALF_AERO_INT_SALGADO_FILHO-PORTO_ALEGRE-RS	Urbana	4M	R\$ 9.354,00	R\$ 9.785,78	R\$ 11.190,56	R\$ 11.707,11	R\$ 4.795,96	R\$ 5.017,34	R\$ 26.510,23
10	RS	RFB_DRE-CAXIAS_DO_SUL-RS	Interurbana	4M	R\$ 9.354,00	R\$ 9.785,78	R\$ 11.190,56	R\$ 11.707,11	R\$ 4.795,96	R\$ 5.017,34	R\$ 26.510,23
10	RS	RFB_DRE-PASSO_FUNDO-RS	Interurbana	4M	R\$ 9.354,00	R\$ 9.785,78	R\$ 11.190,56	R\$ 11.707,11	R\$ 4.795,96	R\$ 5.017,34	R\$ 26.510,23
10	RS	RFB_DRE-PELOTAS-RS	Interurbana	4M	R\$ 9.354,00	R\$ 9.785,78	R\$ 11.190,56	R\$ 11.707,11	R\$ 4.795,96	R\$ 5.017,34	R\$ 26.510,23
10	RS	RFB_DRE-SANTA_CRUZ_DO_SUL-RS	Interurbana	4M	R\$ 9.354,00	R\$ 9.785,78	R\$ 11.190,56	R\$ 11.707,11	R\$ 4.795,96	R\$ 5.017,34	R\$ 26.510,23
10	RS	RFB_DRE-SANTO_ANGELO-RS	Interurbana	4M	R\$ 9.354,00	R\$ 9.785,78	R\$ 11.190,56	R\$ 11.707,11	R\$ 4.795,96	R\$ 5.017,34	R\$ 26.510,23
10	RS	RFB_DRE-URUGUAIANA-RS	Interurbana	4M	R\$ 9.354,00	R\$ 9.785,78	R\$ 11.190,56	R\$ 11.707,11	R\$ 4.795,96	R\$ 5.017,34	R\$ 26.510,23
10	RS	RFB_ACH-URUGUAIANA-RS	Urbana	512K	R\$ 4.956,00	R\$ 5.184,76	R\$ 662,53	R\$ 693,11	R\$ 283,94	R\$ 297,04	R\$ 6.174,91
10	RS	RFB_DRE-NOVO_HAMBURGO-RS	Interurbana	6M	R\$ 9.921,00	R\$ 10.378,95	R\$ 25.805,63	R\$ 26.996,81	R\$ 11.059,56	R\$ 11.570,06	R\$ 48.945,82
10	RS	RFB_DRE-SANTA_MARIA-RS	Interurbana	6M	R\$ 9.921,00	R\$ 10.378,95	R\$ 25.805,63	R\$ 26.996,81	R\$ 11.059,56	R\$ 11.570,06	R\$ 48.945,82
Total - RS					R\$ 458.144,00	R\$ 479.291,57	R\$ 361.654,40	R\$ 378.348,08	R\$ 154.994,95	R\$ 162.149,12	R\$ 1.019.788,77
Total - 10ª Região Fiscais					R\$ 458.144,00	R\$ 479.291,57	R\$ 361.654,40	R\$ 378.348,08	R\$ 154.994,95	R\$ 162.149,12	R\$ 1.019.788,77
Total - Rede WAN RFB					R\$ 3.337.700,64	R\$ 3.491.765,03	R\$ 4.745.029,11	R\$ 4.964.056,06	R\$ 1.994.668,58	R\$ 2.086.739,43	R\$ 10.542.560,52

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**1 Objeto**

Contratação de Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para o desenvolvimento de novos sistemas informatizados, criação de nova funcionalidade do porte de um módulo ou subsistema, e manutenção nos sistemas já existentes na Relação de Sistemas da RECEITA.

2 Objetivo

Prover serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados à RECEITA, de modo a criar e manter os sistemas que apoiam os processos de negócios estratégicos da Instituição, terceirizando as atividades operacionais do processo de desenvolvimento de software. Permitindo a essa maior foco na gestão dessas atividades e na definição de novos sistemas e manutenção de sistemas já existentes.

3 Requisitos**3.1 Requisitos Gerais**

Metodologia de trabalho, normas e padrões aplicáveis - O Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas deverão ser elaborados e documentados conforme os padrões estabelecidos pela RECEITA.

O SERPRO deverá garantir e se responsabilizar por:

- a) Gerar e entregar o(s) produto(s) resultante(s) da demanda por desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas;
- b) Prover e gerir a infraestrutura tecnológica necessária dentro das dependências do Serpro, compreendendo computadores, softwares e conexões físicas e lógicas à rede da RECEITA, ou seja, todo o conjunto sistêmico necessário à prestação dos serviços contratados;
- c) Disponibilizar estimativa de esforço inicial, ajustado ao final da especificação e, posteriormente, na conclusão da homologação, o esforço efetivamente realizado.
- d) Disponibilizar, ao final de cada fase do Fluxo de Solicitação de TI, quando da entrega dos Produtos, a documentação do Projeto e artefatos exigidos na metodologia de desenvolvimento de sistemas da RECEITA, em comum acordo entre as partes, na forma definida pela Cotec.
- e) Garantir a qualidade do software em suas características de operacionalidade, manutenibilidade e adaptabilidade a novos ambientes;
- f) Assegurar que o produto entregue seja seguro e eficiente quanto ao desempenho e consumo de hardware;
- g) Assegurar que os softwares, ferramentas e hardware necessários para o desenvolvimento dos produtos sejam adequadamente atualizados;
- h) Disponibilizar, a pedido da RECEITA, suas dependências e seu ambiente de hardware e software para que sejam efetuadas análises e auditorias com o devido suporte do SERPRO;

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

- i) Garantir as integrações necessárias entre os sistemas. Essa integração deverá ter sido testada e estar disponível em tempo de homologação e garantida no ambiente de produção;
- j) Registrar no Termo de Aprovação da Especificação de Serviços (Anexo II), no sistema informatizado de controle de demandas, a memória de cálculo da contagem de referência para construção da demanda;
- k) Registrar no Termo de Homologação de Serviços (Anexo IV), no sistema informatizado de controle de demandas, caso haja variação em relação à contagem de referência, a memória de cálculo do esforço detalhado efetivo na construção da demanda;
- l) Somente iniciar a execução do serviço quando a demanda for aprovada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec); e
- m) Realizar a análise contratual das demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas num prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, exceto para as demandas de Sistema – Novo Projeto, para as quais o prazo máximo será de 20 (vinte) dias úteis. Os prazos acima definidos serão contabilizados para as análises contratuais solicitadas a partir da vigência deste contrato.

3.2 Requisitos Tecnológicos

Software: O Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos Corporativos deve ser elaborado em plataformas definidas pela RECEITA.

3.3 Experiência Profissional e Capacitação Técnica

O SERPRO deverá manter, em seus quadros, profissionais com capacitação e experiência para a execução do serviço em plataformas homologadas pela RECEITA, com capacitação e experiência em todas as etapas de um processo de desenvolvimento de software.

4. Estratégia de Contratação

4.1 Critérios de mensuração

Será utilizado como métrica para estimativa de tamanho das Demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas a metodologia de Análise de Pontos por Função (APF), para as etapas de Construção, Homologação e Implantação e a métrica de Homem-Hora, para a etapa de especificação.

Poderão ser admitidas as etapas de Construção, Homologação e Implantação com métrica em Homem-Hora nos seguintes casos:

- a) demandas cujo Termo de Aprovação da Especificação de Serviços tenha sido assinado, antes da vigência deste contrato, utilizando-se a métrica Homem/Hora;
- b) outros casos em que a RECEITA comprove, mediante estudo de viabilidade técnico/econômico, que a utilização do Homem/Hora é mais aplicável.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

O SERPRO deverá detalhar, em casos excepcionais, quando demandado pela RECEITA por meio de ofício, a distribuição do esforço por macroatividade do processo de desenvolvimento de software e por data, para demandas estimadas em Homem/Hora, quais sejam:

- gestão de projeto;
- requisitos;
- análise e projeto;
- implementação;
- testes;
- homologação;
- implantação;
- gestão de configuração;
- medição e análise; e
- garantia da qualidade.

Eventuais divergências entre as partes na contagem de esforço para o desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas, independentemente da métrica utilizada, não serão impeditivas para a entrada em produção do serviço.

4.2 Metodologia de avaliação

O serviço de Desenvolvimento e Manutenção será acompanhado e avaliado com base nos produtos gerados como resultados do serviço contratado.

4.3 Quantificação ou estimativa prévia

A estimativa de entrega mensal é de 5.800 (cinco mil e oitocentos) pontos por função mais 20.000 (vinte mil) homens/hora, ou qualquer combinação das duas métricas, de acordo com item 4.1.

4.4 Propriedade do produto/serviço e Direitos Autorais

São de propriedade da RECEITA:

a) Os produtos e quaisquer tipos de trabalhos relacionados a Demandas da RECEITA no âmbito desta contratação;

b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, das documentações produzidas e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da RECEITA, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis. Todos os direitos autorais da solução, documentação, “*scripts*”, bases de dados e congêneres desenvolvidos são da RECEITA, ficando proibida sua utilização pelo SERPRO, sem a autorização expressa da RECEITA.

5 Descrição do Serviço

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
5.1 Características Gerais do Serviço

O desenvolvimento compreende a criação de novos sistemas informatizados ou a criação de nova funcionalidade do porte de um módulo ou subsistema para sistemas já existentes na Relação de Sistemas da RECEITA.

As manutenções são modificações em sistemas da RECEITA, com o objetivo de prevenção e correção de falhas, implementação de melhorias ou adaptações, inclusive de plataforma tecnológica, decorrentes ou não de alterações de legislação.

O SERPRO e a RECEITA deverão manter sigilo sobre quaisquer informações da outra parte às quais tenham acesso. Nesse sentido, cada qual entregará à outra parte Termo de Confidencialidade assinado por seus representantes legais.

A RECEITA poderá disponibilizar os produtos desenvolvidos para seus servidores, pelos meios que julgar conveniente, respeitadas as disposições legais que regulam os direitos autorais.

O SERPRO não poderá repassar a terceiros qualquer informação sobre códigos fontes, arquitetura, documentação, ou dados trafegados no sistema, dos produtos desenvolvidos para a RECEITA.

O SERPRO e a RECEITA não poderão divulgar projetos, serviços e soluções de TI da outra parte, nem falar em seu nome, em nenhum tipo de mídia, sem prévia autorização da outra.

5.2 Forma de Execução dos Serviços

A solicitação de execução do serviço será formalizada por meio de Demanda que deverá conter pelo menos a descrição do serviço, a categoria e seus responsáveis na RECEITA.

As Demandas podem ser classificadas conforme as categorias a seguir descritas:

- a) **Novo Projeto** - desenvolvimento de novos sistemas informatizados bem como a adequação de sistema a mudanças de ambiente operacional, compreendendo hardware e software básico, linguagem e SGBD;
- b) **Nova Funcionalidade** - desenvolvimento de nova funcionalidade do porte de um módulo ou subsistema na mesma plataforma já definida para o sistema existente;
- c) **Manutenção Evolutiva** - inclusão, alteração e/ou exclusão de requisitos funcionais, ou inclusão, alteração e/ou exclusão de páginas estáticas e dinâmicas da WEB dos sistemas da RECEITA, visando à melhoria de serviços (alterações arquiteturais, tecnológicas ou funcionais) originadas, inclusive, por mudanças na legislação e regras de negócio;
- d) **Manutenção Corretiva** – correção de falhas de processamento, de desempenho, de ambiente e/ou de implementação de sistemas desenvolvidos pelo Serpro, ou falhas em sistemas desenvolvidos por outros órgãos e legados à RECEITA. Abrange desempenho inadequado que cause problemas de uso ou funcionamento e quaisquer desvios em relação aos requisitos aprovados pela RECEITA.



ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

O Fluxo de Solicitação de Serviços de TI demandado ao SERPRO obedece às fases de Avaliação, Especificação, Construção, Homologação e Implantação, conforme detalhamento a seguir:

- a) **Avaliação** – fase em que a COTEC, após análise e parecer da área técnica, solicita ao SERPRO estimativa de tamanho e esforço. Poderão também ser informados recursos computacionais, impactos e riscos para execução da Demanda. O Termo de Solicitação de Serviços deverá descrever de forma clara e detalhada as necessidades, funcionalidades, usuários, interação com outros sistemas e requisitos não-funcionais.
- b) **Especificação** – fase em que os processos necessários para o detalhamento dos requisitos para o atendimento à Demanda são executados. Inicia-se com a aprovação do Termo de Solicitação de Serviços pela COTEC e encerra-se com a entrega da Especificação do Sistema e assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Serviços pelo prestador de serviços, pelo usuário especificador e pelo analista de negócios.
- c) **Construção** – fase em que os requisitos são materializados em serviços através do desenvolvimento de produtos de TI; etapa de responsabilidade do SERPRO, que se inicia após a assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Serviços e encerra-se com a liberação do sistema, já construído e devidamente testado pelo SERPRO, para homologação e assinatura do Termo de Liberação de Serviços para Homologação pelo SERPRO e pelo analista de negócios. Deverá ser incluído nesta fase, se houver necessidade, o desenvolvimento da funcionalidade para carga de dados para os ambientes de homologação, produção e treinamento, sem necessidade de demanda específica.
- d) **Homologação** – fase em que o Solicitante avalia os produtos entregues e os aprova em termo específico, caso atendam aos requisitos especificados; etapa de responsabilidade da RECEITA, com o suporte do SERPRO, que se inicia após a assinatura do Termo de Liberação de Serviços para Homologação e encerra-se após a homologação e aceitação do sistema e assinatura do Termo de Homologação de Serviços, pelo usuário especificador, pelo prestador de serviços e pelo analista de negócios.
- e) **Implantação** – fase em que o serviço de TI é disponibilizado para uso, quando o Analista de Negócios deve concluir a Demanda; etapa de responsabilidade conjunta do SERPRO e da RECEITA, que se inicia após a aceitação do serviço e assinatura do Termo de Homologação de Serviço, pela RECEITA.

As principais atividades das fases do Fluxo de Solicitação de Serviços de TI:

a) Especificação (etapa de responsabilidade da RECEITA com participação do SERPRO):

- Elicitar, Analisar, Documentar e Validar Requisitos Funcionais correspondentes às funcionalidades (Casos de Uso, Regras de Negócio e Casos de Testes) que cliente e usuários esperam que sejam realizadas pelo sistema;
- Elicitar, Analisar, Documentar e Validar Requisitos Não Funcionais correspondentes às características de qualidade e restrições técnicas do sistema. Essas têm a ver com a Usabilidade, Confiabilidade, Desempenho, Suportabilidade (UCDS), tais como: compatibilidade com ambientes e sistemas operacionais, padrões de segurança (não repúdio e rastreabilidade), padrões de arquitetura da aplicação, restrições de natureza legal;
- Elicitar, Analisar, Documentar e Validar Requisitos de Implantação do Sistema correspondentes a todos os aspectos envolvidos na implantação da solução, tais como:



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
requisitos de hardware, requisitos de software, necessidade de infraestrutura de rede e comunicação;

- Elicitar, Analisar, Documentar e Validar o Modelo de Entidade-Relacionamento-Atributo do sistema em face do Modelo Corporativo de Dados da RECEITA;
- Elicitar, Analisar, Documentar e Validar o Modelo de Processo de Negócio em face do Modelo Corporativo de Processos de Negócios da RECEITA;
- Detalhar e informar tamanho, esforço, prazo, recursos computacionais e riscos para execução do Projeto;
- Apresentar cronograma detalhado das entregas programadas para o Projeto;
- No caso de temas de análise estratégica da informação – DW RECEITA, além dos tópicos acima, no que couber, também Elicitar, Analisar, Documentar e Validar a Especificação de Requisitos Dimensionais correspondentes aos objetos (Fatos, Métricas, Atributos, Filtros, Relatórios, Documentos, Painéis) que cliente e usuários esperam que sejam carregados no tema.

b) Construção (etapa de responsabilidade do SERPRO):

- Planejar Implementação;
- Elaborar especificação lógica e física do software;
- Implementar o software;
- Desenvolver casos de Teste;
- Testar o software;
- Implementar funcionalidade de carga de dados;
- No caso de temas de análise estratégica da informação – DW RECEITA, além dos tópicos acima, no que couber, também construir os extratores, transformadores e programas de carga.

c) Liberação do produto para Homologação (etapa de responsabilidade do SERPRO):

- Planejar homologação;
- Preparar ambiente para homologação;
- Disponibilizar software no ambiente de homologação;

d) Homologação (etapa de responsabilidade da RECEITA com participação do SERPRO):

- Homologar o produto de software.

e) Implantação (etapa de responsabilidade do SERPRO):

- Planejar implantação;

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

- Preparar ambiente de produção;
- Preparar dados para produção;
- Garantir que ambiente de produção esteja preparado;
- Disponibilizar o software em ambiente de produção, mediante solicitação formal da RECEITA.

O SERPRO deverá executar, também, as seguintes atividades de gestão do processo de desenvolvimento do software, sem prejuízo da gestão do processo de software da RECEITA:

- Gestão do Projeto** – consiste no acompanhamento do projeto de software demandado pela RECEITA, com base no plano de atendimento: resultados parciais vs. planejado (linha de base); acompanhamento das atividades; ações corretivas (replanejamento); resultados finais (estimado vs. realizado); e lições aprendidas;
- Gestão dos Requisitos da Solução** - consiste em obter, organizar e documentar os requisitos do sistema. É um processo que estabelece e mantém o acordo entre o cliente e a equipe de projeto no que se refere à implementação desses requisitos. Tem como foco mitigar eventuais mudanças que ocorram nos requisitos já acordados; monitorar os relacionamentos entre os requisitos; e estabelecer as dependências entre os artefatos produzidos durante o processo de desenvolvimento do sistema;
- Gestão de Configuração do Software** – consiste em manter a integridade dos artefatos e dos produtos gerados durante o ciclo de vida do software;
- Garantia de Qualidade do Software** – consiste em assegurar o cumprimento das atividades constantes neste contrato referentes ao desenvolvimento de software.

Deverá ser providenciada pelo SERPRO toda a infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento das demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas, respeitados casos extraordinários onde poderá ser acordado entre as partes cronograma específico para disponibilização da infraestrutura.

A RECEITA pode, a qualquer tempo e a seu critério, definir e solicitar atualização para seus sistemas, em virtude de mudanças de versões de sistemas operacionais, de linguagens de desenvolvimento, de bancos de dados, de ferramentas específicas da solução tecnológica e de ferramentas de apoio ao desenvolvimento, segundo sua necessidade e conveniência técnica e administrativa, podendo solicitar apoio ao SERPRO para avaliar os impactos dessas alterações e, se for o caso, repactuar prazos anteriormente estabelecidos.

O prazo para a etapa de construção de uma demanda de desenvolvimento e manutenção de sistemas, que se inicia na assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Serviços e encerra-se na assinatura do Termo de Liberação de Serviços para Homologação, será dado mediante cronograma acordado entre as partes.

5.3 Procedimento para Recebimento, Cancelamento e/ou Suspensão dos Serviços

A avaliação do(s) produto(s) resultantes de cada fase do Fluxo de Solicitação de Serviços de TI deverá ser executada pela RECEITA. O procedimento consiste em verificar se os requisitos dos produtos especificados foram corretamente atendidos, e se a documentação está correta e completa, quando, então, os agentes intervenientes da RECEITA (Usuário Especificador

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
Analista de Negócios Cotec) e o agente interveniente do SERPRO (Coordenador de Negócios SERPRO) deverão assinar o respectivo termo de aprovação. O SERPRO somente deverá continuar o atendimento de Demandas quando o respectivo termo de aprovação da fase anterior estiver devidamente assinado pelos agentes intervenientes. **Demandas só serão consideradas encerradas** quando os respectivos termos de aprovação de cada fase estiverem devidamente assinados por todos os agentes intervenientes.

As entregas correspondem aos produtos gerados ao final das fases de Especificação – o que ocorre quando da assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Serviços – e de homologação das demandas – o que ocorre quando da assinatura do Termo de Homologação de Sistemas.

Para as demandas cuja previsão de atendimento ultrapasse o prazo de 60 (sessenta) dias, poderão ser definidas entregas intermediárias, mediante acordo entre as partes, associadas a um Termo de Aprovação de Entrega Intermediária, conforme definido na Sistemática de Entregas Intermediárias, detalhada no item 5.3.1 deste Anexo.

Homologações e/ou entregas recusadas 3 (três) vezes pela RECEITA, por não atenderem aos requisitos acordados entre as partes quando da especificação da demanda, decorrentes de ação ou omissão do SERPRO, configura execução do serviço em desacordo com os termos contratados, passível de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato. O prazo das próximas entregas poderá ser prorrogado, em comum acordo entre as partes.

As alterações de cronograma motivadas pela RECEITA não acarretarão ônus para o SERPRO. As alterações em cronograma provocadas pelos usuários demandantes, que possam levar à manutenção, pelo SERPRO, de equipe em espera, deverão ser comunicadas pela RECEITA com antecedência, de forma que o SERPRO possa replanejar e realocar a equipe para atendimento a outras demandas.

A RECEITA poderá cancelar ou suspender uma Demanda sempre que julgar necessário, mediante justificativa e comunicação prévia ao SERPRO de 2 dias úteis.

O **cancelamento** de demanda, nos casos em que a RECEITA der causa, implicará no pagamento ao SERPRO dos serviços efetivamente realizados até o momento do cancelamento, de acordo com a quantidade de pontos de função executados baseado no progresso físico do projeto ou do esforço em homem-hora realizado até o momento.

A **suspensão** de demanda, nos casos em que a RECEITA der causa, implicará no pagamento ao SERPRO dos serviços efetivamente realizados até o momento da suspensão, de acordo com a quantidade de pontos de função executados ou do esforço em homem-hora realizado até o momento, quando a demanda ficar suspensa por prazo superior a 3 (três) meses.

A retomada do atendimento de demandas suspensas acarretará novo planejamento do serviço, a ser realizado de comum acordo entre as partes.

O SERPRO encaminhará mensalmente à RECEITA Demonstrativo de Execução de Serviço – DES, Relatório de Atestes de Prestação de Serviços – RAPS e Relatório de ANS de Desenvolvimento, detalhando os serviços executados no período do faturamento discriminando:

- a) identificação das Demandas;
- b) tamanho (quantidade de pontos de função) ou esforço (homem-hora), realizado por demanda;
- c) valor dos descontos de ANS.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

A modelagem corporativa de dados e o processo OLAP estão contemplados em outros Anexos deste Contrato, não fazendo parte, portanto, do escopo do serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

5.3.1 Sistemática de Entregas Intermediárias

Para fins de gestão das entregas intermediárias, uma demanda poderá ser identificada como Produto, e a esta poderão ser vinculadas outras demandas relacionadas ao mesmo Produto.

Em todos os casos de entregas intermediárias, estas apenas serão possíveis mediante cronograma físico-financeiro acordado entre as partes no início da fase de especificação e/ou no início da fase de construção, e respeitando o mínimo de 40% do valor financeiro do desenvolvimento a ser pago quando do término da homologação, quando do aceite do Termo de Homologação de Serviços.

Entrega Intermediária de Produtos em Andamento - Fase de Especificação

Caso a fase de levantamento de requisitos ultrapasse o prazo de 60 dias, o SERPRO poderá realizar entrega intermediária. Essa entrega deverá ocorrer quando a Demanda estiver na fase de especificação e antes da assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Serviços.

A formalização da entrega será registrada com a elaboração, pelo SERPRO, de Termo de Aprovação de Entrega Intermediária - Especificação no sistema informatizado de controle de demandas, para ser avaliado pela RECEITA.

O Termo de Entrega Intermediária – Especificação deverá conter, no mínimo, a identificação dos artefatos gerados pelo Serpro, sua versão, e a *baseline* criada, sendo permitido à RECEITA auditar a efetiva criação/atualização dos artefatos gerados.

Esse ciclo poderá se repetir até que a fase especificação esteja concluída, com a assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Serviços.

Para fins de quantificação dos serviços prestados, serão utilizadas as apropriações de Homens/Hora realizadas pela equipe do projeto até a data de geração do Termo de Aprovação da Entrega Intermediária - Especificação.

Entrega Intermediária dos Produtos em Andamento - Fase de Construção

A construção da demanda se iniciará após o término da fase de especificação, com a respectiva aceitação formal da RECEITA.

Quando acordado entre as partes e mediante cronograma detalhado, o SERPRO poderá realizar entrega intermediária mediante Relatório de Entrega Intermediária – Construção para acompanhamento do progresso da construção da solução. Tal relatório deverá conter, no mínimo, a identificação das funcionalidades construídas pelo Serpro, com a devida comprovação pelos artefatos gerados pelo Serpro, sua versão, e a linha de base criada, sendo permitido à RECEITA auditar a efetiva criação/atualização dos artefatos gerados.

A formalização da entrega será registrada com a elaboração, pelo SERPRO, de Termo de Aprovação de Entrega Intermediária - Construção no sistema informatizado de controle de demandas, que será avaliado pela RECEITA.

Esse ciclo poderá se repetir até que a construção do Produto/Demanda esteja concluída, com a assinatura do Termo de Liberação de Serviços para Homologação.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Para fins de quantificação dos serviços prestados, será apresentado o percentual da quantidade de Pontos de Função (ou esforço em Homens/Hora, nos casos excepcionais onde esta métrica for utilizada, conforme descrito na Cláusula 4.1 deste Anexo) ou executados até a data de geração do Termo de Aprovação da Entrega Intermediária - Construção.

5.4 Acordo de Nível de Serviço

ANS I – IDCP	
Item	Descrição
Finalidade	Verificar o índice de cumprimento de prazo – IDCP das demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas.
Meta a cumprir	Cumprir todos os prazos de entrega das demandas.
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Desenvolvimento (Prestação de contas).
Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros no sistema informatizado de controle de demandas.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	$\%desconto = \left(\frac{\text{dias de atraso}}{\text{total de dias do cronograma de construção}} \right) * 0,25$
Início de vigência	Início da vigência do contrato.
Descontos no Pagamento	Se houver descumprimento injustificado de cronograma, e $\%desconto$ for maior do que 0,025, aplica-se $\%desconto$ sobre o valor correspondente da demanda.
Sanções	Se $\%desconto$ for maior do que 0,25 (dias de atraso > total de dias do cronograma) configura-se prestação de serviço em desacordo com o contratado, passível de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.
Observações	Para cálculo dos dias de atraso leva-se em consideração o tempo previsto entre a assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Sistemas e o Termo de Liberação de Serviços para Homologação frente o efetivamente praticado.

5.5 Critérios para Quantificação e Redimensionamento do Serviço

A contagem de Pontos por Função será realizada baseada na metodologia descrita no Manual de Práticas e Contagens (*Counting Practices Manual*), publicado pelo IFPUG (*International Function Point Users Group*), e em guia a ser estabelecido entre as partes.

A análise de Pontos de Função ocorrerá em três momentos: 1) Estimativa Inicial após fechamento do escopo do projeto; 2) Contagem de Pontos de Função de Referência após o aceite dos requisitos (Especificação dos Casos de Uso e Regras de Negócio) e assinatura do Termo correspondente; e 3) Contagem de Pontos de Função Final após a homologação da solução e assinatura do Termo correspondente.

A RECEITA e o SERPRO deverão estar em comum acordo quanto à estimativa inicial para o atendimento de Demanda, realizada após o fechamento do escopo do projeto. A estimativa inicial será baseada em um documento inicial de requisitos, tendo como boa prática a previsão de

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
evolução de requisitos durante o detalhamento da especificação, especialmente em projetos de médio ou grande porte.

A RECEITA e o SERPRO deverão estar em comum acordo quanto à quantidade de Pontos de Função para atendimento da Demanda, cuja contagem de referência será informada no final da fase de Especificação, levando-se em consideração a documentação produzida na especificação.

As mudanças ocorridas durante a etapa de construção, deverão ser objeto de replanejamento e formalizadas no Termo de Aprovação da Especificação de Serviços.

Ao final da fase de Homologação, ocorrerá verificação do esforço real apropriado e a contagem de Pontos de Função Final baseada nas funcionalidades efetivamente implementadas e retrabalhos executados durante a construção. Essa última contagem passará a constar no Termo de Homologação de Sistemas.

Divergências no item anterior serão resolvidas por acordo entre as partes ou por auditoria externa, contratada pela RECEITA, às suas próprias expensas, quando o acordo não for possível.

A RECEITA poderá alterar os requisitos de uma demanda, devendo ser feita uma nova estimativa de tamanho e esforço, podendo haver revisão do cronograma do projeto, sem prejuízo ao SERPRO. Para mudanças de requisitos que impliquem aumento na quantidade de pontos de função superior a 30%, recomenda-se a abertura de nova demanda para implementação das mudanças propostas.

Quando forem utilizados componentes, rotinas, módulos ou bibliotecas, que são de propriedade da RECEITA, para atendimento de uma demanda, mesmo que tenham sido desenvolvidos anteriormente pelo SERPRO, ou sobre os quais a RECEITA tenha direito de uso, deve ser observado o seguinte: as funções transacionais fornecidas por estes componentes ou bibliotecas incorporadas ao sistema estão fora do escopo da contagem de PF do serviço.

5.6 Garantia

O SERPRO garante que:

- a) Na execução dos serviços não serão violados quaisquer direitos de titularidade de terceiros;
- b) O produto desenvolvido é original;
- c) A utilização pela RECEITA do produto desenvolvido em virtude do presente Contrato não lesionará qualquer direito de terceiros ou do SERPRO, obrigando-se o SERPRO a indenizar a(s) Parte(s) prejudicada(s) em caso de violação de quaisquer das garantias acima;
- d) O SERPRO garante o regular funcionamento dos Produtos pelo prazo de vigência do presente Contrato, desde que os Produtos sejam utilizados de acordo com os manuais e especificações técnicas a ele referentes.
- e) As garantias acima são concedidas sem prejuízo daquelas previstas na Lei 8.078/90.

As manutenções corretivas decorrentes de falhas na prestação de serviço por parte do SERPRO serão realizadas sem ônus para a RECEITA. Os demais casos serão remunerados pela RECEITA.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**5.7 Local da Entrega de Produtos e Execução dos Serviços**

Os serviços deverão ser executados prioritariamente nas instalações do SERPRO, que deverá providenciar, às suas expensas, toda a infraestrutura de hardware e software, bem como os recursos físicos, necessários à prestação dos serviços contratados, incluindo os ambientes e ferramentas de apoio para desenvolvimento, testes e homologação dos serviços.

O SERPRO deverá disponibilizar os artefatos desenvolvidos, sendo sua atribuição providenciar, sem ônus para a RECEITA, os recursos de hardware, software e comunicação necessários para o acesso, observando os requisitos de segurança acordados entre as partes para regular o acesso aos sistemas e ambientes informatizados da RECEITA. O SERPRO poderá ser contratado para gerar massa de testes definida pela RECEITA, desde que seja solicitada na fase de especificação de requisitos da demanda.

A critério da RECEITA, a etapa de homologação poderá ser executada nas dependências da RECEITA, cabendo ao SERPRO a preparação do ambiente a ser utilizado seguindo normas do ambiente informatizado da RECEITA.

6 Item Faturável (IFA)

CÓDIGO	NOME DO IFA
02.01	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – homem-hora
Descrição	Refere-se ao esforço efetivamente realizado para cada Demanda de desenvolvimento e manutenção de sistemas, baseado na métrica homem-hora.
02.02	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – ponto de função
Descrição	Refere-se ao tamanho efetivamente realizado para cada Demanda de desenvolvimento e manutenção de sistemas, baseado na métrica pontos de função.
Natureza do Serviço	Desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados.



**CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III.2 – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES****1 Objeto**

Apoio à especificação de demandas por sistemas de informação com vistas à elaboração do escopo do produto e/ou projeto, bem como apoio ao diagnóstico e proposição de soluções de hardware e software.

2 Objetivo

Prover a RECEITA de conhecimentos técnicos especializados acerca de soluções informatizadas, sistemas e hardware para apoio à Administração Tributária Nacional.

3 Requisitos**3.1 Requisitos Gerais**

O SERPRO deverá possuir equipe técnica especializada com conhecimento em :

- a) Sistemas informatizados hoje em produção na RECEITA;
- b) Ambiente informatizado da RECEITA;
- c) Legislação acerca da Administração Tributária, sistemas de tributos internos e comércio exterior.

4 Estratégia de Contratação**4.1 Critérios de mensuração**

Acompanhamento de cronograma das atividades medido em homem-hora.

4.2 Metodologia de avaliação

O serviço de Diagnóstico e proposição de soluções de hardware e software será acompanhado e avaliado com base nos relatórios produzidos pelo SERPRO.

O SERPRO deverá detalhar, mensalmente, no Demonstrativo de Execução de Serviço, por demanda/solicitação, a quantidade de homens-hora de perfil técnico empregados.

A RECEITA deverá manter, em seu quadro, profissionais capacitados para acompanhar, avaliar, validar e certificar a execução das atividades e produtos gerados no diagnóstico e proposição de soluções de hardware e software.

4.3 Quantificação ou estimativa prévia

Estima-se, mensalmente, a necessidade de 7.000 horas de diagnóstico e proposição de soluções de hardware e software.

4.4 Propriedade do produto/serviço e Direitos Autorais

São de propriedade da RECEITA:

- a) todos os sistemas desenvolvidos, incluindo seus projetos, programas fontes e objetos, executáveis, documentação, manuais e scripts;
- b) todas as notas, plantas, projetos e quaisquer tipos de trabalhos desenvolvidos no

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III.2 – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES**

âmbito desta contratação;

- c) todos os dados e informações relacionados aos serviços objeto deste contrato, principalmente aqueles armazenados, processados e gerados pelos sistemas analisados no laboratório de software.
- d) o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

5 Descrição do Serviço**5.1 Características do Serviço**

São atividades do serviço de diagnóstico e proposição de soluções de hardware e software:

- a) Coletar requisitos e necessidades;
- b) Analisar requisitos e necessidades;
- c) Avaliar alternativas de implementação;
- d) Delimitar escopo de produto e/ou projeto;
- e) Diagnosticar soluções de hardware e software;
- f) Avaliar e planejar absorção de sistemas de informação desenvolvidos por terceiros, indicando datas e responsabilidades do processo de absorção;
- g) Elaborar relatório final, com delimitação do escopo e respectivos requisitos identificados, bem como com propostas de soluções de hardware e software.

A RECEITA pode, a seu critério, definir o formato no qual o relatório final e/ou documentação que deverão ser gerados.

5.2 Forma de Execução do Serviço

Para consultas e aberturas de demandas, será utilizado o sistema informatizado de controle de demandas.

As demandas abertas neste sistema serão referentes a todas as atividades de responsabilidade do SERPRO.

A RECEITA deverá prever na demanda o número de horas necessário para repasse ao SERPRO dos detalhes acerca do projeto ou produto e o SERPRO deverá estimar o número de horas necessárias para a elaboração do relatório final.

Os registros das demandas deverão conter todas as informações relativas à demanda aberta, como data de início e fim de atendimento, identificação do serviço.

5.3 Procedimento para Recebimento dos Serviços

Considera-se recebido o serviço com a entrega e aceite do relatório final e/ou documentação gerada.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III.2 – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES
5.4 Acordos de Nível de Serviço

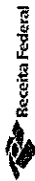
ANS 1 – Prazo para emissão de relatório	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir atendimento célere às demandas para a realização das análises de viabilidade e compatibilidade das novas ferramentas, aplicativos e sistemas com o ambiente informatizado da RECEITA.
Meta a cumprir	Esperado: dentro do prazo acordado na demanda. Aceitável: prazo excedido em até 10% do tempo acordado. Tolerável: prazo excedido em até 25% do tempo do tempo acordado
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Diagnóstico e Proposição de Soluções (Prestação de Contas)
Forma de acompanhamento	Análise do Relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros no sistema informatizado de controle de demandas.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Número de dias corridos entre a data de conclusão da fase de planejamento e data de atendimento da solicitação.
Início de vigência	Início da prestação do serviço.
Descontos no pagamento	Esperado: nenhuma Aceitável: desconto de 0,1% do valor da demanda. Tolerável: desconto de 0,2% do valor da demanda.
Sanções	Prazo excedido em mais de 25% do tempo acordado, multa moratória de 0,03% ao dia sobre o valor da demanda, contado a partir do primeiro dia de atraso, com relação ao prazo originalmente estabelecido para a demanda.

5.5 Local de Execução de Serviços

Nas dependências da RECEITA ou do SERPRO.

6 Item Faturável (IFA)

CÓDIGO IFA	DESCRIÇÃO
03.02.01	Diagnóstico e proposição de soluções de hardware e software
Unidade de Medida	Homem-hora
Descrição	Refere-se ao serviço de análise de viabilidade e compatibilidade
Natureza do Serviço	Serviços especializados de TI
Locais de Prestação do Serviço	
Regional Brasília	CNPJ: 33.683.111/0002-80; Inscrição Municipal: 07334743/002-94; Inscrição Estadual: (Isento) End: SGAN Av. L2 Norte, Quadra 601 Módulo "G"; Brasília – DF Telefone: (61) 2105.9000 Fax: (61) 2105.9806



CONTRATO RECEITA - SERPRO - ANEXO IV.2.1 - SUPORTE E SUSTENTAC

AMBIENTES DE REDES LOCAIS

3º Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

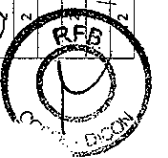
Prorrogação de Vigência: De 8 de Janeiro a 8 de Maio de

2014

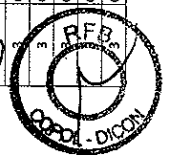
REGIAO	UF	UNIDADE	CATEGORIA	VALOR MENSAL R\$	
				Anterior	4,616%
OC	DF	ORG. CENTRAL - L2 SUL	CAT3	R\$ 339.731,81	R\$ 355.413,83
OC	DF	ORG. CENTRAL - CAMILO COLLA	CAT3	R\$ 339.731,81	R\$ 355.413,83
OC	DF	ORG. CENTRAL - RFOC	CAT2-ESPE	R\$ 339.731,81	R\$ 355.413,83
TOTAL OC				R\$ 1.019.195,43	R\$ 1.066.241,49
1	DF	ALF AERO BRASÍLIA	CAT1	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	DF	SAFIA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	DF	DRF BRASÍLIA	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	DF	DRI BRASÍLIA	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	DF	CAC-TAGUATINGA	CAT2-ESPE	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	DF	SRRE BRASÍLIA	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	DF	DIREP-BRASÍLIA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	DF	EADI PORTO SECO STA. MARIA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	DRF ANÁPOLIS	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARF CERES	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARF FORMOSA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARF LUZIÂNIA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARF URUQUÇU	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	DRF GOIÂNIA - GO	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARFB CALDAS NOVAS	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARFB CATALÃO	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARFB GOIÁS	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARFB ITUMBARA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARFB JATAÍ	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARFB RIO VERDE	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	ARFB SÃO LUIS DE MONTES BELOS	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	DRFB GOIÂNIA - PRÉDIO II	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	EADI PORTO SECO ANÁPOLIS	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	DRF-GOIÂNIA NUREP	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	GO	DRF-GOIÂNIA - ARQUIVO	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	DRF CAMPO GRANDE - MS	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF CORUMBÁ	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF AQUIDAUANA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF PARANAIBA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF TRÊS LAGOAS	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF RIO VERDE DE MATO GROSSO	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	DRF DOURADOS - MS	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF NOVA ANDARAÍNA	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF NAVIRAÍ	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF JARDIM	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	ARF PONTA PORÁ	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	DRI CAMPO GRANDE - MS	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	IRF CORUMBÁ - MS	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	DEPÓSITO MERCADORIAS IRF CORUMBÁ	CAT3	R\$ 584,73	R\$ 611,72
1	MS	IRF MUNDO NOVO - MS	CAT2	R\$ 584,73	R\$ 611,72



1	MS	DEPÓSITO MERCADORIAS IRF MUNDO NOVO	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MS	IRF PONTA PORÁ - MS	CAT2	RS 584,73	RS 611,72
1	MS	IRF BELA VISTA	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MS	IRF PORTO MURTINHO	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MS	POSTO ESDRAS CORUMBA	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MS	EADI POSTO AGENSA CORUMBA	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-CUIABÁ	CAT2	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-ALTO ARAGUAIA	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-ALTA FLORESTA	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-TANGARÁ DE SERRA	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-BARRA DO GARÇAS	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-DIAMANTINO	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-MIRASSOL DOESTE	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-RONDONÓPOLIS	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-SINOP	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	ALF-CORVA	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	MT	IRF-CÁCERES	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	TO	DRF PALMAS - TO	CAT2	RS 584,73	RS 611,72
1	TO	IRF - ARAGUAÍNA	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	TO	IRF - MIRACEMA DO TOCANTINS	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	TO	IRF - PARAÍSO DO TOCANTINS	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	TO	IRF - GURUPI	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
1	TO	IRF - DIAMÓPOLIS	CAT3	RS 584,73	RS 611,72
TOTAL 1				RS 37.422,72	RS 39.150,08
2	AC	DRF RIO BRANCO	CAT2	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AC	IRF BRASÍLIA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AC	IRF CRUZEIRO DO SUL	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AC	IRF PLACIDO DE CASTRO	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AC	IRF SENA MADUREIRA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AC	IRF ASSIS BRASIL - POSTO DE EPIRACIOLÂNDIA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AC	IRF ASSIS BRASIL	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	ALF AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES MANAUS	CAT2	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	ALF PORTO MANAUS	CAT2	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	COLIS POSTAUX	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	DEPÓSITO DE MERCADORIAS DMA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF TABATINGA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF MANAUS	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF PARINTINS	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF SÃO GABRIEL DA CACHEIRA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF TEFÉ	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF HUMAITÁ	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF MANACAPURU	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	CAC SÃO JORGE	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF MAUÉS	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	IRF ITACATIARA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	EADI AURORA MANAUS	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	EADI SUPERTERMINAIS_MANAUS	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	EADI PORTO CHIBATAO MANAUS	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AM	ERA ALF PORTO MANAUS	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AP	DRF MACAPÁ	CAT2	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AP	IRF OIAPOQUE	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	AP	IRF SANTANA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	PA	ALF AERIO BELÉM	CAT2	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	PA	ALF PORTO DE BELÉM	CAT2	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	PA	IRF BARCARENA	CAT3	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	PA	IRF ANANINDEUA	CAT2-ESPE	RS 10.700,67	RS 11.194,61
2	PA	DRF BELÉM	CAT2	RS 10.700,67	RS 11.194,61



2	PA	ARF ABAETETUBA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF CAPANEMA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF CASTANHAL	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF PARAGOMINAS	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	DRF MARABÁ	CAT2	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF REDENÇÃO	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF TUCURUÍ	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	DRF SANTARÉM	CAT2	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF ÓBIDOS	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF ALTAMIRA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF ITAITUBA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ARF OROXIMINÁ	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	DRJ BELÉM	CAT2	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	SRF BELÉM	CAT2	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI CIA DO CAS DO PARA BARCARENA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA BELEM	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI PORTO SADDAD BELEM	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI PORTO TROMBETAS OROXIMINA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI RA CONVICON VILA DO CONDE	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI PORTUÁRIA AGROPALMAS	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI ROBICO	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI MADENORTE	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI RA CENTER CARGO TAPALOS	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	EADI PORTO SANTAREM	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	PA	ESCORO2	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	DRF II PARANÁ	CAT2	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	JRF VILHENA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	ARF CAÇOAL	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	DRF PORTO VELHO	CAT2	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	ARF GUAJARÁ MIRIM	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	ARF ARIQUEMES	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	DRF BOA VISTA	CAT2	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	JRF PACARAÍMA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	ARF CARACARAÍ	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	JRF BONFIM	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
2	RO	POSTO DO AEROPORTO DE BOA VISTA	CAT3	R\$ 10.700,67	R\$ 11.194,61
				R\$ 749.046,90	R\$ 783.622,70
3	CE	ALF AERO FORTALEZA	CAT1	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ALF PORTO FORTALEZA	CAT2	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ALF PORTO DE PECÉM	CAT2	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	DRF FORTALEZA	CAT2	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - CAUCAIA	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - ABACATI	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - BATURITE	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - ITAPPOCA	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - MARANGUAPE	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - QUIXADÁ	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - QUIKEMOBIM	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - RUSSIAS	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	DRF JUAZEIRO DO NORTE	CAT2	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - CRATO	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - ICÓ	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - IGUATU	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - SENADOR POMPEU	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	DRF SOBRAL	CAT2	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - ACARAÚ	CAT3	R\$ 18.163,37	R\$ 19.001,79



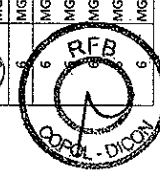
3	CE	ARF - CAMOCIM	CAT3	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - CRATEUS	CAT3	R\$ 18.163,37
3	CE	ARF - IPU	CAT3	R\$ 19.001,79
3	CE	ARF - UBAIARA	CAT3	R\$ 18.163,37
3	CE	DRU FORTALEZA	CAT2	R\$ 19.001,79
3	CE	SRRF FORTALEZA	CAT2	R\$ 18.163,37
3	MA	ALF PORTO DE SÃO LUIS (PORTO DE ITAQUI)	CAT2	R\$ 19.001,79
3	MA	TECA - AEROPORTO DE SÃO LUIS	CAT3	R\$ 18.163,37
3	MA	DRF IMPERATRIZ	CAT2	R\$ 19.001,79
3	MA	ARF - BALSAS	CAT3	R\$ 18.163,37
3	MA	ARF - CAROLINA	CAT3	R\$ 19.001,79
3	MA	DRF SÃO LUIS	CAT2	R\$ 18.163,37
3	MA	ARF - BACABAL	CAT3	R\$ 19.001,79
3	MA	ARF - CAXIAS	CAT3	R\$ 18.163,37
3	MA	ARF CHAPADINHA	CAT3	R\$ 19.001,79
3	MA	ARF - CODÓ	CAT3	R\$ 18.163,37
3	MA	ARF - PEDREIRAS	CAT3	R\$ 19.001,79
3	MA	ARF - PINHEIRO	CAT3	R\$ 18.163,37
3	MA	ARF - PRESIDENTE DUTRA	CAT3	R\$ 19.001,79
3	MA	ARF - SANTA INÊS	CAT3	R\$ 18.163,37
3	PI	DRF FLORIANO	CAT2	R\$ 19.001,79
3	PI	ARF - BOM JESUS	CAT3	R\$ 18.163,37
3	PI	ARF - OEIRAS	CAT3	R\$ 19.001,79
3	PI	ARF - PICOS	CAT3	R\$ 18.163,37
3	PI	ARF - SÃO RAIMUNDO NONATO	CAT3	R\$ 19.001,79
3	PI	DRF TERESINA	CAT2	R\$ 18.163,37
3	PI	ARF - CAMPO MAIOR	CAT3	R\$ 19.001,79
3	PI	ARF - PARNAIIBA	CAT3	R\$ 18.163,37
3	PI	ARF - PIRIPIRI	CAT3	R\$ 19.001,79
TOTAL 3				R\$ 971.841,76
4	AL	DRF MACEIÓ	CAT2	R\$ 9.259,92
4	AL	ARF PALMEIRA DOS INDIOS	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	ARF PENEIRO	CAT3	R\$ 9.259,92
4	AL	ARF SANTANA DO IPANEMA	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	ARF ABAPIRACA	CAT3	R\$ 9.259,92
4	AL	ARF SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	ARF UNIÃO DOS PALMARES	CAT3	R\$ 9.259,92
4	AL	DRF MACEIÓ - ANEXO	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	DRF CAMPINA GRANDE	CAT2	R\$ 9.259,92
4	AL	ARF SOUZA	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	ARF PATOS	CAT3	R\$ 9.259,92
4	AL	ARF CAIAZEIRAS	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	DRF JOÃO PESSOA	CAT2	R\$ 9.259,92
4	AL	JUNTA COMERCIAL	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	ARF GUARABIRA	CAT3	R\$ 9.259,92
4	AL	ARF SANTA RITA	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	IRF CABELO	CAT3	R\$ 9.259,92
4	AL	ARF ITABAIANA	CAT3	R\$ 9.687,35
4	AL	ALF-POSTO AVANÇADO DE CABELO/SRRF	CAT3	R\$ 9.259,92
4	AL	SEBRAE	CAT3	R\$ 9.687,35
4	PE	ALF-AERO RECIFE	CAT1	R\$ 9.259,92
4	PE	IRF RECIFE	CAT2	R\$ 9.687,35
4	PE	CAC BOA VIAGEM	CAT3	R\$ 9.259,92
4	PE	ALF / EADI / SRRF (ESP/RECIFE)	CAT3	R\$ 9.687,35
4	PE	ALF PORTO SUAPE	CAT1	R\$ 9.259,92
4	PE	DRF CARUARU	CAT2	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF ARCO VERDE	CAT3	R\$ 9.259,92



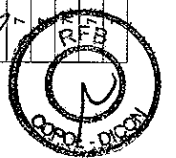
4	PE	ARF GARANHUNS		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF SERRA TALHADA		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF AFOGADOS DA INGAZEIRA		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	IRF PETROLINA (DRF PETROLINA)		CAT2-ESPE	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF SALGUEIRO		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF OURICURI		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ALF AEROPORTO DE PETROLINA		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	DRF RECIFE		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF TIMBAÚBA		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF PAULISTA		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF LIMOEIRO		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF GOIANA		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF JABOATÃO DOS GUARARAPES		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF PALMARES		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF CABO DE SANTO AGOSTINHO		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	ARF VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	DRU RECIFE		CAT2	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	SRF RECIFE		CAT2	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	SRF / ESCOR / SRF		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	IRF-SAANA		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	EADI RECIFE		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	DIMA RECIFE		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	REDEX ALIMEN		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	SEARQ RECIFE		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	PE	DRF ANEXO GUIA RECIFE		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	DRF MOSSORÓ		CAT2	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	ARF PAU DOS FERROS		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	ARF ASSU		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	ARF MACAU		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	DRF NATAL		CAT2	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	ARF CURRAIS NOVOS		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	ARF CAICÓ		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	IRF AREIA BRANCA		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	IRF PARNAMIRIM		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
4	RN	ARF PARNAMIRIM		CAT3	R\$ 9.259,92	R\$ 9.687,35
TOTAL 4					R\$ 574.115,04	R\$ 600.615,70
5	BA	ALF AERO SALVADOR		CAT1	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ALF PORTO DE SALVADOR		CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	IRF ARATU (PORTO DE ARATU)		CAT2-ESPE	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	DMA SALVADOR		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	DRF CAMAÇARI		CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF - ALAGOINHAS (DRF ALAGOINHAS)		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	DRF FEIRA DE SANTANA		CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF BARREIRAS		CAT2-ESPE	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-EUCLIDES DA CUNHA		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-BOTITAMA		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-IBECÉ		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-ITABERABA		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-JACOBINA		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-MACUÁBAS		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-PAULO AFONSO		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-RIBEIRA DO POMBAL		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-SEABRA		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-SENHOR DO BONFIM		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-SERRINHA		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-JUAZEIRO		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-CRUZ DAS ALMAS		CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38



5	BA	ARF-SANTO ANTONIO DE JESUS	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-SANTO AMARO	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	DRF ITABUNA	CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	IRF ILHÉUS	CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	IRF-ILHÉUS (PORTO DE ILHÉUS)	CAT2-ESPE	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	IRF PORTO SEGURO	CAT2-ESPE	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-VALENÇA	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-EUNÁPOLIS	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-PIAU	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-ITAMARAU	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-TEIXEIRA DE FREITAS	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	DRF SALVADOR	CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	DRF VITÓRIA DA CONQUISTA	CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-BOM JESUS DA LAPA	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-BRUNADO	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-GUANAMBI	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-ITAPETINGA	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-JEQUIÉ	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ARF-SANTA MARIA DA VITÓRIA	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	ORJ SALVADOR	CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	SRF SALVADOR	CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	BA	EAADI - INTERMARTIMA	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	DRF ARAÇUAU	CAT2	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	ARF-ESTÂNCIA	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	ARF-ITABAIANA	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	ARF-LAGARTO	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	ARF-NOSSA SENHORAS DAS DORES	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	ARF-PROPRÁ	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	EAADI EMPORIO SALVADOR	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	EAADI RA TECN SALVADOR	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
5	SE	EAADI SALVADOR LOGISTICA E DISTR SIMOES FILHO	CAT3	R\$ 14.205,65	R\$ 14.861,38
TOTAL 5				R\$ 738.683,90	R\$ 772.791,76
6	MG	IRF-BELO HORIZONTE - SEDE	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	IRF-BELO HORIZONTE - AEROPORTO DE CONFINS + (ONR2)	CAT1	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DEPOSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS - (ONR3)	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF CORONEL FABRICIANO	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF TABIRA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF-JOÃO MONLEVADE	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF-BELO HORIZONTE	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF-CONSELHEIRO LAFAIETE	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF OURO PRETO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF CONTAGEM	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF CONTAGEM FISCALIZAÇÃO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF-BETIM	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF DIVINÓPOLIS	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF-BOM DESPACHO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF FORMIGA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF-ITAUNA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF-OLIVEIRA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF PARA DE MINAS	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF PASSOS	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF CAMPO BELO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF GOV VALADARES	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF ALMENARA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF CARATINGA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF MANTUACU	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF-TEÓFILO OTONI	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62

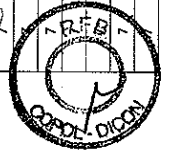


6	MG	DRF JUIZ DE FORA	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF BARBACENA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF CATAGUASES	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF SÃO JOÃO DEL REI	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF UBA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF MURIAÉ	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF PONTE NOVA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF MONTES CLAROS	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF JANAIÚBA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF PIRAPORA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF POÇOS DE CALDAS	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF GUAXUPÉ	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DEPOSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS - (ONROI)	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF SETE LAGOAS	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF PEDRO LEOPOLDO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF CURVELO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF DIAMANTINA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF PARACATU	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF UBERABA	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF ARAXA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF FRUTAL	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF UBERLÂNDIA	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF ITUIUTABA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF PATOS DE MINAS	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF PATROCÍNIO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF ARAGUARI	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRF VARGINHA	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF ALPENAS	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF ITAUBA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF LAVRAS	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF POUZO ALEGRE	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	ARF SÃO LOURENÇO	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DEMAC BELO HORIZONTE	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	DRU JUIZ DE FORA	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	SRRF BELO HORIZONTE	CAT2	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	EADI JUIZ DE FORA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	EADI UBERABA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	EADI UBERLÂNDIA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	EADI USIFAST BETIM	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
6	MG	EADI VARGINHA	CAT3	R\$ 9.390,17	R\$ 9.823,62
TOTAL 6					R\$ 629.141,39
7	ES	ALF PORTO VITÓRIA	CAT1	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ALF/CAIS COMERCIAL	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ALF/TECA - VTA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ALF/NUREP-VTA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	DRF VITORIA	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ARF/CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ARF/VILA VELHA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ARF/SERRA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ARF/COLATINA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ARF/SÃO MATEUS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	ARF/LINHARES	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	EADI ATRES CAPUABA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	EADI TERCA CARIACICA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	ES	EADI TUBAÇÃO SERRA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29



7	ES	EADI REPETRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ALF AIR R. DE JANEIRO (GIG)	CAT1	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ALF PORTO RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ALF - PTO ITAGUAÍ	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DEMAC RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC IPANEMA RJ	CAT2-ESPE	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC MADUREIRA RJ	CAT2-ESPE	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/CENTRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/BARRA DA TIJUCA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/MEIER	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/TIJUCA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/CAMPO GRANDE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/PENHA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC - LARANJEIRAS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/CAMPOS DOS GOTTACAZES	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF/MACAE	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/ITAPERUNA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/SANTO ANTONIO DE PÁDUA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF NITERÓI	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/SÃO GONÇALO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/NOVA FRIBURGO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/CABO FRIO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/RIO BONITO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF NOVA IGUAÇU	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/DUQUE DE CAXIAS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/PETRÓPOLIS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/ITAGUAÍ	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/TRES RIOS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF VOLTA REDONDA	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/BARRA DO PIRAJÁ	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/ANGRA DOS REIS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/RESENDE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF RIO DE JANEIRO I	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF RIO DE JANEIRO II	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DAP/RJ - DEPOSITO ALFANDEGADO PÚBLICO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	SRRF RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DISAP/RIO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DIREP RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ESCOR-RJO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DEP.MERC.APRENDIDAS BENFICA-RJ	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ESPEI	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	GECEX/RIO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI ALF SERPI RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI BRASIF DUTYFREE SHOP RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI COSTA DO SOL CABO FRIO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI LIBRA PORTO RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI MULTIRO CAR	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI PETROBRAS MACAE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI RESENDE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI SÃO GERALDO NOVA IGUAÇU	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI SEPETIBA ITAGUAÍ	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI MULTIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC - DRF - MACAE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF II - DIRS - RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29

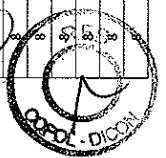
7	ES	EADI REPETRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ALF AIR R. DE JANEIRO (GIG)	CAT1	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ALF PORTO RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ALF - PTO ITAGUAÍ	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DEMAC RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC IPANEMA RJ	CAT2-ESPE	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC MADUREIRA RJ	CAT2-ESPE	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/CENTRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/BARRA DA TIJUCA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/MEIER	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/TIJUCA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/CAMPO GRANDE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/PENHA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC - LARANJEIRAS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC/CAMPOS DOS GOTTACAZES	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF/MACAE	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/ITAPERUNA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/SANTO ANTONIO DE PÁDUA	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF NITERÓI	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/SÃO GONÇALO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/NOVA FRIBURGO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/CABO FRIO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/RIO BONITO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF NOVA IGUAÇU	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/DUQUE DE CAXIAS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/PETRÓPOLIS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/ITAGUAÍ	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/TRES RIOS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF VOLTA REDONDA	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/BARRA DO PIRAJÁ	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/ANGRA DOS REIS	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ARF/RESENDE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF RIO DE JANEIRO I	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF RIO DE JANEIRO II	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DAP/RJ - DEPOSITO ALFANDEGADO PÚBLICO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	SRRF RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DISAP/RIO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DIREP RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ESCOR-RJO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DEP.MERC.APRENDIDAS BENFICA-RJ	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	ESPEI	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	GECEX/RIO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI ALF SERPI RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI BRASIF DUTYFREE SHOP RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI COSTA DO SOL CABO FRIO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI LIBRA PORTO RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI MULTIRO CAR	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI PETROBRAS MACAE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI RESENDE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI SÃO GERALDO NOVA IGUAÇU	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI SEPETIBA ITAGUAÍ	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	EADI MULTIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	CAC - DRF - MACAE	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF II - DIRS - RIO DE JANEIRO	CAT3	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29
7	RJ	DRF RIO DE JANEIRO	CAT2	R\$ 10.620,07	R\$ 11.110,29



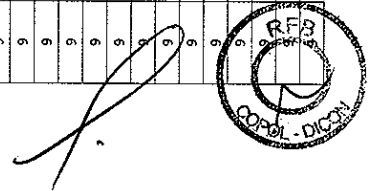
TOTAL 7		R\$ 754.024,97		R\$ 788.830,59	
8	SP	IRF SÃO PAULO	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	COLIS POSTEAUX POSTO AVANÇADO SP	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DEP MERC APREENHIDAS IPIRANGA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	IRF SÃO SEBASTIÃO	CAT2-ESPE	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	SRRF SÃO PAULO	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	SRRF SÃO PAULO - I (FLORENCIO DE ABREU)	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ALF PORTO DE SANTOS	CAT1	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ALF AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO / GUARULHOS	CAT1	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ALF AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS	CAT1	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ALF SÃO PAULO	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	CAC LAPA	CAT2-ESPE	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	CAC LUZ	CAT2-ESPE	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	FLORENCIO DE ABREU	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	CAC PRF PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	CAC SANTO AMARO	CAT2-ESPE	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	CAC TATUAPÉ	CAT2-ESPE	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	CAC POUPEMPO ITAQUERA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DEMAC	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DEIFS	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DEINF	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DERAT	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF INDIATUBA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF SUMARÉ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF ARAÇATUBA	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ANDRADINA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF JALES	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF LINS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF PENÁPOLIS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF PEREIRA BARRETO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF ARAÇATUBA - FISCALIZAÇÃO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF ARARAQUARA	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF BITINGA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF SÃO CARLOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF BARUERI	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF BAURU	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF AVARÉ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ROTUCATU	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF JAU	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF LENÇÓIS PAULISTA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF CAMPINAS	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF FRANCA	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF BARRETOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF BATAÍAS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF SÃO JOAQUIM DA BARRA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF GUARULHOS	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF SUZANO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF GUARULHOS PRÉDIO II	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF JUNDIAÍ	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF AMPARO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF BRAGANÇA PAULISTA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF FRANCO DA ROCHA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF LIMEIRA	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ARARAS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF MCGI-GUAÇU	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF PIASSUNUNGA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02



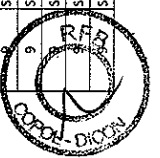
8	SP	ARF SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF MARÍLIA	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ASSIS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF OURINHOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF PIRAJUÍ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF TUPÁ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF OSASCO	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF COTIA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF TABOÃO DA SERRA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF PIRACICABA	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF AMERICANA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF CAPIVARI	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF RIO CLARO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF TIETÊ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF PRESIDENTE PRUDENTE	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ADAMANTINA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ORACENA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF PRESIDENTE VENCESLAU	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF RIBEIRÃO PRETO	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF BEBEDOURO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF JABOTICABAL	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF PORTO FERREIRA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF SANTO ANDRÉ	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF MALUÁ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF SÃO CAETANO DO SUL	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF SANTOS	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF GUARUJÁ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ITANHÉM	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF PRAIA GRANDE	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF REGISTRO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF S. BERNARDO DO CAMPO	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF DIADEMA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF S. JOSÉ DOS CAMPOS	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF JACARÉ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF MOGI DAS CRUZES	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF S. JOSÉ DOS CAMPOS - ANEXO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF S. JOSÉ RIO PRETO	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF CATANDUVA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF FERNANDÓPOLIS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF OLÍMPIA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF VOTUPORANGA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF SOROCABA	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ITAPETINGA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ITAPEVA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF ITU	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF SÃO ROQUE	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF TATUI	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF TAUBATÉ	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF CAMPOS DO JORDÃO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF CRUZEIRO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF GUARATINGUETÁ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF PINDAMONHANGABA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	ARF UBATUBA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRJ CAMPINAS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRJ RIBEIRÃO PRETO	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRJ SÃO PAULO I	CAT2	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI ARMAZENS GERAS JACAREI	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02



8	SP	EADI ARMAZENS GERAIS COLUMBIA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI ARMAZENS GERAIS COLUMBIA PORTO SANTOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI ARMAZENS GERAIS COLUMBIA SA BARUERI	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI ARMAZENS GERAIS COLUMBIA PRES WILSON SP	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI AUORA TERM SERV LTDA SOROCABA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI BAURU	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI CIA BANDEIRANTES ARM GERAIS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI CNAGA SÃO PAULO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI CRAGEA CIA REG ARMAZ ENTREP ADJUA SUZANO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI DRY PORT SÃO PAULO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI EMBRAGEM SÃO PAULO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI INTEGRAL TRANSP AGENC MARITIMO SÃO PAULO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI LIBRAPORT CAMPINAS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI MARIWEX II TRANSP SERV SANTOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI MESSQUITA S.A. TRANSPORTES.SERV GUARUJA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI PORTO SECO SANTO ANDRÉ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA RODRIMAR SA RIBEIRO PRETO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA DEICMAR SA ALEMDOA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA DOGAS SÃO SEBASTIÃO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA INFRAERO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA LIBRA TERMINAL 35 SA MACUCO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA LOCALFRO SA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA SANTOS BRASIL S.A. GUARUJÁ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA TAUBATÉ	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA TECONDI PONTO 2 SANTOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA TERMARES SANTOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI RA RODRIMAR SA SANTOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	RA TECONDI PONTO 1	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI TRANBRASA LTDA SÃO PAULO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI CONCAIS SANTOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI EMBRAER SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	RA FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FEDEX, ALF/VCP	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	RA UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	CAC PGFN SÃO PAULO	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI MESQUITA DE SANTOS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	DRF_SEFIS-RIBEIRAO_PRETO-SP	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	CAC CAMPINAS	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI_EUDMARCO_SA_SERV_INT-SANTOS-SP	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI_BRASIL_TERMINAL_PORTUARIO-SANTOS-SP	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
8	SP	EADI_EMBRAPORT-SANTOS-SP	CAT3	R\$ 6.098,52	R\$ 6.380,02
TOTALS				R\$ 993.073,56	R\$ 976.143,06
9	PR	ALF PORTO DE PARAMAGUÁ	CAT1	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DNA PARAMAGUÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRF CASCAVEL	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DNA CASCAVEL	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF FRANCISCO BELTRÃO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF IPORÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF LARANHEIRAS DO SUL	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF PATO BRANCO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF TOLEDO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	IRF CAPANEMA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	IRF SANTO ANTONIO DO SUDESTE	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRF CURTIBA	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	CAC PORTÃO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF ARAUCARIA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF COLOMBO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF PARAMAGUÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21



9	PR	ARF SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRF FOZ IGUAÇU	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	PONTE TANCREDO NEVES (PTN)	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	PONTE INTERNACIONAL DE AMIZADE (PIA)	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	TECA FOZ DO IGUAÇU	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	NUPEI	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ADUANA INTEGRADA BRASIL-PARAGUAI	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	IRF GUAIRA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	PORTO DE GUAIRA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	IRF SANTA HELENA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF MARECHAL CANDIDO RONDON	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF MEDIANEIRA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRF LONDRINA	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DMA LONDRINA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF APUCARANA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF ARAPONGAS	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF CORNÉLIO PROCÓPIO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF JACAREZINHO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	CAC LONDRINA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRF MARINGÁ	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DMA MARINGÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF CAMPO MOURÃO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF IVAIPORÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF CIANORTE	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF PARANAVÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF JUAZARAMA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF JANDAIA DO SUL	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF LOANDA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	TECA MARINGÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRF PONTA GROSSA	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF GUARAPUAVA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF IBATI	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF IRATI	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	ARF UNIÃO DA VITÓRIA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRI CURITIBA	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	IRF CURITIBA	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DMA GUSTAVO HARTMANN	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	COLLIS POSTALUX	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	TECA IRF CURITIBA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	SRF CURITIBA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRF CURITIBA ANDRÉ DE BARROS	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	EADI COLUMBIA CURITIBA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	EADI PORTO SANTA HELENA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	EADI PORTO SECO FOZ DO IGUAÇU	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	EADI PORTO SECO MARINGÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	EADI SUL CURITIBA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	EADI TECON TCP PARANAGUA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	DRF CURITIBA EQMAT	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	PCVA - FOZ DO IGUAÇU	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	PR	EADI APPA - PARANAGUA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ALF SÃO FRANCISCO DO SUL	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ALF PORTO DE ITAÍ	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DRF BLUMENAU	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF BRUSQUE	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF RIO DO SUL	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF TIMBO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DRF FLORIANÓPOLIS	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21



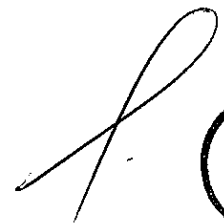
9	SC	ARF ARAKANGUÁ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF CRIÇUÍMA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF TUBARÃO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF SÃO JOSÉ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF ITAJAÍ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DMA ITAJAÍ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ADUANA INTEGRADA PORTO DE ITAJAÍ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DRF JOAÇABA	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DMA JOAÇABA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF CAÇADOR	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF CHAPECO	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF CONCÓRDIA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF VIDEIRA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF XANXERÊ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF DIONÍSIO CERQUEIRA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ACI DIONÍSIO CERQUEIRA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	INF SÃO MIGUEL DO OESTE	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DRF JOINVILLE	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DMA JOINVILLE	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF CANOINHAS	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF JARAGUÁ DO SUL	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF MAÍRA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF SÃO BENTO DO SUL	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DRF LAGES	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DRF FLORIANÓPOLIS	CAT2	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF FLORIANÓPOLIS	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	TECA HERCÍLIO LÚZ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	ARF IMBITUBA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	DMA SÃO JOSÉ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI AERO NAVEGANTES	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI PORTO BELO ITAJAÍ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI PORTO NAVEGANTES	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI RA COOPERCARGO JOINVILLE	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI ROCHATOP SÃO FRANCISCO DO SUL	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI TECA JOINVILLE	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI TERMINAL PORTUÁRIO ITAJAÍ	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	PORTO IMBITUBA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI PORTO ITAPOA	CAT3	R\$ 16.082,83	R\$ 16.825,21
9	SC	EADI TESC SAO FRANCISCO DO SUL	CAT3	R\$ 16.082,00	R\$ 16.824,34
TOTAL 9				R\$ 1.801.275,50	R\$ 1.884.421,78
10	RS	ALF AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO	CAT1	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ALF PORTO DE RIO GRANDE	CAT1	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	TECON - RGE	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF CANIAS DO SUL	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF CANELA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF GUAPORÉ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF VACARIA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF VERANÓPOLIS	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	PSR CANIAS DO SUL	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF BENTO GONÇALVES	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF NOVO HAMBURGO	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF CANOAS	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SAO LEOPOLDO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SÃO SEBASTIÃO DO CAÁ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF TAQUARA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF PASSO FUNDO	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF CABAZINHO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00



10	RS	ARF ERECHIM	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF LAGOA VERMELHA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	OMA PASSO FUNDO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF PELOTAS	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF CAMARQUÃ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF CANGUCU	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SANTA VITORIA DO PALMAR	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SÃO LOURENÇO DO SUL	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF JAGUARÃO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	PSR JAGUARÃO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF BAGÉ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	SOAAG - ACEGUÁ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF RIO GRANDE	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF PORTO ALEGRE	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF GRAVATÁ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF GUAÍBA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF VIAMÃO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SÃO IERÔNIMO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF TORRES	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF TRAMANDAÁ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF - PORTO ALEGRE POSTO TRT/SRF	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF SANTA CRUZ DO SUL	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF LUBO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF ENCANTADO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF MONTENEGRO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF SANTA MARIA	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF CACAPAVA DO SUL	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF CACHOEIRA DO SUL	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SÃO GABRIEL	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SANTIAGO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	OMA SANTA MARIA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF ALEGRETE	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SANTANA DO LIVRAMENTO	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF SANTO ÂNGELO	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF CRUZ ALTA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF ITIJÁ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SANTA ROSA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF SÃO LUIZ GONZAGA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF PORTO MAUÁ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF PORTO XAVIER	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF TRÊS PASSOS	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF FREDERICO WHESTHPALEN	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ARF PALMEIRAS DAS MISSÕES	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRF URUGUAIANA	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	ACI URUGUAIANA - PASSO DE LOS LIBRES	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF BARRA DO QUARAÁ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF ITAQUI	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF SÃO BORJA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	CENTRO UNIFICADO DE FRONTEIRA - CUF/SÃO BORJA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	PSR URUGUAIANA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	PSF URUGUAIANA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	PONTE DE FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - TABR/290 URUGUAIANA	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF QUARAÁ	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	DRU PORTO ALEGRE	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF CHUI	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	IRF PORTO ALEGRE	CAT2	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00
10	RS	PSR CANOAS	CAT3	R\$ 15.008,23	R\$ 15.701,00



10	RS	IRF POA DEPÓSITO	CAT3	RS 15.008,23	RS 15.701,00
10	RS	IRF SANTANA DO LIVRAMENTO	CAT2	RS 15.008,23	RS 15.701,00
10	RS	PSR SANTANA DO LIVRAMENTO	CAT3	RS 15.008,23	RS 15.701,00
10	RS	SRRF PORTO ALEGRE	CAT2	RS 15.008,23	RS 15.701,00
10	RS	PONTE IRF JAGUARAO	CAT3	RS 15.008,23	RS 15.701,00
10	RS	PSF SANTANA DO LIVRAMENTO	CAT3	RS 15.008,23	RS 15.701,00
10	RS	PSR NOVO HAMBURGO	CAT3	RS 15.008,23	RS 15.701,00
10	RS	SAPOR PORTO RIO GRANDE	CAT3	RS 15.008,23	RS 15.701,00
10	RS	ANEXADA ADMINISTRADORA PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	CAT3	RS 15.008,23	RS 15.701,00
TOTAL 10				RS 1.245.683,09	RS 1.303.183,00
TOTAL RFB				RS 9.353.513,96	RS 9.785.268,62




CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO
DIGITAL DA RECEITA

1 Objeto

Serviço de gerenciamento da tecnologia de certificação digital na RECEITA composto pelos seguintes itens:

- a) Gerenciamento do ciclo de vida dos certificados digitais e-CPF;
- b) Arquivamento e gerenciamento dos dossiês dos funcionários da RECEITA e dos agentes de registro da AR RFB Funcionários;
- c) Treinamento dos Agentes de Registro da RECEITA;
- d) Hospedagem, manutenção e operação da Autoridade Certificadora da Receita Federal do Brasil (AC-RFB).
- e) Gerenciamento do ciclo de vida dos certificados digitais de máquina (e-servidor e e-aplicação);

2 Objetivo

A presente contratação tem por objetivos principais:

- a) A disponibilização do certificado digital de pessoa física e-CPF, emitido dentro da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, respaldado juridicamente pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, aos servidores em exercício na Receita Federal, para acesso aos recursos, informações e serviços no ambiente informatizado da RECEITA, bem assim assinatura eletrônica de documentos efetivada no exercício de suas funções como funcionário;
- b) A disponibilização de certificados de máquina (e-servidor e e-aplicação) para atender às necessidades das aplicações web desenvolvidas pela RFB (ou por sua ordem) e que serão hospedadas no Data Center da RFB. Essa contratação não objetiva contemplar os certificados necessários às aplicações/servidores desenvolvidos/gerenciados pelo Serpro, vez que os mesmos são inerentes à contratação dos respectivos serviços.

3 Requisitos

3.1 Requisitos Gerais

O SERPRO deverá prestar treinamento aos servidores da RECEITA que atuarão como Agentes de Registro, desde que devidamente acionado pela RECEITA por meio de um sistema informatizado de controle de demandas, onde serão descritas as necessidades para atendimento.

O ambiente da AC Serpro SRF e AC Serpro RFB, bem como da AC SRF e AC RFB, deverão estar disponíveis pelo menos 99,5% do tempo, bem assim suas respectivas LCR. Em adição à sua disponibilidade, as LCR das AC Serpro SRF e AC Serpro RFB deverão estar atualizadas de hora em hora.

3.2 Requisitos Legais

Os itens que compõe o serviço contratado observam a legislação em vigor da ICP-Brasil, bem assim a Portaria RECEITA/Cotec nº 19, de 28 de maio de 2007 e a Instrução Normativa SRF

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA RECEITA

nº 1077, de 29 de outubro de 2010.

3.3 Requisitos de Relatórios

Sempre que solicitado, o SERPRO deverá apresentar à RECEITA os seguintes relatórios:

Relatório de Disponibilidade da AC Serpro SRF para solicitação de revogação de certificado e-CPF para funcionário da RECEITA, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso ocorra, seja minimizado.

Relatório de Disponibilidade da AC Serpro SRF para solicitação de revogação de certificado e-servidor e e-aplicação, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso ocorra, seja minimizado.

Relatório de Disponibilidade da AC Serpro RFB para solicitação de emissão, solicitação de revogação e renovação de certificado, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso ocorra, seja minimizado.

Relatório de Disponibilidade da LCR da AC Serpro SRF para consultas, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso ocorra, seja minimizado.

Relatório de Disponibilidade da LCR da AC Serpro RFB para consultas, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso ocorra, seja minimizado.

Relatório de Disponibilidade da LCR da AC SRF para consultas, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso ocorra, seja minimizado.

Relatório de Disponibilidade da LCR da AC RFB para consultas, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso ocorra, seja minimizado.

Relatório de Disponibilidade da página para solicitação de emissão, de revogação e renovação de certificado e-CPF para funcionário da RECEITA, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso ocorra, seja minimizado.

Relatório de Disponibilidade do Sistema de aprovação, pelos AGR, da solicitação de emissão, de revogação de certificado e-CPF para funcionário, discriminando o tempo que o serviço ficou disponível e indisponível no mês, sendo, neste caso, detalhado o motivo da indisponibilidade e as ações corretivas realizadas para que o problema não volte a ocorrer ou, caso



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA RECEITA

ocorra, seja minimizado.

Relatório contendo os certificados emitidos, revogados e renovados no mês de referencia, discriminando os nomes dos servidores da RECEITA que tiveram, no mês de referência, certificado emitido, revogado e renovado, bem assim o respectivo número da solicitação.

Relatório dos Agentes de Registro da RECEITA, contendo dados operacionais e gerenciais dos Agentes de Registro da RECEITA, cujo leiaute e detalhamento dos dados deve ser definido conjuntamente pela RECEITA e o SERPRO após o início da vigência do contrato e antes da emissão do primeiro relatório

4 Estratégia de Contratação

4.1 Critérios de mensuração

A metodologia a ser adotada para avaliação de especificações funcionais e qualidade dos serviços será baseada em Acordos de Níveis de Serviço (ANS).

4.2 Metodologia de avaliação

Indicador	Descrição
1 Disponibilidade da página para solicitação de emissão, de revogação e renovação de certificado e-CPF para funcionário da RECEITA.	É o percentual de tempo em que a página para solicitação de emissão, de revogação e renovação se encontra disponível no ambiente da AC Serpro SRF e AC Serpro RFB em condições normais de funcionamento, ou seja, disponível para que sejam realizadas solicitações pelos servidores da RECEITA.
2 Disponibilidade do Sistema de aprovação, pelos AGR, da solicitação de emissão e de revogação de certificado e-CPF para funcionário.	É o percentual de tempo em que o Sistema de aprovação, pelos AGR, da solicitação de emissão e de revogação de certificado e-CPF para funcionário se encontra disponível no ambiente da AC Serpro SRF e AC Serpro RFB em condições normais de funcionamento, ou seja, disponível para que sejam realizadas as operações pelos Agentes de Registro da RECEITA.
3 Emissão em até cinco dias úteis de certificados de máquina (e-servidor ou e-aplicação)	É a quantidade de dias úteis máximo admitidos entre a recepção da solicitação de emissão de certificado de máquina e sua efetiva disponibilização para uso pela RECEITA

4.3 Quantificação ou estimativa prévia

Serviços	Quantidade
1 Emissão de certificados digitais e-CPF para funcionário da RECEITA	1.800 / mês
2 Renovação de certificados digitais e-CPF para funcionário da RECEITA	400 / mês
3 Treinamento de Agentes de Registro	25 AGR's/ ano
4 Emissão de certificados de máquina (e-servidor ou e-aplicação)	4/mês

Handwritten signature and circular stamp of the Receita Federal, containing the text 'RFB' and '31/03/2014'.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA RECEITA

5 Descrição do Serviço

5.1 Características do Serviço

O Serviço de gerenciamento da tecnologia de certificação digital da RECEITA compreende os seguintes itens:

- a) Gerenciamento do Ciclo de Vida dos certificados digitais e-CPF e certificados de máquina (e-servidor e e-aplicação);
- b) Arquivamento e gerenciamento dos dossiês dos funcionários da RECEITA e dos Agentes de Registro;
- c) Treinamento de Agentes de Registro;
- d) Hospedagem, manutenção e operação da Autoridade Certificadora da RECEITA; e

Gerenciamento do Ciclo de Vida dos certificados digitais e-CPF e certificados de máquina (e-servidor e e-aplicação)

Este item de serviço destina-se a gerenciar todo o ciclo de vida de um certificado e-CPF e dos certificados de máquina desde sua emissão até sua expiração ou, quando for o caso, revogação, emitido para funcionários da RECEITA, assim definidos: servidores em exercício na Receita Federal, incluindo titular de cargo em comissão, prestador de serviço ou estagiário e servidor lotado na Receita Federal e com mandato no Conselho de Contribuintes.

Este item requer:

- a) Página específica para solicitação de emissão, de revogação e de renovação de certificados, pelos funcionários da RECEITA, em ambiente de alta disponibilidade;
- b) Sistema de gerenciamento do serviço de emissão, revogação e renovação de certificados;
- c) Infraestrutura para aprovação, pelos Agentes de Registro da RECEITA, da solicitação de emissão e de revogação do certificado e-CPF de funcionário, em ambiente de alta disponibilidade;
- d) Captação e armazenamento eletrônico dos documentos utilizados no processo de emissão e revogação de certificados;
- e) Sistema de gerenciamento dos Agentes de Registro;
- f) Base de dados contendo todos os certificados digitais emitidos para funcionários da RECEITA;
- g) Emissão e publicação de Lista de Certificados Revogados das AC Serpro RFB e AC Serpro SRF, em ambiente de alta disponibilidade;
- h) Os certificados emitidos devem estar íntegros e conformes com a legislação aplicável;
- i) Certificado tipo A3, em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil, com validade plena de cinco anos para o e-CPF e Certificado tipo A1, em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil, com validade de um ano, para certificados de máquina;

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA RECEITA**

- j) Elaboração e atualização de manual operacional dos Agentes de Registro.

Arquivamento e gerenciamento dos dossiês dos funcionários da RECEITA e dos Agentes de Registro

Este serviço refere-se ao exercício da função de Ponto de Armazenamento Centralizado dos Dossiês dos Titulares de Certificado e da Centralização da AR RFB Funcionário, de forma centralizada, responsável pelo armazenamento de uma via dos Dossiês dos Titulares de Certificado Digital e-CPF para Funcionário da RECEITA e armazenamento de uma via dos Dossiês dos Agentes de Registro da RECEITA, pelo prazo definido na regulamentação da ICP-Brasil.

Este item requer:

- Os dossiês de registro dos titulares de certificado e dos Agentes de Registro deverão ser mantidos arquivados em base de dados digitalizada. Deverá ser mantido arquivamento em papel para os documentos obrigatórios nessa mídia, em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil, bem assim para a documentação atualmente existente em papel até que seja realizada sua inclusão na base de dados.
- Ambiente de armazenamento compatível com a preservação e recuperação da informação armazenada conforme a mídia utilizada (papel ou eletrônica).
- Sistema de consulta e recuperação da documentação armazenada.

Além dos documentos que compõem um dossiê, em conformidade com a regulamentação interna da RECEITA e da ICP-Brasil, o SERPRO deve manter em arquivo, as seguintes informações:


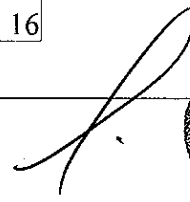
- Notificações de comprometimento de chaves privadas;
- Emissões e revogações de certificados; e
- Informações de auditoria.

Em caso de documentos suportados em mídia papel, os documentos para fins de registro serão transferidos pela RECEITA para as instalações do SERPRO que providenciará a catalogação dos lotes de documentos em aplicativo de controle e seu acondicionamento em estruturas especiais de arquivo. Nesse caso, mediante demanda da RECEITA, o SERPRO deverá transmitir a imagem do documento por e-mail ou fax, ou encaminhá-lo por remessa postal.

Subsidiariamente, o SERPRO, na função de Ponto de Armazenamento Centralizado dos Dossiês dos Titulares de Certificado e de Ponto de Centralização do AR RFB Funcionário, deve apresentar, em caso de realização de auditoria regulamentada pela ICP-Brasil ou pela RECEITA, vias da documentação armazenada aos auditores devidamente credenciados; mantendo registro dessas auditorias, dos respectivos auditores e da documentação apresentada.

Os documentos deverão ser mantidos arquivados pelos períodos especificados na tabela a seguir, só podendo ser destruídos mediante autorização formal da Contratante:

Documento	Prazo
LCR	Retenção permanente, para fins de consulta histórica.
Cópias dos documentos de	Retenção por, no mínimo, 16



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA RECEITA

identificação apresentadas para emissão e revogação de certificados, e os termos de titularidade e responsabilidade.	(dezesseis) anos a contar da data da emissão.
Demais informações, inclusive para auditoria.	Retenção por, no mínimo, 6 (seis) anos.

Treinamento de Agentes de Registro

Esse serviço se refere aos treinamentos de servidores da RECEITA para exercer a função de Agentes de Registro. O treinamento deverá abranger todos os requisitos da ICP-Brasil e sistemas informatizados utilizados pela RECEITA.

Os treinamentos deverão ocorrer nas capitais as Regiões Fiscais da RECEITA.

Os treinamentos deverão ser solicitados ao Serpro por meio do sistema informatizado de controle de demandas.

Hospedagem, manutenção e operação da Autoridade Certificadora da RECEITA

Este serviço se refere à disponibilização da infraestrutura física e lógica do ambiente de Certificação Digital e de recursos humanos especializados, em conformidade com a Política de Segurança (PS) e a Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da Autoridade Certificadora da RECEITA, aprovadas por Portaria do Coordenador da COTEC.

Este item requer:

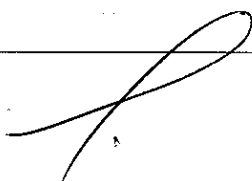
- a) A utilização de hardware exclusivo de armazenamento da Chave Privada da AC RFB, em três níveis de segurança, em ambiente off-line de produção, backup e contingência, bem assim ambiente físico de produção/backup e de contingência em dois locais distintos (Rio e Brasília) com capacidade plena de funcionamento;
- b) Garantia de que o ambiente de contingência estará plenamente operacional em caso de indisponibilidade do ambiente de produção/backup;
- c) Publicação de Lista de Certificados Revogados da AC RFB em ambiente de alta disponibilidade;
- d) Manutenção da documentação da AC RFB (PS e DPC)

5.2 Forma de Execução do Serviço

Página para solicitação de emissão, de revogação e renovação de certificado.

A emissão, a revogação e a renovação de certificados e-CPF para funcionários da RECEITA ocorre por intermédio de solicitação realizada em página especificamente desenvolvida pelo SERPRO para a RECEITA para esse fim.

A emissão e a revogação de certificados de equipamento e aplicação ocorre por intermédio de solicitação realizada na página da Autoridade Certificadora do Serpro e a aprovação da mesma é realizada por Agente de Registro do SERPRO.

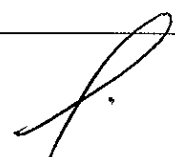
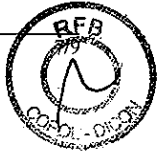


CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA RECEITA
5.3 Procedimento para Recebimento dos Serviços

O recebimento se dará pelo ateste de cumprimento dos níveis de serviço e da disponibilidade do serviço. O serviço será considerado executado a partir da análise e aceite do Demonstrativo de Execução do Serviço, entregue pelo SERPRO.

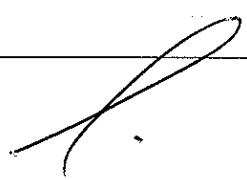
5.4 Acordos de Nível de Serviço

ANS 01 – Disponibilidade da página para solicitação de emissão, de revogação e renovação de certificado e-CPF para funcionário da RECEITA.											
Item	Descrição										
Finalidade	Garantir a disponibilidade da página para solicitação de certificado e-CPF para funcionário da RECEITA.										
Meta a cumprir	Disponibilidade mensal de 99.5%										
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Certificação Digital (Prestação de Contas)										
Forma de acompanhamento	Análise do Relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros de incidentes feitos na Central de Serviços e ferramentas de monitoramento.										
Periodicidade	Mensal										
Mecanismo de Cálculo	$D = ((TM - TI)/TM) * 100$, onde: D = Percentual de tempo de disponibilidade; Ti = Somatório dos minutos de interrupção observados durante o período de faturamento. Tm = 43200, que representa o total de tempo do mês de referência considerando 30 dias por mês no horário de 24 horas x 7 dias/semana (30 dias x 24 horas x 60 minutos)										
Início de vigência	Início da prestação do serviço										
Descontos no pagamento	DESCONTO: pelo descumprimento do nível de serviço contratado será aplicado desconto conforme a gradação definida na tabela seguinte: <table border="1" data-bbox="454 1444 1396 1601"> <thead> <tr> <th>Disponibilidade</th> <th>Desconto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>99,50% <= disponibilidade</td> <td>0 % do custo mensal do serviço</td> </tr> <tr> <td>99,00% <= disponibilidade < 99,49%</td> <td>1,00 % do custo mensal do serviço</td> </tr> <tr> <td>97,50% <= disponibilidade < 98,99%</td> <td>3,00 % do custo mensal do serviço</td> </tr> <tr> <td>disponibilidade < 97,50%</td> <td>5 % do custo mensal do serviço</td> </tr> </tbody> </table>	Disponibilidade	Desconto	99,50% <= disponibilidade	0 % do custo mensal do serviço	99,00% <= disponibilidade < 99,49%	1,00 % do custo mensal do serviço	97,50% <= disponibilidade < 98,99%	3,00 % do custo mensal do serviço	disponibilidade < 97,50%	5 % do custo mensal do serviço
Disponibilidade	Desconto										
99,50% <= disponibilidade	0 % do custo mensal do serviço										
99,00% <= disponibilidade < 99,49%	1,00 % do custo mensal do serviço										
97,50% <= disponibilidade < 98,99%	3,00 % do custo mensal do serviço										
disponibilidade < 97,50%	5 % do custo mensal do serviço										
Sanções	Menos de 97,5% de disponibilidade configura prestação de serviço em desacordo com o contratado, passível de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.										
Observações	A indisponibilidade será considerada como justificada quando ocorrerem as seguintes situações: a) Períodos de manutenção por interesse da RECEITA ; b) Períodos de manutenção por interesse da Receita c) Paradas acordadas entre a RECEITA e o SERPRO ; e d) Motivos de força maior dentro dos prazos previstos no Plano de Continuidade de Negócios do SERPRO. Os descontos incidem apenas sobre a parcela da RASE referente à despesas de custeio.										

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA RECEITA

ANS 02 – Disponibilidade do Sistema de aprovação, pelos AGR, da solicitação de emissão e de revogação de certificado e-CPF para funcionário da RECEITA.											
Item	Descrição										
Finalidade	Garantir a disponibilidade do sistema de aprovação de certificado e-CPF para funcionário da RECEITA.										
Meta a cumprir	Disponibilidade mensal de 99,5%										
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Certificação Digital (Prestação de Contas)										
Forma de acompanhamento	Análise do Relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros de incidentes feitos na Central de Serviços e ferramentas de monitoramento.										
Periodicidade	Mensal										
Mecanismo de cálculo	$D = ((TM - TI)/TM)*100$, onde: D = Percentual de tempo de disponibilidade; Ti = Somatório dos minutos de interrupção observados durante o período de faturamento. Tm = 43200, que representa o total de tempo do mês de referência considerando 30 dias por mês no horário de 24 horas x 7 dias/semana (30 dias x 24 horas x 60 minutos)										
Início de vigência	Início da prestação do serviço										
Descontos no pagamento	DESCONTO: pelo descumprimento do nível de serviço contratado será aplicado desconto conforme a gradação definida na tabela seguinte: <table border="1" data-bbox="470 1220 1401 1384"> <thead> <tr> <th>Disponibilidade</th> <th>Desconto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>99,50% <= disponibilidade</td> <td>0,00 % do custo mensal do serviço</td> </tr> <tr> <td>99,00% <= disponibilidade < 99,49%</td> <td>1,00 % do custo mensal do serviço</td> </tr> <tr> <td>97,50% <= disponibilidade < 98,99%</td> <td>3,00 % do custo mensal do serviço</td> </tr> <tr> <td>disponibilidade < 97,50%</td> <td>5,00 % do custo mensal do serviço</td> </tr> </tbody> </table>	Disponibilidade	Desconto	99,50% <= disponibilidade	0,00 % do custo mensal do serviço	99,00% <= disponibilidade < 99,49%	1,00 % do custo mensal do serviço	97,50% <= disponibilidade < 98,99%	3,00 % do custo mensal do serviço	disponibilidade < 97,50%	5,00 % do custo mensal do serviço
Disponibilidade	Desconto										
99,50% <= disponibilidade	0,00 % do custo mensal do serviço										
99,00% <= disponibilidade < 99,49%	1,00 % do custo mensal do serviço										
97,50% <= disponibilidade < 98,99%	3,00 % do custo mensal do serviço										
disponibilidade < 97,50%	5,00 % do custo mensal do serviço										
Sanções	Menos de 97,5% de disponibilidade configura prestação de serviço em desacordo com o contratado, passível de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.										
Observações	A indisponibilidade será considerada como justificada quando ocorrerem as seguintes situações: a) Períodos de manutenção por interesse da RECEITA ; b) Períodos de manutenção por interesse da Receita c) Paradas acordadas entre a RECEITA e o SERPRO ; e d) Motivos de força maior dentro dos prazos previstos no Plano de Continuidade de Negócios do SERPRO. Os descontos incidem apenas sobre a parcela da RASE referente à despesas de custeio.										



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO IV.4 – SUPORTE E SUSTENTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA RECEITA
5.5 Local da Entrega de Produtos e Execução de Serviços

Os treinamentos de Agente de Registro poderão, de comum acordo entre as partes, serem executados nas dependências da RECEITA.

6 Itens Faturáveis (IFA)

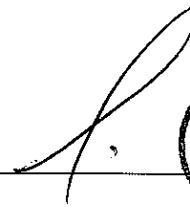
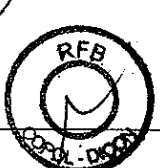
CÓDIGO IFA	DESCRIÇÃO
04.04.01	Certificado Emitido para Usuário
Descrição	Refere-se ao certificado tipo A3 emitido para usuário da RFB
04.04.02	Autoridade Certificadora - Processamento de Dados
Descrição	Refere-se ao serviço de Criação, hospedagem, operação e manutenção de Autoridades Certificadoras em ambiente de alta disponibilidade e segurança.
04.04.03	Arquivamento de Dossiês.
Descrição	Refere-se ao serviço de Arquivamento e gerenciamento dos Dossiês dos Titulares de Certificado Digital e-CPF para usuários da RFB e dos Dossiês dos Agentes de Registro
04.04.04	Certificado de Máquina Emitido
Descrição	Refere-se ao certificado de máquina emitido para uso da RFB
Locais de Prestação do Serviço	
Regional Brasília	CNPJ: 33.683.111/0002-80; Inscrição Municipal: 07334743/002-94; Inscrição Estadual: (Isento) End: SGAN Av. L2 Norte, Quadra 601 Módulo "G"; Brasília – DF CEP: 70836-900 Telefone: (61) 2105.9000 Fax: (61) 2105.9806
Regional São Paulo	CNPJ: 33.683.111/0009-56; Inscrição Municipal: 8.242.483-0; Inscrição Estadual: (Isento) End: Rua Olívia Guedes Penteadó, no. 941 - Bairro Capela do Socorro São Paulo - SP - CEP: 04766-900; Telefone: (11) 2173 1622/1641/1377 - FAX: (11) 21735 1388





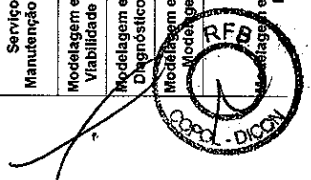
Contrato RFB – Serpro - Anexo V - Detalhamento do Orçamento
3º Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Prorrogação de Vigência: De 8 de Janeiro a 8 de Maio de 2014

Nome do Serviço	Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Período de Execução	Qtz. Mensal Estimada	Qtz. do Período	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Estimado para o período (R\$)
Serviço de Produção de Sistemas - Serviço de Hospedagem de Sistemas	01.01.01	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 1	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	12.591.927,01	12.591.927,01	50.367.708,04
	01.01.02	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 2	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	3.907.748,22	3.907.748,22	15.630.992,88
	01.01.03	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 3	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	8.083.371,44	8.083.371,44	32.333.485,76
	01.01.04	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 4	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	1.193.665,57	1.193.665,57	4.774.662,28
	01.01.05	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 5	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	6.141.575,44	6.141.575,44	24.566.301,76
	01.01.06	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 6	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	952.644,54	952.644,54	3.810.578,16
	01.01.07	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 7	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	11.146.908,75	11.146.908,75	44.587.639,00
	01.01.08	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 8	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	3.892.555,41	3.892.555,41	15.570.261,64
	01.01.09	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 9	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	1.359.223,72	1.359.223,72	5.436.894,88
	01.01.10	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 10	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	4.599,77	4.599,77	18.399,08
	01.01.11	Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 11	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	968.135,74	968.135,74	3.872.542,96
							TOTAL	50.242.366,61	200.969.466,44	
	01.02.01	Serviço de Valor Adicionado - 1º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	279.201,67	279.201,67	1.116.806,68
	01.02.02	Serviço de Valor Adicionado - 2º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	245.788,15	245.788,15	983.152,60
	01.02.03	Serviço de Valor Adicionado - 3º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	102.772,54	102.772,54	411.090,16
	01.02.04	Serviço de Valor Adicionado - 4º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	204.219,95	204.219,95	816.879,80
	01.02.05	Serviço de Valor Adicionado - 5º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	155.561,97	155.561,97	622.247,88
	01.02.06	Serviço de Valor Adicionado - 6º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	194.725,06	194.725,06	778.900,20
	01.02.07	Serviço de Valor Adicionado - 7º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	120.871,89	120.871,89	483.487,59
	01.02.08	Serviço de Valor Adicionado - 8º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	421.133,40	421.133,40	1.684.533,60
	01.02.09	Serviço de Valor Adicionado - 9º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	163.331,91	163.331,91	653.327,64
	01.02.10	Serviço de Valor Adicionado - 10º RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	162.148,12	162.148,12	648.596,48
	01.02.11	Serviço de Valor Adicionado - OC	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	36.983,78	36.983,78	147.939,12
	01.02.12	Rede de Longa Distância - WAN - UF Acre	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	67.538,67	67.538,67	270.154,68
	01.02.13	Rede de Longa Distância - Wan - UF Alagoas	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	38.194,08	38.194,08	152.776,32
	01.02.14	Rede de Longa Distância - Wan - UF Amazonas	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	145.132,77	145.132,77	580.531,08
	01.02.15	Rede de Longa Distância - Wan - UF Amapá	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	23.435,01	23.435,01	93.740,04
	01.02.16	Rede de Longa Distância - Wan - UF Bahia	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	296.669,72	296.669,72	1.186.678,88
	01.02.17	Rede de Longa Distância - Wan - UF Ceará	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	67.359,56	67.359,56	269.438,24
	01.02.18	Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	13.664,73	13.664,73	54.658,92
	01.02.19	Rede de Longa Distância - Wan - UF Espírito Santo	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	49.326,97	49.326,97	197.307,88
	01.02.20	Rede de Longa Distância - Wan - UF Goiás	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	128.171,46	128.171,46	512.685,84
	01.02.21	Rede de Longa Distância - Wan - UF Maranhão	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	60.065,75	60.065,75	240.263,00
	01.02.22	Rede de Longa Distância - Wan - UF Mato Grosso	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	84.204,78	84.204,78	338.819,12
	01.02.23	Rede de Longa Distância - Wan - UF Mato Grosso do Sul	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	235.003,30	235.003,30	940.013,20
	01.02.24	Rede de Longa Distância - Wan - UF Minas Gerais	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	454.568,70	454.568,70	1.817.434,80
	01.02.25	Rede de Longa Distância - Wan - UF Pará	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	256.881,18	256.881,18	1.027.524,72
	01.02.26	Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraíba	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	127.579,74	127.579,74	510.318,96
	01.02.27	Rede de Longa Distância - Wan - UF Pernambuco	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	302.656,26	302.656,26	1.210.625,04
	01.02.28	Rede de Longa Distância - Wan - UF Piauí	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	184.703,25	184.703,25	738.813,00
	01.02.29	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio de Janeiro	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	112.377,32	112.377,32	449.509,28
	01.02.30	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Norte	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	232.707,28	232.707,28	930.829,12
	01.02.31	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Sul	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	126.036,06	126.036,06	504.144,24
	01.02.32	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rondônia	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	378.348,08	378.348,08	1.513.392,32
	01.02.33	Rede de Longa Distância - Wan - UF Roraima	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	31.563,76	31.563,76	126.215,04

01.02.34	Rede de Longa Distância - Wan - UF Roraima	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	48.964,38	48.964,38	195.857,52
01.02.35	Rede de Longa Distância - Wan - UF Santa Catarina	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	89.911,58	89.911,58	359.646,32
01.02.36	Rede de Longa Distância - Wan - UF São Paulo	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	982.643,99	982.643,99	3.930.575,96
01.02.37	Rede de Longa Distância - Wan - UF Sergipe	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	66.308,34	66.308,34	265.233,36
01.02.38	Rede de Longa Distância - Wan - UF Tocantins	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	190.426,06	190.426,06	761.704,24
01.02.39	Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal - OC	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	169.833,28	169.833,28	679.333,12
01.02.40	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Acre	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	38.883,62	38.883,62	155.534,48
01.02.41	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amazonas	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	12.234,82	12.234,82	48.939,28
01.02.42	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Alagoas	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	59.911,43	59.911,43	239.645,72
01.02.43	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amapá	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	35.334,05	35.334,05	141.336,20
01.02.44	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Bahia	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	220.586,71	220.586,71	882.346,84
01.02.45	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Ceará	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	118.863,60	118.863,60	475.454,40
01.02.46	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	10.913,53	10.913,53	43.654,12
01.02.47	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Espírito Santo	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	30.953,76	30.953,76	123.815,04
01.02.48	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Goiás	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	43.555,70	43.555,70	174.222,80
01.02.49	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Maranhão	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	96.711,17	96.711,17	386.844,68
01.02.50	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	34.908,21	34.908,21	139.632,84
01.02.51	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso do Sul	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	87.763,26	87.763,26	351.053,04
01.02.52	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Minas Gerais	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	296.091,21	296.091,21	1.184.364,84
01.02.53	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pará	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	49.497,90	49.497,90	197.991,60
01.02.54	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraíba	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	12.917,92	12.917,92	51.671,68
01.02.55	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraná	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	280.136,18	280.136,18	1.120.544,72
01.02.56	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pernambuco	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	123.938,35	123.938,35	495.753,40
01.02.57	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Piauí	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	18.498,16	18.498,16	73.992,64
01.02.58	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio de Janeiro	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	208.795,49	208.795,49	835.181,96
01.02.59	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Norte	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	11.595,56	11.595,56	46.382,24
01.02.60	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Sul	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	479.291,57	479.291,57	1.917.166,28
01.02.61	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rondônia	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	18.711,60	18.711,60	74.846,40
01.02.62	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Roraima	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	48.068,67	48.068,67	194.274,68
01.02.63	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Santa Catarina	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	193.539,45	193.539,45	774.157,80
01.02.64	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF São Paulo	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	646.989,65	646.989,65	2.587.958,60
01.02.65	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Sergipe	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	11.143,65	11.143,65	44.574,60
01.02.66	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Tocantins	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	103.925,38	103.925,38	415.701,52
01.02.67	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal - OC	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	200.004,43	200.004,43	800.017,72
							TOTAL	16.542.860,52	42.170.242,08
02.00.01	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	Homem-Hora	Demanda	4 Meses	20.000,00	80.000,00	178,10	3.562.000,00	14.248.000,00
02.00.02	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função	Ponto de Função	Demanda	4 Meses	5.800,00	23.200,00	1.025,23	5.946.334,00	23.785.936,00
							TOTAL	5.208.334,00	30.033.936,00
03.01.01	Serviço de Viabilidade e Compatibilidade Técnica	Homem-Hora	Demanda	4 Meses	500,00	2.000,00	178,10	89.050,00	356.200,00
03.02.01	Serviço de Diagnóstico e Proposição de Soluções	Homem-Hora	Demanda	4 Meses	7.000,00	28.000,00	178,10	1.246.700,00	4.986.600,00
03.03.01	Modelagem de Dados Corporativa	Homem-Hora	Mensal	4 Meses	1.750,00	7.000,00	178,10	311.675,00	1.246.700,00
							TOTAL	1.246.700,00	4.986.600,00
03.04.01	Modelagem de Dados Dimensional - Perfil Administrador de Dados	Homem-Hora	Mensal	4 Meses	1.600,00	6.400,00	178,10	284.960,00	1.139.840,00
03.04.02	Modelagem de Dados Dimensional - Perfil Administrador de Banco de Dados	Homem-Hora	Mensal	4 Meses	1.600,00	6.400,00	178,10	284.960,00	1.139.840,00

Serviço de Produção de Sistemas -
Serviço de Administração de Redes de
Linha Distância



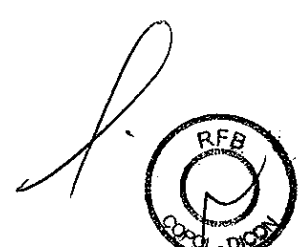
03.04.03	Modelagem de Dados Dimensional - Perfil Arquiteto OLAP	Homem-Hora	Mensal	4 Meses	1.600,00	6.400,00	178,10	284.960,00	1.139.840,00
	TOTAL							854.890,00	3.419.520,00
04.01.01	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 1ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	39.150,08	39.150,08	156.600,32
04.01.02	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 2ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	783.622,70	783.622,70	3.134.490,80
04.01.03	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 3ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	912.085,92	912.085,92	3.648.343,68
04.01.04	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 4ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	600.615,70	600.615,70	2.402.462,80
04.01.05	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 5ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	772.791,76	772.791,76	3.091.167,04
04.01.06	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 6ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	658.182,54	658.182,54	2.632.730,16
04.01.07	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 7ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	788.830,59	788.830,59	3.155.322,36
04.01.08	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 8ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	976.143,06	976.143,06	3.904.572,24
04.01.09	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 9ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	1.884.421,78	1.884.421,78	7.537.687,12
04.01.10	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 10ª RF	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	1.303.183,00	1.303.183,00	5.212.732,00
04.01.11	Administração dos Ambientes de TI da RFB - OC	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	1.066.241,49	1.066.241,49	4.264.965,96
	TOTAL							9.785.268,52	39.648.974,48
04.02.01	Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	193.826,62	193.826,62	775.306,48
	TOTAL							193.826,62	775.306,48
04.03.01	Central de Serviços	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	1.211.479,69	1.211.479,69	4.845.918,76
	TOTAL							1.211.479,69	4.845.918,76
04.04.01	Certificado Emitido para Usuário	Unidade	Mensal	4 Meses	1800	7.200	74,37	133.866,00	535.464,00
04.04.02	Autenticação Certificadora - Processamento de Dados	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	94.450,80	94.450,80	377.803,20
04.04.03	Arquivamento de Documentos	Parcela	Mensal	4 Meses	1,00	4	94.450,80	94.450,80	377.803,20
04.04.04	Certificado Digital de Máquina	Unidade	Mensal	4 Meses	4,00	16	748,05	2.992,20	11.968,80
	TOTAL							328.719,80	1.303.039,20
TOTAL GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS									337.247.603,44

Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais

Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR

Suporte e Sustentação - Central de Serviços

Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RECEITA





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM SALVADOR
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O. de 30/12/2013, Seção 3, Pág. 137. Onde se lê: Vigência: 01/01/2014 a 31/01/2014 Leia-se: Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Onde se lê: Assinatura: 03/12/2013 Leia-se: Assinatura: 31/12/2013

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3/2014 UASG 170010
 Número do Contrato: 3/2013.
 Nº Processo: 10168002149201216.

DISPENSA Nº 215/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2013, mantidas as condições e ajustando os Anexos elencados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2014 a 07/05/2014. Valor Total: R\$337.247.603,44. Data de Assinatura: 07/01/2014.

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 170010

Nº Processo: 12440000499201388. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo em geral, para atendimento das necessidades dos Órgãos Centrais da Receita Federal do Brasil-RFB, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 07/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "p" Anexo "a" 2º Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
 Pregoeiro

(SIDEF - 06/02/2014) 170010-09701-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 170192

Número do Contrato: 1/2013.
 Nº Processo: 1410800048201276.
 PREGÃO SISPP Nº 11/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08518233000192. Contratado: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS -DE INFORMATICA LTDA. - Objeto: A prorrogação da vigência e a indicação da dotação orçamentária e da nota de empenho por onde correrão as despesas do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$94.531,20. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2013 publicado no D.O. de 13/02/2013, Seção 3, Pág. 72. Onde se lê: Vigência: 07/02/2013 a 06/09/2014 Leia-se: Vigência: 07/02/2013 a 06/10/2014

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUAZEIRO DO NORTE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 170042
 Número do Contrato: 6/2012.
 Nº Processo: 10315720769201208.
 PREGÃO SRP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR

NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação do contrato de nº 06/2012, correspondente a prestação de serviços de tele fonia fixo-fixo e fixo-móvel, nas modalidades local e longa distância nacional com execução na Delegacia da RFB em Juazeiro do Norte; c/c. item 11 da Ata de RP SRRF03/Dipol nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2014 a 30/09/2015. Valor Total: R\$54.240,35. Data de Assinatura: 31/01/2014.

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 170042
 Número do Contrato: 7/2012.
 Nº Processo: 10315720769201224.
 PREGÃO SRP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação do contrato de nº 07/2012, correspondente a prestação de serviços de tele fonia fixo-fixo e fixo-móvel, nas modalidades local e longa distância nacional com execução nas Agências Jurisdicionadas à Delegacia da RFB em Juazeiro do Norte, conforme registrado no item 12 da Ata de RP SRRF03/Dipol nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2014 a 30/09/2015. Valor Total: R\$34.862,60. Data de Assinatura: 31/01/2014.

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2013 publicado no D.O. de 07/01/2014, Seção 3, Pág. 78. Onde se lê: Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2014 Leia-se: Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR-DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 170078

Número do Contrato: 00005/2012, subrogado pela UASG: 170078 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL SA.RFBA.
 Nº Processo: 10509720068201293.
 PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08528285000140. Contratado: FORTES SERVIÇOS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 20 (vinte) meses, tendo início em 14/01/2014 e término em 13/09/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/01/2014 a 13/09/2015. Valor Total: R\$104.175,00. Data de Assinatura: 10/01/2014.

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4/2014 UASG 170078
 Número do Contrato: 40002/2012, subrogado pela UASG: 170078 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL SA.RFBA.
 Nº Processo: 12689720134201280.
 PREGÃO SISPP Nº 17/2011. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 70237672000281. Contratado: DINA-MO VIGILANCIA LTDA -Objeto: Inclusão do adicional de periculosidade do contrato de prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento eletrônico como consequência da aprovação do anexo 3 - atividades e operações com exposição a roubos ou outras espécies e violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial - da norma regulamentadora nº16, conforme portaria nº 1.885, de 2 de dezembro de 2013 em anexo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/01/2014 a 31/05/2015. Valor Total: R\$67.811,79. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 170088
 Número do Contrato: 2/2012.
 Nº Processo: 10680725440201267.
 PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01639658000100. Contratado: ELYSEE VIAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Acréscimo contratual no valor equivalente a 25% do contrato original de prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/01/2014 a 31/08/2015. Valor Total: R\$63.080,00. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 170325

Nº Processo: 17489000018201300. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica (empresa especializada), por meio de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, para a prestação de serviço de assessoria técnica à fiscalização e recebimento do projeto de arquitetura e básico completo do prédio sede da DR/FPCS a ser construído em terreno próprio da União, localizado na rua João Pinheiro nº 1.652, Bairro Vila Cruz, Poços de Caldas-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/02/2014 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua: Sao Paulo Nº 461 Centro - POÇOS DE CALDAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO LAMEGO CARDOSO
 Pregoeiro

(SIDEF - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

A Comissão de Licitação da Inspectoria da RFB em Belo Horizonte comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Físicas e Jurídicas nos termos do edital LPJ nº 0615100/00001/2014.

Mercedárias: Minério de Titânio, Informática, Electroeletrônicos, Veículos, Partes e Peças de veículos, Vestuário, Video game, Som Automotivo, Ferramentas e outros.

Período de Apresentação das Propostas: 12 de fevereiro de 2014 às 8h até 24 de fevereiro de 2014 às 18h.

Data de realização da Sessão Pública: dia 25 de fevereiro a partir das 11:30h.

Endereço: www.receita.fazenda.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Sistema de Leilão Eletrônico".

Clientes: Pessoas Jurídicas regularmente constituídas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e Pessoas Físicas, maiores de 18 anos ou emancipadas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ambas portadoras de certificado digital válido de acordo com o item 4 (quatro) do Edital.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser feito conforme item 9 (nove) do Edital, ou seja, integralmente até o primeiro dia útil subsequente à data de adjudicação; ou 20% até o primeiro dia útil subsequente à data de adjudicação e os 80% restantes no prazo de oito dias seguidos, contados da data da adjudicação.

Informações: (31) 3421-0914, em Belo Horizonte; (33) 3279-7215 em Governador Valadares, (34)3338-5044 em Uberaba, e em Varginha (35) 3221-2627.

Edital: Disponível para consulta pela internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2014.
 ELAINE BENFICA FERREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 170116
 Número do Contrato: 00028/2010, subrogado pela UASG: 170116 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ.
 Nº Processo: 11684001163201064.
 PREGÃO SISPP Nº 7/2010. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 6856553000110. Contratado: ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2012 a 01/09/2012. Valor Total: R\$368.282,64. Data de Assinatura: 01/09/2012.

(SICON - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 170122
 Nº Processo: 1557000022201313. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel ocupado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu em regime de média tensão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O objeto enquadra-se na hipótese prevista no inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 06/02/2014. MARCO AURELIO DE CASTRO PIMENTA, Chefe de Sepel. Ratificação em 06/02/2014. CARLOS ALBERTO DO AMARAL AZEVEDO, Delegado. Valor Global: R\$ 340.124,02. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

(SIDEF - 06/02/2014) 170010-00001-2014NE000001